

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

UM "OLHAR" SOBRE A FAMÍLIA POPULAR PORTO-ALEGRENSE  
1886-1906

SILVIA MARIA FAVERO AREND

ORIENTADORA: PROF. DOUTORA SANDRA J. PESAVENTO

PORTO ALEGRE, MAIO DE 1994.

## AGRADECIMENTOS

Depois "de um difícil começo" a travessia se completa. Muitas pessoas no "meio do caminho" contribuíram para que isso acontecesse.

A professora Sandra Pesavento, minha orientadora, agradeço pela confiança e incentivo constantes. Mesmo nos momentos mais críticos ela me mostrava que eu ia conseguir chegar lá.

As professoras do mestrado, Sandra Pesavento, Céli Pinto, Heloísa Reichel, Sílvia Petersen, Ieda Gutfriend, Loiva Felix, Helga Piccolo, Margareth Bakos agradeço pelo incentivo e por terem me mostrado que os "horizontes" da História eram muito mais amplos do que eu imaginava.

Na minha incursão pela Antropologia "encontrei" a professora Claudia Fonseca. Agradeço-a pelo incentivo, pelos instigantes debates referentes ao tema da pesquisa e por ter viabilizado a apresentação desse estudo na XVI ANPOCS em Caxambu.

Aos colegas da turma agradeço sobretudo pela confiança. Sempre na minha memória estarão presentes as aulas, discussões, festas e participações em congressos.

Aos colegas da Universidade de Santa Cruz do Sul e aos

alunos do curso de História, especialmente os do atual décimo semestre, agradeço pelo incentivo e compreensão.

Aos amigos Paulo, Cláudia Mauch e Ademar agradeço pela leitura dos originais, comentários sobre o texto, discussões em torno do tema e incentivo. Aos amigos Elisa, Edgar, Yonissa, Rosangela, Luis Felipe Falcão, Luis Felipe Viel, Claudio, Roger, Beatriz, Milena, Fabiana, Clena, Claudiomar, Claudinei, D. Nair, Silvia Rúbia, Simone e Silvana agradeço pelo incentivo. A amizade de todos vocês tornava, muitas vezes, a jornada mais leve..

Ao Loreno, Maria Emília, Deisi e Eduardo, avós e avô, tias e tios, primos e primas, a minha família, agradeço pelo constante apoio emocional. O incentivo e carinho de vocês foi fundamental para a "construção" desse trabalho.

Ao Claudemir fica difícil agradecer. É tanta coisa: discussões sobre o tema, correção do texto, apoio emocional, puxões-de-orelha .... Você sabe que parte do mérito também é seu.

Agradeço ao professor Sidney Chalhoub, a professora Claudia Fonseca e a professora Helga Piccolo, componentes da banca examinadora, pelas críticas e comentários.

## RESUMO

A implantação do regime de trabalho livre no Brasil, a partir da segunda metade do século XIX, exigia um trabalhador disciplinado. As elites contavam com o apoio do Estado, especialmente do republicano, para a implementação de ações disciplinadoras e normatizadoras. Os populares que habitavam os centros urbanos eram os principais alvos dessas ações.

Esse estudo busca "conhecer" a família popular porto-alegrense entre os anos de 1886-1906.

Inicialmente investiga-se as condições de moradia dos populares. Em seguida realiza-se uma reflexão de cunho teórico sobre a "construção" do grupo social. Posteriormente efetua-se uma "descrição densa" da família popular porto-alegrense. Na última parte da pesquisa procura-se identificar as tentativas diretas e indiretas de imposição da norma familiar da elite pelo Aparelho Judiciário sul-riograndense ao grupo social.

## ABSTRACT

The implantation of free work in Brazil from the second half of the XIX century on, demanded a disciplined worker. The elites counted on the State support, especially the Republican, for the implementation of disciplinary and normative actions. These actions were mainly aimed at the people who lived in the urban areas.

This study seeks to "know" the popular family from Porto Alegre between the years from 1886 to 1906.

Initially we investigated their housing conditions, then we carried out a theoretical reflection on the "construction" of the social group. Next we made a "dense description" of the popular family in Porto Alegre. In the last part of the research we looked for identifying the direct and indirect attempts of imposition of the familiar rules from the elite to the social groups through the Judiciary Apparatus.

## SUMARIO

Introdução.....	05
1. A cidade e os populares.....	15
1.1. A cidade : Porto Alegre.....	18
1.2. A cidade dos populares.....	30
2. Os populares.....	46
2.1. "Experiência comum": a pobreza.....	49
2.2. "Experiência comum": atitudes violentas.....	59
2.3. "Experiência comum": relações de solidariedade.....	66
3. A família popular.....	74
3.1. Namorar.....	82
3.2. Amasiar-se.....	95
3.3. Pais, filhos, irmãos e outros.....	106
4. A família popular e a Justiça.....	114
4.1. A Justiça busca normatizar os populares.....	122
4.2. O "reverso da medalha": os populares manipulavam a Justiça para resolver os seus problemas cotidianos .....	132
Conclusão.....	135
Referência bibliográficas.....	144
Anexo I - Fontes .....	163
Anexo II - Bilhetes enviados por Ernesto para Rosalina.....	170

## INTRODUÇÃO

O que move homens e mulheres a estudarem o passado? O que os faz passarem, horas a fio, debruçados sobre papéis, na maioria das vezes, já amarelados pelo tempo? E depois, solitários, no meio de um amontoado de fichas, livros, disquetes ... o que os leva a escreverem sobre tantos mundos (des)conhecidos? Concorda-se com Ariès quando este afirma: "eu penso que nunca segui um comportamento histórico que não tivesse como ponto-de-partida uma questão colocada pelo presente."(1)

Essa pesquisa nasceu de "uma questão colocada pelo presente". Era o ano de 1989. Depois de trinta anos, os brasileiros escolhiam o seu presidente da República através do voto direto. Foram para o segundo turno os seguintes candidatos: Fernando Collor de Melo e Luis Inácio (Lula) da Silva. O primeiro era representante das elites agrárias, industriais e comerciais do país, enquanto o segundo era presidente do Partido dos Trabalhadores. Os institutos de pesquisa de opinião pública mostravam que o candidato da esquerda tinha chance de tornar-se chefe do executivo. Três dias antes do

1-Trecho de uma entrevista do historiador francês concedida ao *Novel Observateur* e transcrita na contra capa de ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro : Zahar, 1981.

término da campanha, no programa eleitoral de Fernando Collor, uma ex-namorada de Lula, em tom de denúncia, afirmava que, quando estivera grávida do candidato, ele havia sugerido que fizesse um aborto.

Tais declarações surtiram efeito, pois no dia seguinte o país inteiro comentava sobre "o aborto da ex-namorada do Lula". Nos supermercados, nos ônibus, nas repartições, nas escolas, as pessoas referiam-se ao caso, quase sempre emitindo julgamentos morais. Lula passou a ser considerado por muitos "um mau-pai", "um devasso", "contra a vida", "um irresponsável", etc. A lógica das pessoas parecia ser esta: se o candidato administrava "daquela maneira" a sua vida particular (entendida como família), como poderia governar o país? Não se atribui a derrota de Lula nas eleições presidenciais às denúncias de sua ex-namorada mas, entende-se que elas contribuíram para que isso acontecesse.

Naqueles dias e nos que se seguiram, muitas indagações permaneceram na mente da pesquisadora. Ora, os populares e parte da "classe média", possivelmente os eleitores do candidato da esquerda, segundo estudos sociológicos e antropológicos (2), não viviam em

---

2-Sobre família popular e a de classe média, na atualidade, vide : WOORTMAN, Klaas. *A Família da Mulheres*. Rio de Janeiro : Tempo Brasileiro, 1987.; MACEDO, Carmem Cinira. *A Reprodução da Desigualdade. O projeto de vida familiar de um grupo operário*. São Paulo : Hucitec, 1979.; NETO, Ana Maria Q. F. *A família operária e reprodução da força de trabalho*. Petrópolis : Vozes, 1982.; FONSECA, Cláudia. O Internato do Pobre : Febem e a organização doméstica em um grupo Porto-alegrense de baixa renda. *Temas IMEC, Soc. Dir. Saúde*, São Paulo, n. 4, p. 21-39, 1987.; SALEM, Tania. *O Velho e o Novo: Um estudo de papéis e conflitos familiares*. Petrópolis : Vozes, 1980.

uma família "estruturada" de acordo com os padrões burgueses, por que então tamanha comoção com as declarações da ex-namorada de Lula? Tudo indicava que havia um "descompasso" entre a vivência cotidiana dos indivíduos e o que eles acreditavam que era correto. Logo veio a dúvida crucial da maioria dos historiadores: isto teria sido sempre assim? Possivelmente não. Buscando entender melhor os acontecimentos políticos de dezembro de 1989, optou-se por investigar a família popular e a tentativa de imposição da "norma familiar" burguesa à mesma.

Desde a metade do século XIX, as elites brasileiras buscavam construir uma "nova" sociedade orientada pelos padrões de "ordem" e "progresso", vigentes na época. A implantação do regime de trabalho assalariado, ao longo do século XIX, aproximava o Brasil do chamado "mundo civilizado". Agora era o trabalhador livre que iria produzir o charque, construir casas, trabalhar na venda, plantar café ... não tendo mais que se preocupar com o "chicote". Contudo, os patrões, segundo Gebara, tinham como preocupação fundamental a busca de uma alternativa a esse "chicote" (3).

O controle do processo de trabalho na fábrica, a repressão policial aos comportamentos considerados "desviantes" (embriaguês, vadiagem, prostituição), a circulação de discursos moralizantes e de exaltação ao trabalho, os médicos impondo padrões "higiênicos" de comportamento são algumas das práticas utilizadas pela elite na

---

3-GEBARA, Ademir. *O Mercado de Trabalho Livre no Brasil*. São Paulo : Brasiliense, 1981, p. 59.

tentativa de "criar" um "trabalhador livre" disciplinado (4). Neste contexto, a normatização da família popular era fundamental, pois como afirma Esteves:

"Famílias organizadas, dentro dos padrões médicos, seriam fundamentais para a formação do trabalhador, pois incentivariam valores como assiduidade e responsabilidade. O trabalhador ideal seria aquele que já saísse de casa com hábitos de rotina doméstica, com responsabilidades do lar e sem vícios sexuais, pelo menos para evitar o nascimento de crianças ilegítimas. Um trabalhador livre das obrigações domésticas não se adaptaria facilmente à disciplina do trabalho."(5).

Para a implementação das práticas normatizadoras e disciplinarizadoras, as elites contavam com o apoio do Estado, especialmente do republicano:

"No início do século XX, as preocupações com os "bons costumes" dos populares e as relações entre moralidade e disciplina de trabalho não devem ser vistas necessariamente como atividades novas. Talvez este tipo de controle tenha sido assumido mais diretamente pelo Estado, através da polícia e do aparato judiciário, nas últimas décadas do século XIX, já que então se impunha o problema da transição do trabalho escravo ao trabalho livre."(6).

---

4-Sobre a disciplinarização e normatização dos trabalhadores vide: ESTEVES, Marta. *Meninas Perdidas. Os populares e o cotidiano do amor na Belle Époque*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1989.; ENGEL, Magali. *Meretrizes e Doutores. Saber Médico e Prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo : Brasiliense, 1989.; SOIHET, Raquel. *Condição feminina e formas de violência. Mulheres pobres e ordem urbana (1890-1920)*. Rio de Janeiro : Forense, 1989.; RIBEIRO, Gladis. *Mata Galegos. Os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha*. São Paulo : Brasiliense, 1990.; CUNHA, Maria Clementina P. *Cidadelas da Ordem. A doença mental na República*. São Paulo : Brasiliense, 1989. RAGO, Margareth. *Do Cabaré ao Lar. A Utopia da Cidade Disciplinar - Brasil (1890-1930)*. São Paulo : Brasiliense, 1985. Id. *Os Prazeres da Noite*. São Paulo : Brasiliense, 1991.

5-ESTEVES, M. op. cit., p. 27.

6-CHALHOUB, Sidney; RIBEIRO, Gladys; ESTEVES, Marta. Trabalho Escravo e Trabalho Livre na cidade do Rio de Janeiro: vivência de libertos,

Durante a maior parte da República Velha, o Rio Grande do Sul foi governado pelo Partido Republicano Riograndense (PRR). O PRR era composto de elementos provenientes da elite e camadas médias. Todavia, distinguia-se dos demais partidos republicanos do país pela "forte influência" do ideário Positivista. Para Pesavento, o PRR "não apenas elaborou um conjunto de normas de orientação política e administrativa, como também foi capaz de formular uma proposta de desenvolvimento regional para o Rio Grande."(7). De acordo com a autora:

"... é pela perspectiva urbano-industrial que se caracteriza o novo enfoque, progressista-conservador e claramente burguês da nova administração republicana. A modernização do Rio Grande não se circunscrevia ao campo, tradicional base de sustentação da província, mas apostava no desenvolvimento global do estado, o que, necessariamente, passava pelas atividades centradas na urbe. É, portanto, por este prisma que se pode apreciar a "propalada incorporação do proletariado à sociedade moderna". Seu alvo era basicamente o proletariado urbano, a quem cabia controlar, disciplinar e integrar a ordem burguesa." (8).

A constituição de 1891 possibilitou que cada estado da união tivesse o seu aparelho judiciário. A Justiça sul-rio-grandense foi estruturada, em 1895, através da "Lei número 10 - Organização Judiciária" "redigida" por Julio de Castilhos, o líder do PRR no Estado. Nos primeiros anos da República, um número significativo de

galegos e "mulheres pobres". *Revista Brasileira de História*. São Paulo : Marco Zero, n. 8, p. 112, mar/ago. 1988.

7-Conforme PESAVENTO, Sandra. *A Burguesia Gaúcha. Dominação de Capital e Disciplina do Trabalho (RS-1889-1930)*. Porto Alegre : Mercado Aberto, 1988.

8-Ibid., p. 69.

membros do PRR, na sua maioria bacharéis em direito, (Getulio Vargas, James Darcy, Plínio de Castro Casado, Andrade Neves Neto) atuavam como juizes, promotores públicos e na assistência judiciária (defensoria pública) em Porto Alegre. Em nível federal, o Código Penal de 1890, segundo Esteves, "foi mais um instrumento legal de disseminação de uma ideologia valorizadora do trabalho e de normatização do mercado de trabalho." (9). Situou-se este estudo entre 1886 e 1906, pois entende-se que em tal período é possível verificar se houve mudanças nas "ações" do judiciário "republicano" frente à família popular porto-alegrense, no que se refere à imposição da norma familiar da elite.

Porto Alegre, no fim do século, tornara-se o principal centro urbano do Rio Grande do Sul. A cidade era a capital político-administrativa do estado e também o mais importante centro econômico. Estudo já realizado mostra que os populares porto-alegrenses constituíam-se nos "alvos preferenciais" das "ações" disciplinadoras e normatizadoras colocadas em prática, lentamente, no Estado (10). Devido a tal fato, centrou-se a análise nas famílias que viviam nessa urbe.

As fontes que subsidiam essa pesquisa são processos da vara criminal da comarca de Porto Alegre que se encontram atualmente no Arquivo Público do Estado (11). Dentre os processos criminais do período em estudo, selecionaram-se os que traziam informações "mais

9-ESTEVES, M. op. cit., p. 30.

10-Vide PESAVENTO, S. op. cit.

11-A listagem dos mesmos encontra-se no anexo I.

diretas" sobre o tema: os casos de defloração e estupro, os de homicídio de um dos "cônjuges", os de agressão física e verbal entre os casais, os de infanticídio, os que tratam de desentendimentos entre parentes consangüíneos e entre vizinhos, etc. No projeto de pesquisa, a proposta era utilizar outras fontes além dos autos, mas logo no começo da pesquisa documental, verificou-se que os processos criminais eram um material muito rico. Não querendo correr o risco de explorá-los insuficientemente, optou-se por utilizar apenas essa documentação.

Corrêa, em seu estudo sobre as representações jurídicas dos papéis sexuais, apresenta, esquematicamente, o "caminho percorrido por um processo".

"CAMINHO PERCORRIDO POR UM PROCESSO

inquérito policial

vistas ao promotor  
denúncia

até 8 testemunhas de acusação

recebimento da denúncia

citação e interrogatório do réu

alegações preliminares até 8 testemunhas de defesa

inquirição das testemunhas de acusação

inquirição das testemunhas de defesa

alegações finais

pronúncia

libelo

juri" (12).

Os processos criminais a serem analisados "percorriam caminho" semelhante ao descrito pela autora. Nesse "caminho", muitas vezes, diferentes versões eram apresentadas sobre o crime. Como então resgatar a vivência cotidiana dos populares porto-alegrenses a partir de um "mundo" tão diverso? Chalhoub, que também usou processos criminais em seus trabalhos, tece considerações sobre a questão:

"Pretende-se mostrar, portanto, que é possível construir explicações válidas do social exatamente a partir das versões conflitantes apresentadas por diversos agentes sociais, ou talvez, ainda mais enfaticamente, só porque existem versões ou leituras divergentes sobre as "coisas" ou "fatos" é que se torna possível ao historiador ter acesso às lutas e contradições inerentes a qualquer realidade social. E, além disso, é na análise de cada versão no contexto de cada processo, e na observação da repetição das relações entre as versões em diversos processos, que podemos desvendar significados e penetrar nas lutas e contradições sociais que se expressam e, na verdade, *se produzem nessas versões ou leituras.*"(13).

As palavras de Chalhoub, de certa forma, já indicam o referencial teórico-metodológico que se pretende utilizar nesse estudo. Carlo Ginzburg, no seu excelente artigo "Sinais. Raízes de um Paradigma Indiciário", argumenta que se podem reconstruir traços de outras culturas a partir de indícios, detalhes, sinais existentes nas fontes que parecem não ter importância. O historiador italiano nomeou esse método de pesquisa de "paradigma indiciário" (14). Tal

*Papéis Sexuais.* Rio de Janeiro : Graal, 1983, p. 37.

13-CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque.* São Paulo : Brasiliense, 1986, p. 23.

14-GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas e Sinais.* São Paulo : Companhia das Letras, 1989. p. 143-179 : Sinais. Raízes de um Paradigma

método é semelhante ao usado pela Antropologia Interpretativa. Os "indícios" presentes nas fontes, aquilo que não se consegue entender de imediato - uma prática, uma fala, um poema, um ritual, um provérbio, segundo Darnton, revelam para o historiador o "significado inscrito pelos contemporâneos no que quer que sobreviva de sua visão de mundo."(15). De acordo com o mesmo autor:

"O método antropológico da História tem um rigor próprio, mesmo quando possa parecer, a um cientista social tarimbado, suspeitosamente literata. Começa com a premissa de que a expressão individual ocorre dentro de um idioma geral, de que aprendemos a classificar as sensações e a entender as coisas pensando dentro de uma estrutura fornecida por nossa cultura. Ao historiador, portanto, deveria ser possível descobrir a dimensão social do pensamento e extrair a significação dos documentos, passando do texto ao contexto e voltando ao primeiro, até abrir caminho através de um universo mental estranho."(16).

Esta pesquisa será dividida em quatro partes. No primeiro capítulo, inicialmente, realizar-se-á uma pequena incursão pela história de Porto Alegre nos séculos XVIII-XIX. Esta "viagem no tempo" visa a demonstrar como se deu a "construção" do espaço urbano e o desenvolvimento econômico da cidade. No segundo subcapítulo, procurar-se-á identificar como os populares ocupavam parte do espaço urbano porto-alegrense e descrever quais eram as suas "condições de moradia". Começa-se com essa análise a traçar um "perfil" do grupo

Indiciário.

15-DARNTON, Robert. *O grande massacre dos gatos e outros episódios da história cultural francesa*. Rio de Janeiro : Graal, 1988, p. XVI.

16-Ibid., p. XVII. Vide também: HUNT, Lyn (Org.) *A Nova História Cultural*. São Paulo : Martins Fontes, 1992.; BURKE, Peter (Org.) *A Escrita da História. Novas Perspectivas*. São Paulo : Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.; GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro : Guanabara, 1989.

social, como também a mapear os embates culturais travados entre os mesmos e a elite.

No segundo capítulo, preocupa-se com a "configuração" do grupo social, ou seja, com o que leva a pesquisadora a considerar uma parcela dos habitantes de Porto Alegre como populares. Nos três subcapítulos, analisar-se-ão "experiências comuns" vivenciadas pelo grupo - a da "pobreza", a das "atitudes violentas" e a das "relações de solidariedade" - respectivamente, visando a "responder" ao questionamento proposto. Tais análises fornecem importantes subsídios para o entendimento das práticas do grupo relacionadas à família.

No terceiro capítulo, efetuar-se-á uma "descrição densa" da família popular porto-alegrense (17). No subcapítulo inicial, buscar-se-á "conhecer" o namoro dos populares; no seguinte, o amasiamento e, no último, as relações que se estabeleciam entre pais e filhos e entre os irmãos. As tentativas (indiretas) de imposição da norma familiar da elite, pela Justiça, aos populares começam a ser identificadas e analisadas.

O último capítulo será dividido em duas partes. No primeiro subcapítulo, demonstra-se como a Justiça sul-rio-grandense busca (de forma mais direta) impor aos populares a norma familiar da elite. No outro, mostra-se como os populares, muitas vezes, "manipulavam" a Justiça segundo os seus interesses pessoais.

17-Vide GEERTZ, C. op. cit. especialmente a parte I e a parte V.

## CAPÍTULO I

## A CIDADE E OS POPULARES

*"... o longo século XIX é uma grande época da cidade..."*

Philippe Ariès

*CONSIDERAÇÕES INICIAIS:*

A partir da segunda metade do século XIX, o espaço urbano, no Rio Grande do Sul, adquiriu maior relevância. Era nas cidades mais expressivas da época (Porto Alegre, São Leopoldo, Cachoeira do Sul, Santa Cruz do Sul, São Sebastião do Caí, Rio Grande, Pelotas, Caxias do Sul) que as transações comerciais aconteciam. Foi nestes centros urbanos que, entre 1870 e 1900, as primeiras indústrias foram instaladas. Máquinas, trabalho, produção, lucro traduziam a realidade das novas fábricas. Lentamente, esses núcleos urbanos transformaram-se no espaço preferencial de atuação do capitalismo.

Pesavento levanta considerações sobre o espaço urbano e o desenvolvimento industrial.

"Numa primeira instância, a expansão urbana que acompanhou o desenvolvimento industrial implicou uma reordenação da vida econômica e do espaço, manifesta no aprofundamento da divisão social do trabalho, na concentração de recursos, das técnicas e dos bens, no nucleamento espacial da indústria e numa concentração populacional sem precedentes"(18).

Para esses centros urbanos, no final do século passado, dirigiram-se muitos homens e mulheres à procura de trabalho. As cidades (especialmente Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas) acolhiam os colonos empobrecidos, descendentes de imigrantes; os peões e os ex-escravos (em pequeno número) que deixavam a região da Campanha; os que chegavam do além-mar (alemães, italianos, portugueses, espanhóis e outros) e acabavam permanecendo nas mesmas; e os que vinham de outras regiões do país. Os recém-chegados compartilhavam o espaço urbano com a população nativa pobre de origem luso-açoriana.

Segundo Ferrara, ao "olhar" a cidade, identifica-se "sinais": o estilo das habitações, o traçado das ruas, a localização dos prédios, o nome dos logradouros e outros. Para a autora, "as transformações econômicas e sociais deixam, na cidade, marcas ou sinais que contam uma história não verbal...". Essas "marcas", quando interpretadas, permitem que o pesquisador amplie os seus conhecimentos sobre "os valores, usos, hábitos, desejos e crenças que nutriram, através dos tempos, o cotidiano dos homens" que habitaram a urbe (19). Ao realizar esse tipo de análise, focaliza-

18-PESAVENTO, Sandra. *O Cotidiano da República*. Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS, 1990, p. 32.

19-FERRARA, Lucrécia D'Allessio. As máscaras da cidade. *Revista da*

se o espaço na sua dimensão sócio-cultural.

Neste capítulo, como afirmou-se na introdução, pretende-se "conhecer", inicialmente, a história de Porto Alegre nos séculos XVIII e XIX. No subcapítulo seguinte buscar-se-á investigar a ocupação do espaço urbano pelos populares, assim como, as suas "condições de moradia" no fim do século. Compreende-se que essa análise possibilitará que se comece a traçar um "perfil" do grupo social, como também, a identificar alguns dos embates culturais ocorridos no período.

---

*USP.* São Paulo, n. 5, março/abril e maio. 1990. p. 6. Sobre as formas de estudo da cidade e o espaço urbano vide: OLIVEN, Ruben. A Cidade como Categoria Sociológica. *Dados*. Rio de Janeiro, n. 19, p. 135-46, 1978. e CORRÊA, Roberto L. *O Espaço Urbano*. São Paulo : Ática, 1989.

### 1.1. A CIDADE: PORTO ALEGRE.

Alguns casebres, uma capela ... assim nasceu o núcleo urbano de Porto Alegre. Casais vindos das Ilhas dos Açores, em 1752, estabeleceram-se em uma península do lago, chamado de Rio Guaíba, e fundaram um povoado. Os açorianos, na nova terra, dedicaram-se ao cultivo do trigo. A produção de trigo cresceu, adquirindo proporções consideráveis.

Segundo Pesavento, nos primórdios do século XIX, a paisagem urbana do povoado começa a modificar-se lentamente:

"Data deste período a distribuição das terras dos casais açorianos, a demarcação dos lotes, ruas e estradas com a desapropriação da antiga sesmaria de Jerônimo de Ornellas. Neste conjunto de medidas, reservou-se a área denominada Alto da Praia (Praça da Matriz) para assentamento do centro cívico e iniciou-se a construção dos primeiros edifícios civis e religiosos como a Igreja da Matriz, a Casa da Junta e o Palácio da Presidência. Surgiram também as primeiras fontes públicas, os moinhos, o arsenal da Marinha e os armazéns gerais."(20).

As casas dos habitantes da freguesia São Francisco dos Casais (21) eram construções muito simples. A madeira, a taipa e o capim seco trançado eram os materiais utilizados pelos açorianos nas suas construções. Através da descrição de Carneiro e Pena, "penetramos" no interior dessas habitações.

---

20-PESAVENTO, Sandra. *Memória Porto Alegre: espaços e vivências*. Porto Alegre : Ed. Universidade/UFRGS, 1991, p. 10.

21- A primeira denominação da cidade.

"A disposição dos cômodos obedecia a uma tripartição básica na construção açoriana. O "meio da casa", o terço central, era separado por divisórias de tábuas que formavam, de um lado, a cozinha e, de outro, o pequeno quarto com tablados para colchões. Este último, às vezes, completado por um segundo piso - um segundo tablado - próximo ao teto, onde dormiam as crianças. Quase todas as casas eram de chão batido, recoberto por capim seco ou palhas de trigo. A cozinha abrigava um forno, o lar - mesas de pedra para preparar alimentos - e uma trempe, conjunto de três ferros ensarilhados sustentado a penela sobre o fogo. Móveis, muito poucos e muito simples. No quarto ficavam as camas tablados, estrados onde se colocavam os colchões a uns 80 cm do chão."(22).

Devido à sua privilegiada localização, tanto estratégico-militar como portuária, os portugueses, no final do século XVIII, transformaram Porto Alegre na capital do "Continente de São Pedro". A pequena freguesia, segundo Singer, era o "escoadouro natural" dos produtos de "Santo Antonio da Patrulha, Conceição do Arroio, Gravataí, Viamão, Rio Pardo, Santo Amaro, Taquari, Triunfo e Cachoeira"(23).

Porto Alegre tornou-se uma Vila e, posteriormente, uma Cidade na década de vinte do século XIX. Nesse período, a produção tritícola dos porto-alegrenses entrou em decadência, enquanto no sul da Capitania o charque começava a ser produzido em grande quantidade. A transferência do eixo produtor e comercial para o sul "eclipsou" a

22-CARNEIRO, Luis; PENA, Rejane. *Porto Alegre. De Aldeia a Metrôpole*. Porto Alegre : Officina da História, 1992, p. 13-4.

23-SINGER, Paul. *Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana: Análise de evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife*. São Paulo : Nacional, 1968, p. 148.

cidade, "que ficou reduzida, do ponto de vista econômico, ao papel da capital regional de uma zona secundária."(24).

No início do século passado, os "lugares de comércio" da cidade começaram a ser delimitados. Em 1804, o governo português construiu, defronte à Alfândega, "uma excelente ponte sobre o rio, com cais e trapiche para o desembarque dos gêneros e serventia pública". A Alfândega fora instalada na capital sul-rio-grandense naquele mesmo ano. "Em torno desse cais, aglomeravam-se os comerciantes e, (...) também os quitandeiros, para a prática de seu miúdo negócio." Em 1820, foi construído, no alinhamento da atual Rua Sete de Setembro, junto ao rio, um novo prédio para a Alfândega. Este espaço da cidade, onde funcionava um mercado público ao ar livre, passou a ser conhecido como Praça da Alfândega. Era para lá que os moradores de Porto Alegre se dirigiam nos primórdios do século, quando queriam comprar "laranjas, amendoim, carne seca, molhos de lenha e de hortaliças".(25).

Já quando necessitavam adquirir fazendas, chapéus, artigos de armarinho ou realizar negócios de maior vulto, os porto alegrenses dirigiam-se à Rua da Praia. A origem desse logradouro confunde-se com a do povoado. Na extremidade ocidental da Rua da Praia, localizavam-se os Armazéns Reais e o Arsenal da Marinha, e, em sua parte central, "próximo à ponte do desembarque" e da Praça da

24-SINGER, P., op. cit., p. 153.

25- As citações e informações referentes à Alfândega e à Praça da Alfândega são originárias de FRANCO, Sergio da Costa. *Porto Alegre. Guia Histórico*. Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS, 1988 p. 25-27.

Alfândega, as casas de negócio da cidade. A Rua da Praia conjuntamente com as atuais Riachuelo e Duque de Caxias constituíam-se nos três eixos principais da ocupação urbana do início do século XIX.

O viver em cidade exige de seus moradores determinados comportamentos. Para Weber, os códigos de posturas municipais, formulados pelas autoridades locais, buscavam regular o dia-a-dia da população. Segundo a autora:

"Estes eram um conjunto de normas que estabeleciam regras de comportamento e convívio para uma determinada comunidade, demonstrando a preocupação com a preservação da ordem e da segurança pública, incluindo aí as relativas à saúde pública."(26).

O código de posturas de Porto Alegre foi formulado em 1829 e aprovado segundo lei provincial do ano de 1837. O Código de Posturas procurava "organizar" o espaço urbano. Essa "organização" seria efetuada sob a ótica das autoridades municipais, ou seja, das elites. Ao longo do século, essa legislação sofreu pequenas alterações que tinham por finalidade "resolver" questões colocadas pelos "novos" tempos. Provavelmente, como afirma Weber na conclusão de sua pesquisa, grande parte da população da cidade "reagia e/ou driblava" as imposições desta legislação (27).

---

26-WEBER, Beatriz T. *Códigos de Postura e Regulamentação do convívio social em Porto Alegre no século XIX*. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado, UFRGS, 1992, p. 8.

27-WEBER, B. op. cit., p. 158.

Após o término da Guerra dos Farrapos, foi construída sobre o Arroio Dilúvio a Ponte de Pedra. Os porto-alegrenses, que se dirigiam à Cidade Baixa ou à Zona Sul, necessitavam atravessar o Arroio, que possuía uma precária ponte de madeira, a qual facilitava o desenvolvimento dessas regiões, especialmente, da Cidade Baixa.

Os alemães chegaram ao Rio Grande do Sul no início do século XIX e dedicaram-se à produção de gêneros alimentícios (28). Na década de sessenta, a produção excedente das colônias alemãs, através dos rios Caí, Jacuí, Pardo, Sinos, era transportada até Porto Alegre. Da cidade, estes produtos (banha, feijão, farinha de mandioca, fumo, etc) alcançavam outros mercados consumidores, inclusive o centro do país. Porto Alegre tornou-se, nesse período, o escoadouro privilegiado de toda produção das colônias alemãs. Aos poucos, a cidade readquiria a função comercial que detinha no início do século e passava a desenvolver-se mais rapidamente.

Os porto-alegrenses, a partir de 1844, iam ao recém inaugurado Mercado Público comprar gêneros alimentícios. Este era "um prédio de planta quadrada, em alvenaria de tijolos e com portões de ferro que se localizava, aproximadamente, no local hoje ocupado pela parte ajardinada da Praça 15 de Novembro." Nas suas proximidades, vendedores (muitos escravos de ganho) e artesãos ofereciam aos transeuntes todo o tipo de mercadoria. Essa área da cidade passou a ser conhecida como Praça do Mercado. Em 1864, a municipalidade

28-Sobre a colonização alemã no Rio Grande do Sul vide: ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre : Globo, 1969.

resolveu construir um novo mercado público. O prédio foi edificado também na Praça Quinze de Novembro, "porém no alinhamento da Rua Voluntários da Pátria." O novo Mercado Público era mais amplo e possuía melhores instalações que o seu antecessor. A Praça do Mercado tornou-se, ao longo do tempo, um dos principais "centros comerciais" da cidade (29).

Na metade do século passado, as áreas de muitas chácaras que margeavam a região central de Porto Alegre "passaram a sofrer retificações para o surgimento de novos arraiais e ruas." A paisagem do centro também alterou-se nesse período. "Relatos e crônicas de época falam de uma área central povoada de becos, ruas, largos." Nesse momento, "iniciou-se o alinhamento e numeração das casas, a limpeza, o calçamento e o emplacamento das ruas principais com suas denominações" (30).

No seu excelente estudo sobre a evolução urbana do Rio de Janeiro, Mauricio de Abreu demonstra como a implantação de linhas de bondes e trens possibilitaram que a cidade se expandisse "em direções qualitativamente diferentes".

"...1858, com a inauguração do primeiro trecho da Estrada de Ferro Dom Pedro II (atual Central do Brasil) que permitiu, a partir de 1861, a ocupação acelerada das freguesias suburbanas por ela atravessada. A partir de 1868, com a implantação das primeiras linhas de bondes de

---

29-As informações referentes ao Mercado Público de Porto Alegre foram retiradas das obras FRANCO, S. op.cit., p.271-73 e WEBER, B. op. cit., p.50.

30-Informações e citações retiradas do trabalho de PESAVENTO, S. op. cit., p. 23.

burro, outro meio de transporte veio facilitar a expansão da cidade, neste caso em direção aos bairros das atuais zona sul e norte." (31).

Da mesma forma que no Rio de Janeiro, a implantação do transporte coletivo em Porto Alegre permitiu que a cidade se expandisse. Franco apresenta um esquema das linhas de bonde das Companhias Carris Porto-Alegrense e Carris Urbanos, onde se percebe a relação existente entre estas e "a ocupação e povoamento dos subúrbios".

- 1873: Menino Deus via Várzea (Carris Porto-Alegrense)
- 1874: Menino Deus via Margem (Carris P.A.); Azenha até Cemitério (Carris P.A.); Voluntários da Pátria até São Pedro (Carris P.A.)
- 1880: Partenon até próximo a R. Luís de Camões (Carris P.A.)
- 1893: Independência até o Prado (Carris Urbanos); Floresta até Sete de Abril (Carris U.)
- 1894: Partenon Via Bom Fim e Santana (Carris U.)
- 1895: Partenon até o Hospital São Pedro (Carris U.)
- 1896: Floresta até Coronel Bordini (Carris U.); Floresta até São João (Carris U.); São João, via Rua São Pedro, Av. Bahia e Av. Brasil (Carris P.A.); Arraial de São Pedro, até esquina da Cristovão Colombo com Visconde do Rio Branco (Carris P.A.)
- 1897: Glória até Igreja Nossa Senhora da Glória (Carris P.A.)
- 1899: Teresópolis (Carris P.A.); Praça Mal. Deodoro ao Campo da Redenção (Carris P. A.)"(32).

As áreas de ocupação mais antiga (Cidade Baixa, Menino Deus, Azenha) e as mais recentes (São João, Navegantes, Partenon,

31-ABREU, Maurício. *A Evolução Urbana do Riode Janeiro*. Rio de Janeiro : IPLANRIO/Zahar, 1987, p. 43.

32- As informações e citações referente a transporte coletivo foram retiradas da obra de FRANCO, S. op. cit., p. 405-8.

Teresópolis) eram servidas de linhas de bonde. Os empresários buscavam, no final do século XIX, a valorização do solo urbano, assim como a criação de infraestrutura que permitisse a locomoção da população. De acordo com alguns jornais da época, os serviços oferecidos pelas duas companhias de transporte coletivo eram precários. Os porto-alegrenses reclamavam da sujeira dos carros, "das demoras excessivas", da superlotação, "dos desaforos dos funcionários da empresa aos passageiros ou seus gracejos inconvenientes" (33).

No último quartel do século XIX, algumas colônias alemãs e italianas (34) passaram cada uma a produzir, em grande quantidade, um só produto agropecuário (banha, uva, erva-mate, farinha de mandioca e outros), tendo em vista a comercialização. Esses produtos destinavam-se ao mercado interno nacional. A "especialização" da produção trouxe grande prosperidade para essas colônias, possibilitando, inclusive, que seus habitantes passassem a adquirir mercadorias industrializadas provenientes de outras regiões. Isso ocasionou, paulatinamente, a constituição de um mercado interno sul-rio-grandense.

As primeiras indústrias surgem em Porto Alegre, no final da década de setenta do século passado. O capital, de grande parte das mesmas, era oriundo de um processo de acumulação ocorrido no circuito

---

33-PESAVENTO, Sandra. *O Cotidiano da República*. Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS , 1990, p. 50-1.

34-Sobre a colonização italiana vide: GIRON, Loraine. A imigração italiana no RS: fatores determinantes. In: DACANAL, José (Org.) *RS: Imigração & Colonização*. Porto Alegre : Mercado Aberto, 1980, p. 47-66.

comercial da economia colonial imigrante. Pesavento afirma:

"O comerciante - primeiramente alemão e posteriormente o italiano - realizou uma forma de apropriação do excedente econômico produzido pela agricultura colonial. Seja através da diferença dos preços de compra e venda, seja através do custo do frete dos produtos até o mercado, ou mesmo por meio do controle monopólico sobre a produção colonial, este comerciante contribuiu para impedir que determinadas condições favoráveis - alto do preço de certos gêneros alimentícios, maior produção em função do solo mais fértil, proximidade do mercado consumidor - revertessem em benefícios para o pequeno produtor. Este encontrava-se praticamente isolado dos estímulos do mercado em razão da ação monopolítica-monopsônica do comerciante, que controlava a venda dos artigos não coloniais e compra dos produtos da região. Estabelecia-se, dessa forma, um intercâmbio desfavorável aos colonos pequenos proprietários, que se viam progressivamente submetidos ao capital comercial"(35).

De acordo com Reichel, o "parque industrial" de Porto Alegre era constituído, na sua grande maioria, de fábricas instaladas a partir de um pequeno montante de capital. A cidade em 1890 "contava com 9 fábricas de cerveja, 7 de sabão e velas, 18 de charutos e cigarros, 6 de chapéus, 6 de banha, 51 de calçados, 62 de olarias, 6 armadores, 6 refinarias de açúcar, 5 curtumes, etc". Esta produção industrial tão diversificada destinava-se ao mercado da zona colonial e procurava atender "às múltiplas necessidades de consumo de sua população". Segundo a mesma autora, as indústrias sediadas em Porto Alegre, no início do século XX, vincularam "as suas possibilidades de desenvolvimento a um mercado regional" (36). Grande

35-PESAVENTO, Sandra. *Os Industriais da República*. Porto Alegre : IEL, 1991, p. 34.

36-REICHEL, Heloísa. A industrialização no Rio Grande do Sul na República Velha. In: DACANAL, José; GONZAGA, Sergius (Org.) *RS:*

parte dessas fábricas localizava-se no chamado Caminho Novo (atual R. Voluntários da Pátria).

Esse surto industrial atraiu um contingente populacional significativo para Porto Alegre. Através da tabela a seguir, constata-se tal fato.

"População de Porto Alegre"

1. Ano	2. População (habitantes)	3. Crescimento (em %)	4. Taxa geométrica de aumento anual
1803	3.927	-	
1807	6.035	+ 51%	11,0%
1820	12.000	+ 100%	6,0%
1848	16.900	+ 41%	1,1%
1858	18.465	+ 9%	0,8%
1872	34.183	+ 85%	4,3%
1890	52.186	+ 53%	2,5%
1900	73.674	+ 41%	3,4%
1910	130.227	+ 77%	5,9%

Fonte: SINGER, P., op. cit., p.155-80.

Os republicanos sul-rio-grandenses, a partir de 1889, administraram o Estado, procurando, na medida do possível, colocar em prática as máximas de seu "projeto político" baseado nos pressupostos positivistas (37). O poder executivo municipal em Porto Alegre, nesse período, foi exercido por intendentes pertencentes ao Partido Republicano Riograndense (PRR).

*Economia e Política*. Porto Alegre : Mercado Aberto, 1979, p. 255-65.  
37-Sobre o projeto político dos republicanos sul-rio-grandenses, vide: PINTO, Celi. *Positivismo. Um Projeto Político Alternativo (RS: 1889-1930)*. Porto Alegre : L&PM, 1986. ; FRANCO, Sergio. *Julio de Castilhos e sua Época*. Porto Alegre : Ed. Universidade/UFRGS, 1992. e VELEZ, Ricardo. *Castilhismo. Uma Filosofia da República*. Porto Alegre : Escola Superior de Teologia de São Lorenço de Brindes, 1980.

Na administração do intendente José Montauray (1897-1924) o município passou a controlar parte do abastecimento de água da cidade, ao adquirir, "por compra, todo o sistema da Hidráulica Guaibense". Em 1904 foi iniciada a construção de "uma usina de recalque na Rua Voluntários da Pátria e de reservatórios no bairro Moinhos de Vento". Aos poucos, os vendedores de água, chamados de pipeiros, foram desaparecendo do cenário urbano.

Outro serviço que passou a ser controlado pelo município, a partir da República, foi o do "asseio público". Os dejetos (matérias fecais) eram colocados pela população nos "cubos" ou "cabungos" para serem, semanalmente, recolhidos e despejados no Guaíba, nas proximidades da Rua da Conceição. Em 1896, havia 5000 assinantes deste serviço.

Em 1893, toda a iluminação pública da cidade passou a ser gerida pelo município. No final do século XIX, a zona urbana era iluminada através do sistema de gás hidrogênio carbonado, e a área suburbana, com lampiões a querosene. A municipalização dos serviços parece não ter "resolvido" os problemas sanitários da cidade (38).

*A Federação* (orgão do PRR), *A Reforma* (orgão do Partido Liberal), *O Mercantil*, *O Independente*, *O Século*, *Gazeta da Tarde*, *A Gazetinha*, *Correio do Povo* eram jornais que circulavam em Porto Alegre no final do século XIX e início do século XX. Com grande freqüência, esses periódicos noticiavam e discutiam os problemas

38- FRANCO, S. op. cit., p. 19-44-6-211.

da capital sul-rio-grandense. Alguns desses jornais denunciavam as péssimas "condições sanitárias" da cidade e cobravam das autoridades públicas alguma providência no sentido de reverter esse quadro. A capital possuía, segundo os mesmos, "um serviço de água limitado e deficiente", habitações mal iluminadas e ventiladas, nenhuma instalação de esgoto, ruas sujas e escuras.

Através dessa narrativa, observou-se que o pequeno povoado nascido no século XVIII transformou-se, no final do século XIX, no principal centro urbano do Rio Grande do Sul. Porto Alegre possuía um contingente populacional significativo, o comércio expandia-se, a indústria, aos poucos, desenvolvia-se, novas áreas passavam, lentamente, a serem habitadas, os problemas sanitários aumentavam. Passa-se agora a "conhecer" os espaços dessa cidade, no fim do século, que eram habitados pelos populares.

## 1.2. A CIDADE DOS POPULARES.

No final do século, os réus e as vítimas dos processos criminais informavam à Polícia, e depois à Justiça, o local de sua moradia na cidade. Eventualmente as testemunhas identificavam onde residiam. A partir dessas informações, elaborou-se a seguinte tabela:

LOCAL onde residiam	RÉUS ou VÍTIMAS ou TESTEMUNHAS
CENTRO DA CIDADE	41 Processos Criminais
CIDADE BAIXA	12 Processos Criminais
MENINO DEUS	06 Processos Criminais
OUTROS	36 Processos Criminais *
	95 Processos Criminais

\* Quatro processos criminais não informam em que local de Porto Alegre moravam os acusados, vítimas ou testemunhas. 10

Os dados revelam que os populares residiam em toda área central da cidade. Nas margens do Guaíba: Caminho Novo (atual Rua Voluntários da Pátria), Beco da Ópera (atual Rua Uruguai), Praça da Harmonia (atual Praça Brigadeiro Sampaio). Na Rua dos Andradas e suas paralelas: Rua Sete de Setembro, Rua Riachuelo, Rua do Arvoredo (atual Rua Fernando Machado), Rua da Varzinha (atual Rua Demétrio Ribeiro), Rua Major Pantaleão Telles (atual Rua

Washington Luis). Nos becos : do Rosário (atual Rua Vigário José Inácio), do Poço, do Meirelles, do Oitavo (atual Avenida Borges de Medeiros), do Fanha (atual Rua Caldas Junior), da Cachaça, do Barbosa (atual Rua Barros Cassal), da Cerveja. E outras, assim como nas ruas: do Arroio (atual Rua Bento Martins), na General Vitorino, na General Salustiano, na General Portinho, na da Ladeira (atual Rua General Câmara) (39).

Um número expressivo de populares que residiam na zona central da cidade morava nas pequenas ruelas, muitas perpendiculares à Rua do Andradas, chamadas de becos. Estes, na maioria das vezes, possuíam construções dos dois lados da rua. As casas, algumas assobradadas, eram geralmente geminadas.

Os populares de Porto Alegre, entre 1886-1906, moravam também em uma parte do atual bairro Cidade Baixa. Em dois processos criminais, os incidentes ocorreram na Rua Lima e Silva. No processo de número 1591, Bento (casado, 42 anos) e seu filho, de doze anos, bateram em Leocádio (casado, 49 anos). Bento, o réu, e as testemunhas, os vizinhos, residiam nessa rua. Em outro (40), a casa da amante do réu, uma prostituta, situava-se naquele logradouro.

O menino Balthazar, que era espancado por seu "tutor",

39-Os nomes dos logradouros serão utilizados como aparecem nos processos criminais. Caso eles sejam os usados no período em estudo, logo em seguida informam-se os atuais.

40-Identificam-se os processos criminais da seguinte forma: nome do réu (s) ou ré (s), número do processo, ano e o arquivo onde os mesmos encontram-se. Sebastião Gonçalves de Oliveira, número 2069, 1902, Arquivo Público do Estado (APE).

morava na Rua dos Venezianos (atual Rua Joaquim Nabuco) (41). Antonio (solteiro, 17 para 18 anos), acusado de ter molestado sexualmente um menino, afirmou para a Justiça que sua mãe Bertolina e sua avó, Ana Maria, residiam na Rua dos Venezianos (42). De acordo com "Major Chefe de Polícia" do Segundo Distrito, Cherubim da Costa, a Rua dos Venezianos possuía, em 1900, alguns moradores com "péssima conduta moral". Eis o seu relato para a Promotoria:

"A rua dos Venezianos, segundo distrito judiciário d' esta capital, existe um cortiço, habitado em quase sua totalidade, por famílias de nacionalidade italiana, baixa esfera social e gente de máos costumes. Há bem pouco tempo deu-se nesta capital um crime de estelionato, no qual se achavam envolvidos indivíduos moradores n'esse cortiço e bem assim mulheres que ali residem. Refiro-me ao *conto do vigário* praticado por Affonso Ariso e outros que, por meios de ardis astuciosos e ilícitos, conseguiram extorquir das mão de uma pobre e incauta mulher, seu bilhete de loteria do Estado, premiado com a sorte grande."(43).

Mas era a Rua da Margem (atual Rua João Alfredo) o principal logradouro da Cidade Baixa habitado pelos populares. Doze processos criminais informam que indivíduos do grupo social em estudo residiam nessa área da cidade. A Rua da Margem, em seis desses processos, é citada como local de moradia dos réus, vítimas ou testemunhas. Essa rua fora aberta "acompanhando as sinuosidades do Arroio Dilúvio", sendo que as casas do lado par da mesma foram edificadas "na margem do Riacho, praticamente sem quintal" (44).

41-Alfredo Manoel Rodrigues, número 1998, 1899, APE.

42-Antonio Alfredo de Tal, número 1658, 1887, APE.

43-Rosa Vicare, número 2017, 1900, APE.

44-"A Estatística Predial de 1892 encontrou na João Alfredo 250 prédios, sendo 246 térreos, três sobrados e 1 assobradado." FRANCO, S. op. cit, p.226.

Marciano (casado, 29 anos) morava na Rua da Margem, número 1, enquanto João (50 anos) residia na mesma rua, no número 50 (45). Marciano insultou João e sua companheira quando ambos observavam a rua através da janela. Francisco (casado, 61 anos) e Vergílio, moradores na Rua da Margem, número 59, brigaram devido ao primeiro haver batido no filho do segundo (46). Isabel e Miguel, antigos amásios, desentenderam-se na casa do irmão da mulher, que se localizava na Rua da Margem (47).

O atual bairro **Menino Deus** era outro local de Porto Alegre habitado pelos populares. Através da documentação, constata-se que os mesmos residiam nas diversas ruas da área. Na Rua dos Pretos Forros (atual Rua Vinte Oito de Setembro), morava Rosalina (solteira, 15 anos), que acusou seu namorado Ernesto (solteiro, 26 anos) de tê-la deflorado (48). Na Rua General Caldwell, número 105, residia João (viúvo, 55 anos). Este agrediu Amaro, o dono do armazém de secos e molhados existente nessa rua, devido a este haver insultado a vizinha de João (49). Veneranda (solteira, 17 anos) enterrou seu filho, recém nascido, nos fundos de sua casa, que se situava na Rua José de Alencar, número 131 (50). Na Rua Treze de Maio (atual Avenida Getúlio Vargas), residia a família Gandolfo. Após uma "violenta alteração

45-Marciano Quintino da Rosa, número 1647, 1888, APE.

46-Vergílio do Nascimento, número 1896a, 1896, APE.

47-Miguel Gonçalves, número, 1953, 1898, APE.

48-A Rua Vinte Oito de Setembro localizava-se entre a Avenida Getúlio Vargas e a Praia de Belas. Esta rua desapareceu com "a implantação do Canal do Riacho e da Avenida Ipiranga". Em 1892 a rua possuía 46 casas térreas, dois sobrados e cinco assobrados. Informações retiradas da obra de FRANCO, S. op.cit., p.426. Ernesto Avelino da Rocha, número 1786, 1892, APE.

49-Antonio Pereira Gomes, número 2030, 1900, APE.

50-Veneranda Antonia de Brum, número 2074, 1902, APE.

havida entre Francisco Gandolfo (casado, 36 anos) e Ernesto", em "ação combinada", a família Gandolfo, conjuntamente com Vicente (casado, 32 anos), agrediu Ernesto (51).

Os populares porto-alegrenses residiam também em outras zonas da cidade, porém, pelo que informam os dados, em menor número que no centro da cidade, na Cidade Baixa e no Menino Deus. Em Belém residia Joana Eiras (viúva, 30 anos), que "alugava" quartos para libertos e escravos foragidos (52). Em Pedras Brancas (atual cidade de Guaíba), morava Honório (casado, 40 anos), Catarina e Augusto. Catarina era esposa de Honório, mas "mantinha relações ilícitas" com Augusto (53). Honório, certo dia, observando "os amantes", "ocultado dentro do mato, puxou de uma pistola e desfechou um tiro" em seu rival. Nos arraiais da Glória e de Teresópolis (que recém despontavam), assim como no Cristal, também moravam populares.

Na verdade, os populares disseminavam-se por quase todas as áreas da cidade: na Azenha ( atual Avenida da Azenha), nas proximidades do Prado da Boa Vista (atual bairro Santo Antonio), na Estrada do Mato Grosso (atual Avenida Bento Gonçalves), no Partenon, no Morro Santana, nas adjacências da Rua Santana, na Rua Mariante, na Rua Marquês do Pombal, na Rua Floresta (atual Avenida Cristovão Colombo) e na Colônia Africana (área do atual bairro Rio Branco)(54).

51-Francisco Gandolfo, número 2084, 1904, APE.

52-Manoel Inácio Pavão, número 1535, 1885, APE.

53-Guilherme da Silva, número 2064, 1901, APE.

54- Sobre a Colônia Africana vide o trabalho de MAUCH, Claudia. *Colônia Africana: criminalidade e controle social (Porto Alegre, 1888-1900)*. Porto Alegre, Monografia apresentada no CPG em História,

Grande parte dos populares morava há menos de doze meses no local que declarava à Justiça. Isto se dava principalmente com os indivíduos que residiam no centro da cidade. Maria Luiza (26 anos) era amásia de Feliciano (solteiro, 25 anos). Devido a uma discussão, Feliciano feriu Maria Luiza com uma faca, e ela, com uma tesoura, cortou a barriga de seu amásio. Feliciano e Maria Luiza afirmaram que residiam há seis meses na Rua do Rosário (atual Rua Vigário José Inácio) e na Rua da Ladeira (atual Rua General Câmara) respectivamente (55); Carlota (solteira, 20 anos) "fora recolhida à cadeia civil correccionalmente por embriaguez e desordem." No "xadrez" a mulher feriu outra presa. A ré afirmou que morava há oito meses na Rua Sete de Setembro (56);

Entende-se que essa freqüente "troca de endereço" dos populares está relacionada, em parte, ao elevado preço dos aluguéis. Jornais que circulavam em Porto Alegre, no período em estudo, referem-se a essa questão (57). Michelle Perrot, estudando as condições de moradia francesas no século XIX, afirma que os elevados aluguéis também eram um grave problema enfrentado pelos populares daquele país. Segundo a autora:

"Nas cidades populosas do século XIX, sem nenhum preparo para receber ondas de migrações, o problema da moradia jamais foi resolvido. Solteiros, os recém-chegados se aglutinam em

---

1988. Reprografado.

55-Maria Luiza Cabral e Feliciano Ferreira Coelho, número 1607, 1886, APE.

56-Carlota Bonifácia Anjo Alves, número 1659, 1888, APE.

57-PESAVENTO, Sandra. Os pobres da cidade. Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS, p. 106. No prelo.

vagas ou quartos mobiliados, às vezes alugados por noite. Casados, eles se amontoam nos pequenos apartamentos de um ou dois cômodos de velhas casa, e mais tarde, praguejando das vilas que detestam. A morada não é uma habitação, mas um local de encontro diário da família, um abrigo variável, pois as saídas são freqüentes. As classes populares ainda não lutam pela moradia, mas pelo aluguel, sempre caro demais para essas pessoas do campo acostumadas a não pagar nada pela casa e lugar. E o prazo de pagamento é um momento de conflito com os proprietários, os porteiros, seus representantes e a polícia." (58).

Porém, nem todos os populares mudavam constantemente de endereço. João (50 anos), em fevereiro de 1888, achava-se "manso e pacificamente em sua residência com sua companheira em uma janela", quando Marciano (casado, 29 anos), saindo de uma venda, dirigiu-lhe os epítetos de "safado, bode" e outros. João, sentindo-se ofendido, utilizou-se da Justiça para resolver o caso. No seu depoimento, o réu Marciano declarou que morava há dezesseis anos na Rua da Margem (atual Rua João Alfredo)(59).

Na procura de dados que informassem o local de moradia dos populares porto-alegrenses constatou-se que, com bastante freqüência, eles utilizavam nomes diferentes para designar um mesmo logradouro. Eis um caso onde se verifica este fato. José (25 anos, solteiro) declarou à Justiça que estava em uma casa na Travessa Payssandu, quando Maria Luiza (23 anos, solteira) o agrediu verbalmente por motivos de ciúme. José feriu então a mulher com uma faca. Lucinda(22 anos, solteira), uma amiga de Maria Luiza, no inquérito policial,

58-PERROT, Michelle. *Os Excluídos da História*. Operários, Mulheres, Prisioneiros. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988, p. 195.  
59-Marciano Q. da Rosa, número 1647, 1888, APE.

afirmou que "viu Maria Luiza ir à casa de Clemência, no Beco do Fanha, descompor a esta e a José Maria Soares, que na mesma casa achava-se." (60). Observa-se que o réu referiu-se à atual Rua Caldas Júnior pela denominação oficial da época, ou seja, Travessa Payssandu, enquanto a testemunha chamou o logradouro pelo nome "popular".

Este indício observado nas fontes, ou seja, que os populares porto-alegrenses usavam a denominação "popular" e a oficial para designar os logradouros, permite perceber que uma luta, no âmbito cultural, estava acontecendo.

Chalhoub, citando Mintz e Prince, apresenta uma definição de cultura e sociedade que auxiliará a desvendar tal indício:

"Por "cultura" entende-se um corpo de crenças e valores, socialmente adquiridos e modelados, que servem a um grupo organizado como guias de comportamento; por "sociedade" entende-se a arena de luta ou as circunstâncias sociais que dariam ensejo à utilização das formas ou alternativas culturais disponíveis."(61).

A Câmara Municipal, cujos membros pertenciam à elite da cidade, designava os nomes para as ruas de Porto Alegre. Só que muitos logradouros já possuíam designações. Segundo Franco, "em 1873, a Câmara trocou a velha denominação popular de Beco do Fanha para Travessa Payssandu, em homenagem ao feito de armas da guerra contra o

60-José Maria Soares, número 1586, 1886, APE.

61-MINTZ, Sidney; PRICE, Richard. *An anthropological approach to the Afro-American past: a Caribbean perspective*. Philadelphia : Institute for Study of Human Issues, 1976. "apud". CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma História das últimas décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo : Companhia das Letras, 1990, p.25.

Uruguai, em 1864/65." Constata-se que a elite nomeava as ruas com expressões de sua cultura.

Os populares faziam o mesmo. O grupo nomeava os espaços da urbe a partir de suas experiências cotidianas. A atual rua Caldas Júnior fora chamada de Beco do Fanha, em meados de 1834, "por causa de certo taverneiro fanhoso, de nome Francisco José Azevedo, que ali fora morar entre as mulheres de vida airada que povoavam a ruela" (62).

A denominação oficial das ruas, depois de aprovada pela Câmara Municipal, "deveria" ser utilizada por todos em Porto Alegre. Mas muitos populares continuavam referindo-se aos logradouros pelos nomes "antigos". Entende-se que a "opção" dos populares pela "velha" denominação está relacionada a uma tentativa de preservação de sua cultura. Para os mesmos, os antigos nomes dos logradouros faziam parte de seu conjunto de "experiências comuns", e, por isso, seu significado remetia a tais experiências e as evocava. Anunciava-se, no âmbito cultural, uma disputa pelo espaço urbano que seria efetivada nas primeiras décadas do século XX, com o afastamento dos populares das zonas centrais da cidade (63).

---

62-FRANCO, S. po. cit., p. 91. Vide também: CORUJA, Antonio A. P. *Antigalhas. Reminiscências de Porto Alegre*. Porto Alegre : Companhia de Seguros Gerais, 1983, p. 68.

63-Moreira chegou a conclusões semelhantes as nossas no que se refere aos nomes das ruas e a luta travada entre os populares e a elite. Vide: MOREIRA, Paulo. *Entre o deboche e a rapina. Os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre (1868-1888)*. Dissertação de Mestrado, UFRGS, 1993. Reprografado.

Levantando considerações sobre a historiografia francesa no que se refere à morada dos populares, Guèrrand explicita:

"Por muito tempo as condições de moradia das classes sofredoras foram deixadas de lado pelos especialistas em história social, que se contentam, a respeito, com qualificativos freqüentemente relativos apenas à estética. É espantoso ver Henri Sée - homem da esquerda - recriminar Artur Yong, que visita a França às vésperas da Revolução, por denunciar as ruas tortuosas das velhas cidades em nome da higiene, sem apreciar seu lado "pitoresco" (64).

O historiador francês está certo quando afirma que quase não existem trabalhos sobre "as condições de moradia" dos populares no século passado. Compreende-se que a dificuldade de acesso às fontes impossibilita o pesquisador a dedicar-se ao estudo desse tema. Pode-se conseguir o desenho da fachada e a planta baixa de um edifício onde residiam populares (daí a ênfase da análise na questão estética e arquitetônica), mas como saber sobre a forma de utilização dos cômodos, a disposição dos móveis, o uso dos utensílios domésticos? Raros são os relatos e as fotografias dos "espaços privados" desse grupo.

Os populares residiam nos chamados "cortiços", nos porões e em casas térreas. Dentre esses tipos de habitações, as fontes pesquisadas trazem um maior número de informações sobre os cortiços. Conclui-se então que, entre 1886 e 1906, um número expressivo de indivíduos do grupo social em estudo morava em cortiços. Devido a

64-GUERRAND, Roger-Henri. Espaços Privados. In: PERROT, Michelle (Org.) *História da Vida Privada. Da Revolução Francesa à Primeira Guerra Mundial*. São Paulo : Companhia das Letras, 1991, p. 356.

esse fato, faz-se necessário "conhecer" os cortiços da Porto Alegre do "fim do século".

Em 1892, de acordo com o Anuário do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre possuía: 4.692 casas térreas, 464 assobradadas, 634 sobrados, 65 fora da divisa da cidade e 141 cortiços. Lemos, na obra "História da Casa Brasileira", analisa sucintamente a moradia popular do fim do século XIX.

"A solução arquitetônica mais comum foi a do cortiço com duas fileiras de cômodos separadas por uma estreita passagem central (às vezes até de 2m de largura, quando o normal variava de 3 a 4m) e apresentando no fundo duas ou três privadas ao lado da mesma quantidade de tanques de lavar roupas para o uso comunitário. Essa, a solução mais barata no tocante à construção e, também, a mais rentável. Sob o ponto de vista urbanístico, ela era proveitosa, porque, além de providenciar um adensamento populacional apropriado à cidade sem transportes, ocupava áreas ociosas nos miolos dos quarteirões. O morar nesses cortiços, não era nada agradável ou saudável.../ Enquanto as latrinas estavam assentadas sobre rasos e mal cheirosos poços negros, os tanques despejavam a céu aberto suas águas servidas dirigidas às sarjetas da rua próxima." (65).

As fontes mostram que existiam cortiços no centro da cidade e também na Cidade Baixa. Antonio (solteiro, 35 anos) feriu Justa, sua amásia, "no quarto número seis do cortiço da Rua da Varzinha (atual Rua Démetrio Ribeiro), número 169" (66). Conceição (solteira, 40 anos), Maria Francisca (solteira, 25 anos) e Carolina (solteira,

---

65-Os dados foram retirados do trabalho de PESAVENTO, Sandra. *O Cotidiano da República*. Porto Alegre, Ed. da Universidade/UFRGS, 1990, p. 37. LEMOS, Carlos. *História da Casa Brasileira*. São Paulo, Contexto, 1989, p.58.

66-Antonio Nunes, número 1629, 1887, APE.

24 anos) eram vizinhas de Rosalina, que fora assassinada por seu amásio Manoel (solteiro, 31 anos). As mulheres e o casal moravam "no cortiço denominado de Beco da Cerveja" (67).

Os populares, muitas vezes, não utilizavam a palavra cortiço para designar as suas moradias. Porém, através das informações de réus, vítimas e testemunhas, percebe-se que os mesmos residiam nesse tipo de habitação. Manoel (solteiro, 19 anos), acusado de deflorar Ignácia (solteira, 13 anos), era vizinho da moça. Suas casas eram ligadas por um corredor (68). Porfírio (casado, 29 anos) e Maria Gervásia (solteira, 22 anos) viviam amasiados. Devido a problemas financeiros, o casal desentendeu-se. As testemunhas, Claudino (solteiro, 60 anos), Emília (viúva, 65 anos), Teodora (solteira, 22 anos) e Paulina (solteira, 26 anos) declararam para a Justiça que moravam na mesma casa (cortiço) que Maria Gervásia, e que eram seus vizinhos (69). Supõem-se que muitos populares omitiam essa informação, pois sabiam que esse tipo de habitação não era visto com "bens elhos" pela Polícia e pela Justiça.

Apenas um processo criminal, entre os pesquisados, fornece dados sobre o interior das moradias. Afirmou-se anteriormente que Manoel assassinara sua amásia Rosalina. Uma vizinha do casal, na declaração feita à Justiça sobre a morte da mulher, "falou" nas entrelinhas sobre o seu "habitat". Segundo Conceição:

"...ontem, pelas 11 horas da manhã, saindo da

67-Manoel Jorge Marciel, número 1767, 1892, APE.

68-Manoel G. Pereira, número 1790, 1892, APE.

69-Porfírio J. Vianna, número 1865, 1895, APE.

casa em que mora, composta de doze quartos, em um dos quais, o da frente mora ela testemunha e nos fundos o réu presente com a assassina, para conversar com uma vizinha deixando em casa o réu e a assassinada, pouco tempo depois voltou encontrando a porta fechada, bateu e como não fosse aberta, de novo bateu com mais força e foi então que viu o réu presente abri-la com as mãos e roupa completamente tintas de sangue; entrou e deu com a parda Rosalina, amásia do réu presente, caída por terra e toda ensangüentada. Dirigiu-se o réu para uma bacia a lavar as mãos e ela testemunha, saindo para fora gritou por socorro acudido logo por muita gente."(70).

O relatório do chefe de polícia, Francisco Alberto Guilon, sobre a morte de Rosalina, também fornece informações sobre o "espaço privado" dos populares:

"Informado pouco depois das 11 horas da manhã de anteontem de que no Beco da Cerveja, cortiço existente na Praça da Harmonia, terceiro distrito desta capital, se havia dado um bárbaro assassinato para lá segui imediatamente. Em um dos casebres no compartimento dos fundos, separado da frente por um biombo, jazia estendida no chão toda ensangüentada com a cabeça quase separada do corpo por um profundo e extenso golpe, o corpo de uma mulher, disseram chamar-se Rosalina e havia sido assassinada pelo soldado da Guarda Cívica, Manoel Jorge Marciel, que se achava preso."(71).

Observa-se, pela declaração de Conceição e o relatório da polícia, que os populares, nos cortiços de Porto Alegre, moravam em um espaço exíguo que parecia ser dividido de forma precária. Segundo Lemos, "o que caracteriza uma casa de um povo determinado ou de uma região, ou ainda, de uma classe social, é o conjunto de critérios que regem a superposição ou a distribuição das atividades

70-Manoel J. Maciel, número 1767, 1892, APE.  
71-Maciel, op. cit., número 1767, 1892, APE.

dentro do mesmo espaço". Para o autor, a morada popular caracteriza-se pela superposição "lazer-serviço"(72). Provavelmente, Rosalina, seu amásio Manoel e muitos outros populares porto-alegrenses preparavam as refeições, comiam, lavavam-se, descansavam em um mesmo cômodo.

Aluizio de Azevedo, em sua obra mais famosa, "O Cortiço", narra as experiências cotidianas de brasileiros e portugueses em um cortiço da cidade do Rio de Janeiro no final do século XIX. O autor, um dos representantes do Naturalismo, aborda o tema de forma preconceituosa. Muitos comportamentos e práticas dos populares são percebidos como patológicos. Todavia, através da narrativa (que é excelente), "descobre-se" como era o dia-a-dia em um cortiço, em 1890. Eis um trecho da mesma:

"Eram cinco horas da manhã e o cortiço acordava, abrindo, não os olhos, mas sua infinidade de portas e janelas alinhadas. Um acordar alegre e farto de quem dormiu de uma assentada, sete horas de chumbo.... A roupa lavada que ficara na véspera nos coadouros, umidecia o ar e punha-lhe um farto acre de sabão ordinário. As pedras do chão, esbranquiçadas no lugar da lavagem e em alguns pontos azuladas pelo anil, mostravam uma palidez grisalha e triste, feita de acumulações de espumas. Entretanto, das portas surgiam cabeças congestionadas de sono; ouviam-se amplos bocejos, fortes como marulhar das ondas; pigarraeava-se grosso por toda a parte: começavam as xícaras a tilintar; o cheiro quente do café aquecia, suplantando todos os outros; trocavam-se de janela para janela as primeiras palavras, os bons dias; reatavam-se conversas interrompidas à noite; a pequenada cá fora traquinava já, e lá dentro das casa vinham choros abafados de crianças que ainda não andam...De alguns quartos saíam mulheres que vinham pendurar cá fora, na parede, a gaiola do papagaio, e os louros, à

semelhança dos donos, cumprimentavam-se ruidosamente, espanejando-se à luz nova do dia."(73).

Entende-se que os populares porto-alegrenses, no fim do século, deviam perceber a cidade, assim como as habitações em que residiam, de forma distinta. Os dados encontrados nos processos criminais não permitem que se realize tal análise. Levantar-se-ão então algumas "proposições" a respeito das possíveis "visões" dos populares sobre o espaço urbano e as suas moradias.

Os migrantes que vinham do interior do Estado, das pequenas cidades e da zona rural talvez ficassem assustados com o "tamanho" da cidade. Alguns porto-alegrenses, cujos antepassados povoaram a região, possivelmente percebessem que, lentamente, o espaço onde moravam modificava-se. E muitos dos que vinham do além-mar, provavelmente, surpreenderam-se com a possibilidade de residir na zona central de Porto Alegre e não nos subúrbios, pois nestes locais grandes cidades européias nestas regiões moravam os "ricos".

No que se refere à moradia, ex-escravos e peões, vindos da Campanha, talvez achassem mais agradável residir nos cortiços porto-alegrenses do que nas suas antigas "residências", as senzalas ou pequenos casebres. Os imigrantes que vinham das zonas rurais possivelmente reclamavam do espaço exíguo em que residiam, enquanto os estrangeiros, provenientes das cidades, talvez considerassem às "condições de moradia" na capital sul-rio-grandense semelhantes as de

seu país.

Esse estudo demonstrou que os populares porto-alegrenses, entre 1886-1906, encontravam-se "espalhados" por quase toda atual zona urbana da cidade. Conclui-se então que, nesse período, o espaço urbano de Porto Alegre ainda não estava "esquadrinhado" segundo as "normas" capitalistas de valorização do solo e segregação social. Somente nas primeiras décadas do século XX, esta "divisão" espacial começa a ser "efetuada". Os populares, aos poucos, foram expulsos da zona central e estabeleceram-se, especialmente, nos "terrenos alagadiços dos bairros fabris Navegantes e São João", nas "terras altas do Montsserat", na Cidade Baixa e no Menino Deus.

Mas a presença dos populares, especialmente no centro da cidade, "incomodava" muita gente. Parte da imprensa da capital, no fim do século XIX e primórdios do século XX, descrevia as "condições de moradia" do grupo social através de um discurso higienista e moralista. Para Porto Alegre transformar-se em uma cidade "progressista e civilizada", como "almejavam" os redatores desses jornais, era necessário que o seu espaço estivesse "organizado" segundo os padrões da elite.

## CAPÍTULO II

## OS POPULARES

*"De vez em quando as fontes, tão diretas, o trazem muito perto de nós: é um homem como nós, é um de nós. Mas também é um homem muito diferente de nós."*

Carlo Ginzburg sobre Menocchio.

*CONSIDERAÇÕES INICIAIS;*

No centro do país, os populares tornaram-se objeto de estudo da História no início da década de oitenta (74). Os historiadores sul-rio-grandenses, aproximadamente dez anos depois, voltaram seu "olhar" para esse grupo social. Os trabalhos produzidos no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Rio Grande do Sul sobre os populares, de maneira geral, foram influenciados pelos estudos dos

74-CHALHOUB, S. op. cit.; ESTEVES, M. op. cit.; SOIHET, R. op. cit.; RIBEIRO, Gladis. op. cit.; ENGEL, Magali. op. cit.; SILVA, Eduardo. *As Queixas do Povo*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988.; BRETAS, Marcos. *A Guerra das Ruas. Povo e Polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988. Reprografado.; DIAS, Maria Odila. *Cotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo : Brasiliense, 1984.; FAUSTO, Boris. *Crime e Cotidiano. A criminalidade em São Paulo. (1880-1924)*. São Paulo : Brasiliense, 1984. GEBARA, A. op. cit.; RAGO, M. op. cit.; SAMARA, Eni. *As mulheres, o poder e a família. São Paulo, século XIX*. São Paulo : Marco Zero, 1989.; SEVCENKO, Nicolau. *A Revolta da Vacina*. São Paulo : Brasiliense, 1984.

chamados Marxistas Ingleses, pelos "foucaultianos", por Carlo Ginzburg, pela Nova História Francesa e pela Antropologia Interpretativa.

A história dos populares que viviam em Porto Alegre, no século passado e nas primeiras décadas do século XX, foram resgatadas em três estudos. A antropóloga Claudia Fonseca buscou "conhecer" as "relações" entre pais e filhos vivenciadas pelos populares (75). Moreira procurou perceber como eram estruturadas "as estratégias de intimidação e controle montadas pelas autoridades" e a forma como os populares "recebiam" (e reelaboravam) essas medidas repressoras (76). As "condições de vida (moradia) e de trabalho" do grupo social foram investigadas por Pesavento (77). As obras de Mauch, Vargas, Correia, Elmir e de Pesavento não têm como objeto de estudo específico os populares porto-alegrenses, contudo também fornecem informações sobre o grupo social (78). Muitas das reflexões contidas nessas pesquisas, relacionadas com os populares, já estão ou estarão presente nesta análise.

75-FONSECA, Claudia. Pais e Filhos na Família Popular. In: D'INCAO, Maria Angela. (Org.) **Amor e Família no Brasil**. São Paulo : Contexto, 1988. p. 95-128.

76-MOREIRA, P. op. cit.

77-PESAVENTO, Sandra. **Os pobres da cidade**. Porto Alegre : Editora da Universidade/UFRGS. No prelo. Pesavento analisa o dia-a-dia dos populares também na obra *O Cotidiano da República*. Porto Alegre : Ed. da Universidade/UFRGS, 1990.

78-MAUCH, Claudia. **Ordem Pública e Moralidade: Imprensa e Policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890**. Dissertação de Mestrado, UFRGS, 1992. Reprografado.; VARGAS, Anderson. **Os "subterrâneos de Porto Alegre"**. Imprensa, ideologia autoritária e reforma social. Dissertação de Mestrado, UFRGS, 1992. Reprografado.; CORREA, Silvio. **Sexualidade em Porto Alegre na Belle Époque**. Dissertação de Mestrado, PUC/RS, 1993. Reprografado. ; ELMIR, Claudio. **Imagens da Prostituição na Porto Alegre dos anos 10. O discurso d' O Independente**. Porto Alegre, 1990. Reprografado.

No capítulo anterior, referiu-se aos populares de forma "genérica", ou seja, não se preocupando com a "configuração" do grupo social. Neste capítulo, como afirmou-se na introdução, tem-se por objetivo demonstrar como "construiu-se" o grupo social. Um questionamento norteará esta reflexão: por que determinados indivíduos que compunham a população de Porto Alegre, entre 1886-1906, foram os "escolhidos" para serem os "protagonistas" deste estudo? Ou ainda, o que levou a pesquisadora a considerar uma parcela dos habitantes da cidade como populares?

Este capítulo será dividido em três partes. Nos três subcapítulos analisar-se-á as "experiência comuns" vivenciadas pelo grupo. No primeiro levantar-se-á considerações sobre "a pobreza", no segundo, sobre "as atitudes violentas" e no terceiro, sobre "as relações de solidariedade". No último subcapítulo procurar-se-á também "responder" à questão proposta no parágrafo anterior.

## 2.1. "EXPERIÊNCIA COMUM": A POBREZA.

Quando se começa a analisar os processos criminais percebe-se que os indivíduos, no dia-a-dia, vivenciavam "situações" bastante diversas. Além disso, como mencionou-se na introdução desse trabalho, essas "situações" eram, muitas vezes, interpretadas por réus, vítimas e testemunhas, de forma diferente. Contudo, observando a documentação com maior cuidado, verifica-se que existem algumas "regularidades", ou como afirma Chalhoub, "as relações que se repetem sistematicamente", na vivência cotidiana de muitos habitantes de Porto Alegre no fim do século passado. Essas "regularidades", que possivelmente podem constituir-se em elementos que permitam a "construção" de um grupo social, serão a partir de agora objeto de estudo.

Nos trabalhos de E.P.Thompson, encontraram-se subsídios que ajudarão no entendimento do que se chamou "regularidades". O historiador inglês, ao estudar o processo de formação da classe operária inglesa no final do século XVIII, deparou-se com homens e mulheres que possuíam tradições culturais diversas, mas que depois de um período de tempo, acabaram sendo identificados pelos demais e percebendo a si mesmos (consciência de classe) como uma classe. Na sua definição de classe, Thompson reflete sobre o que foi necessário para que a classe operária acontecesse.

"A classe aconteceu quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de

interesses entre si, e contra outros homens cujos os interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção que os homens nasceram - ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistema de valores, idéias, formas institucionais. Se a experiência aparece como determinada, o mesmo não ocorre com a consciência de classe. Podemos ver uma *lógica* nas reações de grupos profissionais semelhantes que vivem experiências parecidas, mas não podemos predicar nenhuma *lei*. A consciência de classe surge da mesma forma em tempos e lugares diferentes, mas nunca exatamente da mesma forma." (79).

Para Thompson as "experiências comuns" foram fundamentais para a formação da classe operária inglesa, pois produziram uma "identidade de interesses" entre os indivíduos. Em um estudo posterior, onde realizou uma crítica ao pensamento de Althusser, o historiador inglês define com grande clareza o que entende por "experiência".

"Os homens e mulheres retornam como sujeitos, dentro desse termo - não como sujeitos autônomos, "indivíduos livres", mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida "tratam" essa experiência em sua *consciência* e sua *cultura*... das mais complexas maneiras (sim, relativamente autônomas) e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada."(80).

Compreende-se que as "regularidades" observadas através das

---

79-THOMPSON, E.P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1987, p. 10.

80-Id. *A Miséria da Teoria ou um planetário de erros. Uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro : Zahar, 1981, p. 182.

fontes, no cotidiano de muitos porto-alegrenses entre 1886-1906, correspondem ao que Thompson entende por "experiências comuns". A primeira dessas "experiências comuns" a ser analisada é a da pobreza.

Era o ano de 1895. A polícia da capital sul-rio-grandense investigava a causa da morte do menor Abílio, que fora sepultado sem atestado médico. Borges de Medeiros, o Chefe de Polícia, mandou efetuar a exumação do cadáver. Os médicos Sebastião Leão e João Damaceno afirmaram o seguinte em relação ao "meio que ocasionou a morte" de Abílio: "pelo exame cadavérico conclui-se que o paciente morreu em consequência da miséria orgânica dependente, de um lado, das lesões que apresentava, de outro lado, de más condições higiênicas e particularmente da alimentação mal digerida." As constatações do "auto de exumação do menor Abílio" levaram o Promotor Público, José J. P. de Almeida, a denunciar os pais do menino como os responsáveis pela sua morte. Os depoimentos dos réus e das testemunhas à Justiça sobre a "vida e morte" de Abílio fornecem informações sobre a situação de pobreza vivenciada por habitantes de Porto Alegre no fim do século passado.

Abílio (1 ano e alguns meses) era um dos cinco filhos de Antonio (41 anos) e Cristina (38 anos), sua segunda esposa. Antonio trabalhava como carteiro do Correio, enquanto Cristina "vivia dos rendimentos de seu marido", pois, constantemente doente, não trabalhava. Segundo testemunhas, o serviço doméstico era realizado, em grande parte, por Antonio. O carteiro, quando retornava da repartição, cozinhava e lavava as roupas da mulher e dos filhos.

Nos primeiros dias de vida, Abílio foi morar com uma tia de Cristina chamada Leocádia. Esta era tísica e dava para a criança alimentos antes mastigados por ela. Cristina, sabendo de tal fato, transferiu o menino para a residência de Napoleão (51 anos) e sua esposa, vizinhos da família. Pouco tempo depois, a esposa de Napoleão faleceu, e Abílio retornou para a casa de seus pais. Napoleão passou, então, a visitar os seus vizinhos com grande freqüência, com a finalidade de brincar com o menino. De acordo com o seu depoimento, ele não era bem recebido por Cristina e Antonio. O advogado do pai do menor, durante o interrogatório de Napoleão, esclareceu "a causa da rezinga" entre o seu cliente e o vizinho.

"...porque não foi porque o acusado não quizesse consentir visitas dele testemunha ao referido menino mas sim porque ele testemunha procurava por diversos modos (sic) na casa dele acusado para não trabalhar e viver as custas dele, como é público e notório porque diversas vezes já tem sido recolhido a cadeia por essa causa e como o acusado não consentisse brigaram."

Na casa de seus pais, Abílio "gatinhava" sozinho pelo pátio, inclusive nos dias de frio. Segundo as informações de Napoleão e de uma lavadeira, o menino era visto, quase sempre, com pouca roupa e parecia não ser bem alimentado. Essas duas testemunhas afirmaram também que a criança andava doente, com feridas pelo corpo, e o pé e a mão inchados. Cristina declarou que tratava a sua doença e a de seu filho "com remédios caseiros arrancados de seu quintal". Em um determinado dia, Abílio teve uma crise e foi levado para a casa de Eufrásia (44 anos, casada), onde morreu. O Dr. Arthur Castilhos

(casado) foi chamado para atender o menino mas, quando chegou, a criança já estava morta. O médico "considerou que a morte fosse resultado de uma infecção devido às úlceras sifilíticas que eram notadas no corpo" do garoto e "censurou" os seus pais pelo "desleixo" de deixar "progredir aquele mal".

Três testemunhas durante o inquérito emitiram pareceres diferentes sobre a situação financeira da família de Abílio. João (36 anos, casado), um empregado público, afirmou que o carteiro tinha poucos "recursos pecuniários" e que, seguidamente, este ia à sua casa buscar remédios homeopáticos para toda a família, que era doente. Eufrásia, cuja profissão não consta nos autos, declarou que o pai do menino possuía recursos e tinha "até casa sua que é onde mora". José (45 anos, casado), que trabalhava como alfaiate, falou à Justiça que Antonio "desvelava-se pelos seus e dava à esposa dois cadernos para contas no armazém."

A ausência de um criado para realizar os serviços doméstico ao invés de Antonio, o desentendimento entre o pai do menor e o vizinho que pretendia ser sustentado, a pouca roupa e a subnutrição da criança, o tratamento da sífilis somente através de ervas são "indícios" da experiência comum chamada "pobreza".

Observou-se também que esta "situação de pobreza" da família de Abílio era percebida pelas testemunhas de forma diversa. Para o empregado público, a família de Abílio era pobre e doente. Já o alfaiate não considerava o carteiro pobre, pois os seus gastos no

armazém pareciam ser altos. Também, segundo Eufrásia, os pais do menino não eram pobres porque possuíam casa própria.

Entende-se que uma parcela dos habitantes de Porto Alegre, no final do século XIX, viviam a "situação de pobreza" semelhante a da família de Abílio. Buscando "reforçar" esse "argumento", procurar-se-á "conhecer" o chamado "meio de vida" desses porto-alegrenses. Compreende-se que a análise destes dados podem revelar outras dimensões da "pobreza" não observadas no estudo de caso.

Os processos criminais informam o "meio de vida" de grande parte de réus e rés, vítimas e testemunhas. Elaboraram-se duas tabelas onde podemos identificar o "meio de vida" dos homens e mulheres da amostra.

#### TABELA I

#### "MEIO DE VIDA" DE RÉUS, VÍTIMAS E TESTEMUNHAS

1886-1906

"MEIO DE VIDA"	NÚMERO DE INDIVÍDUOS
Açougueiro	2
Agrimensor	2
Alfaiate	4
Artífices (carpinteiro, curtidor, marmorista, empalhador, funileiro, ferreiro, colchoeiro, seleiro)	26
Barbeiro	3
Bombeiro	1

Carcereiro	4
Carroceiro	9
Charuteiro	1
Cocheiro	2
Condutor de Bondes	4
Enfermeiro	1
Engraxate	1
Empregado do Comércio	12
Estivador	1
Estudante	3
Foguista	1
Funcionário Público	36
Jornaleiro ou Agências	39
Jornalista	1
Lavrador	24
Maquinista	1
Marítimo	11
Médico	1
Músico	3
Negociante	31
Operário	4
Padeiro	4
Padre	1
Pedreiro	19
Pintor	2
Policial	17
Proprietário	3

Sapateiro	18
Servente	2
Soldado (Exército, Brigada Militar)	35
Tipógrafo	1
Torneiro	3
Vendedor de Bilhete de Loteria	2
TOTAL	340

## TABELA II

## "MEIO DE VIDA DE RÉS, VÍTIMAS E TESTEMUHAS"

1886-1906

"MEIO DE VIDA"	NOMERO DE INDIVÍDUOS
Costureira	11
Cozinheira	4
Doceira	1
Engomadeira	9
Lavadeira	15
Parteira	2
Professora Pública	1
Prostituta	2
Serviço Doméstico	52
TOTAL	97

A primeira tabela demonstra que os homens para sobreviver exerciam as mais variadas atividades. As "profissões" masculinas, de

maneira geral, caracterizavam-se por gerar pequenos rendimentos.

Constatou-se que dois fatores contribuían para que as rendas masculinas não fossem elevadas. O primeiro deles era a falta de especialização profissional. Paulina (21 anos, solteira) e Maria Gervásia (22 anos, solteira) eram vizinhas. Em março de 1895, Paulina acudiu Maria Gervásia que fora esbofeteada por seu amásio. Maria Gervásia desentendeu-se com Porfírio (29 anos, casado), porque o homem não lhe dava o necessário para o seu sustento e o de seu filho. Paulina, no depoimento à Justiça sobre o caso, referiu-se a profissão do amásio de sua vizinha da seguinte forma: "que ele empregava-se ora como cozinheiro, ora como servente de mestres de ofício".

Mas o inverso também acontecia. O mercado de trabalho da capital sul-riograndense, no final do século, possivelmente não absorvia toda a mão-de-obra especializada, tendo então os indivíduos que se sujeitarem a realizar o serviço que aparecesse. Faustino (24 anos, solteiro), que brigou com o marítimo Manoel (20 anos, solteiro), afirmou inicialmente à Justiça que era pedreiro, mas depois retificou, declarando o seguinte: "é embarcadiço, pois não faz uso de sua profissão de pedreiro" (81).

De acordo com a segunda tabela, a maioria das mulheres tinham por meio de vida o "serviço doméstico"(82) ou então, tarefas

81-Vargas, que procurou "construir" o grupo através das fontes policiais, apresenta conclusões semelhantes às nossas em relação ao meio de vida dos populares. Vide : VARGAS, A. op. cit., p.233-234-235.

82-A expressão serviço doméstico era utilizada pelas mulheres que

afins, como lavar roupa, engomar, fazer doces, cozinhar (83). O trabalho feminino parecia não fornecer rendas elevadas, pois muitas mulheres exerciam mais de uma atividade. Maria Conceição (21 anos, solteira), que ferira o soldado Manoel, era uma dessas mulheres. Esta informou à Justiça que era "lavadeira e do serviço doméstico". Mas as evidências presentes na documentação indicam que Maria da Conceição possuía ainda outro meio de vida, a prostituição (84).

Cristina, a mãe de Abílio, foi a única mulher da amostra que informou à Justiça viver "de rendimentos de seu marido" (85). Percebe-se, entretanto, que algumas mulheres que viviam na mesma situação de Cristina não declaravam para a Justiça que eram sustentadas pelos homens, mas sim, pelo resultado do serviço doméstico. Supõe-se que procediam dessa maneira porque consideravam as suas atividades domésticas como um trabalho, ou seja, percebiam-se como trabalhadoras (86).

---

trabalhavam como criadas, assim como pelas que somente efetuavam tarefas em suas próprias casas. Nenhuma mulher utilizou a expressão "dona-de-casa" ao informar sua profissão. Nenhum homem identificou-se como criado.

83-Sobre o trabalho feminino em São Paulo no século XIX vide: DIAS, M. op. cit.

84-Maria da Conceição Cearense, 1835, 1895, APE.

85-Guimarães, op. cit., 1851, 1895, APE.

86-Sidney Chaloub, na obra Trabalho, Lar e Botequim, chegou a conclusões semelhantes às nossas no que se refere ao serviço doméstico e a percepção que as mulheres do grupo social tinham do mesmo. Vide na referida obra o capítulo "...Amando".

## 2.2 "EXPERIÊNCIA COMUM": ATITUDES VIOLENTAS.

As atitudes consideradas violentas, ou seja, agressões verbais e físicas, estavam constantemente presentes nos conflitos vivenciados por parte da população de Porto Alegre no final do século. As "atitudes violentas" de alguns homens e mulheres constituem-se então em uma outra "regularidade" observada na documentação.

Os conflitos, entendidos como o "resultado final" de tensões e lutas vivenciadas no cotidiano, davam-se entre indivíduos do mesmo sexo, do sexo oposto, adultos e crianças nos chamados espaços públicos (entendido aqui como ruas, vendas, local de trabalho, etc) ou privados (interior das habitações). Através da análise de casos buscar-se-á "conhecer" melhor as "atitudes violentas" presentes nesses desentendimentos.

Numa tarde de janeiro de 1898, a lavadeira Geralda, em seu local de trabalho, na atual rua Voluntários da Pátria, "em frente a embocadura da Rua Hoffmann", desentendeu-se com Cândido (18 anos, solteiro), possivelmente seu namorado. A lavadeira Rosaura, que se achava à pouca distância do casal, contou para a Polícia o que sabia sobre o conflito:

"...sentados em animada disputa que ora os exacerbava até cair uma palestra íntima a ponto de haver trocas de beijos e abraços, estava o cocheiro de bondes Cândido Fialho de Oliveira e Geralda Dutra; (...); dali a momentos, depois de

alguns minutos de calma entre os dois, Geralda exacerbou-se a ponto de alvejar Cândido com os epítetos de fêmea, filho da puta e outras injúrias semelhantes; Cândido no auge de uma exaltação crescente apontou-lhe o (revólver e disse-lhe que não injuriasse mais a sua mãe e como Geralda repetisse a frase, depechou-lhe o tiro ato este que ela declarante não viu porque estava de costas voltada para o lugar da contenda, mas ouviu a detonação..."(87).

Na descrição da briga ocorrida entre Cândido e Geralda, observa-se que homens e mulheres diferiam quanto às "atitudes violentas". Nos conflitos entre os dois sexos, as mulheres, geralmente, insultavam seus oponentes, enquanto os homens agrediam-nas fisicamente e/ou utilizavam instrumentos que produziam ferimentos em suas "adversárias".

Moreira afirma que, através dos insultos, as mulheres "expunham os homens ao público", ou seja, atacavam a "honra" masculina "construída", em grande parte, a partir da sexualidade e da honestidade vinculada ao trabalho (88). Levantar-se-ão considerações sobre as "atitudes violentas" masculinas mais adiante.

Nos conflitos que ocorriam somente entre mulheres, as "atitudes violentas" constituíam-se em insultos, na maioria das vezes, seguidos de agressão física. No verão de 1888, Maria das Dores (16 anos, solteira), Vitalina e Maria Joaquina (15 anos, solteira),

87-Cândido Fialho de Oliveira, 1939, 1898, APE.

88-MOREIRA, P. op. cit., p. 175. Sobre o significado e a importância da honra entre os populares parisienses no século XVIII vide o excelente artigo de FARGE, Arlete. Família, Honra e Sigilo. In: ARIÈS, Philippe, CHARTIER, Roger. (Org.) *História da Vida Privada. Da Renascença ao Século das Luzes*. São Paulo : Companhia das Letras, 1991, p. 581-616.

em uma rua da Cidade Baixa, desentenderam-se devido à última não comparecer a um encontro marcado com a primeira e ter ido passear com a segunda. Durante a discussão, Maria das Dores afirmou que Maria Joaquina "tinha duas palavras" e chamou Vitalina de "putinha". Vitalina respondeu ao insulto de Maria das Dores, dizendo que "não morava no Beco do Poço como ela e que vivia de seu aluguel de criada". Logo depois, Vitalina deu duas bofetadas em Maria das Dores e esta feriu a outra com golpes de uma barra de ferro. Segundo Franco, no período em estudo, no Beco do Poço (parte da atual Avenida Borges de Medeiros) moravam muitas prostitutas.

As conclusões de Moreira, levantadas sobre os insultos femininos dirigidos aos homens, aplicam-se, em parte, aos insultos "trocados" somente entre as mulheres. Maria das Dores e Vitalina, ao chamarem-se de prostitutas (direta ou indiretamente), procuram "expor ao público" os comportamentos sexuais uma da outra. Tal constatação produz alguns questionamentos. Por que essas mulheres ofenderam-se ao serem chamadas de prostitutas? Por que este insulto produziu um "sentimento de ofensa" tão intenso que as levou a lançarem mão da agressão física?

Durante o século XIX, a elite procurava "regulamentar" as práticas sexuais da população segundo os seus padrões. Através do discurso e da prática médica, da atuação do judiciário, do discurso higienista da imprensa, etc, essa elite difundia a idéia "do sexo dentro da legalidade do matrimônio" ou junto a relações "estáveis"

(89). Vitalina e Maria das Dores ofenderam-se ao serem chamadas de prostitutas, possivelmente porque haviam "introjetado" alguns desses valores difundidos pela elite em relação à sexualidade. Porém, um problema permanece. Os "indícios" demonstram que as práticas sexuais dessas mulheres, no dia-a-dia, pareciam ser bem diferentes daquelas que lhe estavam exigindo. A prostituição, antes de mais nada, era uma fonte de renda. Mas essa questão ficará por agora em suspenso. Ela será discutida mais tarde quando abordarmos a família popular.

Anteriormente, mencionou-se que nos conflitos ocorridos entre indivíduos de sexos diferentes, os homens, após serem insultados, agrediam fisicamente as mulheres. Nos desentendimentos que aconteciam somente entre os homens, a agressão física também era uma constante. Na madrugada de 23 de novembro de 1893, Santiago (29 anos, solteiro), Luiza (28 anos, solteira) e Sahara (39 anos, solteira) saíram de um baile no Theatro São Pedro e foram para a casa desta última. Um tempo depois, Francisco (42 anos, solteiro), o amásio de Luiza, que alugava um quarto na casa de Sahara, dirigiu-se para sua morada. Ao entrar em casa, Francisco viu Luiza e Santiago namorando. Uma discussão estabeleceu-se entre os dois homens. Francisco, exaltando-se, deu muitas chicotas em Santiago e este, "vendo-se assim agredido e sem poder se defender, lançou mão de uma faca que trazia" e feriu o seu adversário (90).

---

89-Sobre as idéias da elite, no século XIX e início do século XX, a respeito da "vida sexual" vide COSTA, J. *Ordem Médica e Norma familiar*. Rio de Janeiro : Graal, p. 222-240. e CORREA, S. op. cit.  
90-Santiago Vilhagnoy, 1820, 1894, APE.

A questão a ser discutida no que se refere às "atitudes violentas" masculinas é a seguinte: por que os homens nos conflitos utilizavam preferencialmente a agressão física (usando ou não instrumentos que provocavam ferimentos) como forma de violência? No século passado, especialmente no Rio Grande do Sul, os homens além de serem "bons trabalhadores", deviam ser também "bons soldados". Os conflitos (externos e internos) que ocorriam na região demandavam homens que soubessem lutar. Conclui-se então que os adultos, durante a "educação" dos meninos e rapazes, provavelmente valorizavam e incentivavam o uso da força física em combates e duelos, o manejo de punhais, armas de fogo e outros instrumentos que provocavam ferimentos. Esta "educação para a guerra", exercitada no cotidiano através dos conflitos, possivelmente levava os homens a associarem um determinado tipo de violência com a sua masculinidade, ou seja, ser homem era ser "bom de briga".

Um pequeno número de processos criminais trata das "atitudes violentas" entre adultos e crianças. Entende-se que esses conflitos deviam ser bastante freqüentes, mas a maioria acabava sendo "resolvida" sem a intervenção da Polícia e da Justiça. A partir da "história" do espancamento do menino Francisco (9 anos, solteiro), levantar-se-ão algumas considerações sobre esse tipo de "atitude violenta".

Francisco residia na casa de Cândido (29 anos, casado) e Abília (18 anos, casada). O casal prometera à mãe de Francisco, Maria Francisca (44 anos, casada), que iria "tratar bem do menino,

vestindo-o, educando-o, etc." Numa manhã de domingo do ano de 1899, Francisco encontrava-se brincando com outros meninos na rua, quando Cândido pediu para ele ir ao vizinho buscar "uma mesinha". As evidências presentes no processo mostram que menino demorou para cumprir a ordem dada. Ao chegar em casa, Cândido agarrou-o e, em um quarto, deu-lhe uma grande "sova" que produziu ferimentos em seu corpo. Francisco contou o ocorrido para sua mãe que, aconselhada pelo seu patrão, denunciou o incidente à Polícia (91).

Os castigos constituíam-se principalmente em agressões físicas, mas insultos e jejuns também aconteciam. De maneira geral, os adultos das diversas camadas sociais concordavam com o uso dessas "atitudes violentas" para com as crianças. Abília, a esposa de Cândido, afirmou à Polícia que a mãe de Francisco, "queria que de vez em quando seu filho fosse castigado". Os jurados, provenientes da camada média ou da elite, acharam que Cândido não cometera o crime (espancamento do menor) "impelido por motivos frívolos", ou seja, tinha razão em agredir o menino.

Entende-se que as "atitudes violentas" empregadas contra crianças era, entre outras, uma tentativa de disciplinarização com vistas à formação para o trabalho. Os castigos deviam ser "moderados", isto é, não podiam mutilar o corpo da criança a ponto de impedi-la de trabalhar. Durante o inquérito, a Promotoria Pública questionou, insistentemente, as testemunhas a respeito do corpo de Francisco, perguntando "se em virtude dos castigos recebidos, o menor 91-Cândido Martins, 1997, 1899, APE.

ofendido ficou impossibilitado de trabalhar?" As testemunhas afirmaram que o garoto, após a "sova", não se encontrava enfermo e continuara a realizar "os seus serviços domésticos". Certamente o "bom estado de saúde" do menino colaborou para a absolvição de Cândido, pois, no processo criminal 1998, Alfredo (22 anos) foi condenado a um ano de prisão celular, porque a criança agredida por ele ficou impedida de trabalhar por 15 dias.

A preocupação com a aptidão física das crianças para o trabalho está evidenciada nas perguntas da Promotoria Pública, mas também, de forma mais sutil, no fato de ter sido o patrão da mãe do menino quem a aconselhou a denunciar a agressão. No caso dos vizinhos, esta preocupação também existia, pois denunciavam os maus tratos infantis à Polícia, quando percebiam que o corpo das crianças estavam "ameaçados". Tudo indica que era concensual entre os adultos das diversas camadas sociais que o uso da violência com crianças se justificava pela "educação para o trabalho".

### 2.3. "EXPERIENCIA COMUM": RELAÇÕES DE SOLIDARIEDADE.

Os processos criminais demonstram que muitos homens e mulheres que viviam na Porto Alegre do final do século procuravam ajudar-se uns aos outros. Estas "relações" que se estabeleciam entre os indivíduos constituim-se na última "regularidade" a ser analisada neste capítulo, apesar de outras existirem. Depois de feito isso, buscar-se-á "responder" à questão colocada no início do capítulo: o que levou a pesquisadora a considerar uma parcela dos habitantes da cidade como populares?

Através das atitudes de Antonia (29 anos, casada) com Maria, constata-se a existência de "relações de solidariedade" entre as mulheres pobres. Maria morava com seu amásio Porciano (40 anos, solteiro) no Caminho do Novo (atual Rua Volutários da Pátria). Em março de 1891, depois de seu amásio ser preso devido a um furto que cometera, Maria "pediu agasalho" a Antonia, que a acolheu. Maria então transferiu-se para a casa de Antonia, situada no Beco do Fanha (atual Rua Caldas Júnior). Porciano "fora solto da cadeia" em maio do mesmo ano. Nessa ocasião, Maria pediu a Antonia permissão para que Porciano "fosse morar em sua companhia". Antonia, "com pena, atendeu ao pedido" de Maria, não cobrando aluguel do casal e ainda, quando necessário, auxiliando-os nas despesas (92).

---

Nos autos não há registros, mas possivelmente Maria devia  
92-Porciano Manoel Fernandes, 1775, 1892, APE.

"pagar" pela hospedagem de Antonia, efetuando os serviços domésticos, realizando as compras diárias, levando recados, etc. Entende-se que as duas mulheres estabeleciam uma "aliança", ou seja, Antonia ajudava Maria que, em contrapartida, auxiliava Antonia.

Os indivíduos que possuíam a mesma ocupação profissional nos conflitos vivenciados no cotidiano procuravam auxiliarem-se. Percebe-se que este tipo de "relações de solidariedade" ocorria com maior freqüência entre os homens. Na briga entre um marítimo e um embarcadiço, observa-se este fato. Em uma noite de janeiro de 1888, o embarcadiço Faustino (24 anos, solteiro), na casa de Anastácia (27 anos), feriu com uma faca o marítimo Manoel (20 anos, solteiro), devido a este ter insultado sua amásia, Isaura. Logo após o incidente, Faustino passou a ser perseguido por dois marítimos. Durante o inquérito policial e, posteriormente, na Justiça, quatro marítimos afirmaram que o embarcadiço havia provocado a briga, e que o marítimo era inocente (93). Provavelmente, em outros conflitos em que não estava diretamente envolvido, Manoel "ajudara" os seus colegas de profissão.

Sobreviver em uma terra estranha não é tarefa fácil. Relatos descrevem as dificuldades de toda ordem enfrentadas pelos estrangeiros, no século XIX, no novo país (94). Através do "caso" da

93-Maria, F., op. cit., 1660, 1888, APE.

94-Os processos criminais demonstram que a população de Porto Alegre, no período em estudo, era formada, majoritariamente, por habitantes naturais do interior do estado (Pelotas, Camaquã, Gravataí, São Gabriel, Triunfo, Rio Pardo, Santana do Livramento, São Jerônimo, Santa Maria, etc) ou então da própria cidade. Essa também era constituída, só que em menor número, pelos nacionais vindos de outros

parteira alemã, Joana, percebe-se que os imigrantes e seus descendentes também estabeleciam "alianças".

Em junho de 1890, a Polícia da capital sul-rio-grandense recebeu uma denúncia: a parteira alemã, Joana (41 anos, casada) fornecera "pílulas de efeito abortivo" para a criada da casa de Jacob, cujo nome era Mathilde. Nove mulheres e um homem foram então à delegacia "falar" o que sabiam sobre o caso.

Maria (33 anos, casada), Maria Luiza (27 anos, casada), Barbara (20 anos, solteira) e Josephina (27 anos, casada) eram teuto-brasileiras, enquanto, Clara (30 anos, casada), Emma (33 anos, casada), Helene (38 anos, casada), Sophia (35 anos, casada) e Rosa (23 anos, casada) haviam nascido na Alemanha. Maria Luiza, Barbara e Sofia afirmaram ter utilizado os remédios fornecidos pela parteira Joana e que haviam abortado. Maria Luiza informou ainda que aconselhara Mathilde a procurar Joana para "resolver" o seu problema. As demais mulheres declararam que tinham "ouvido falar" deste e de outros casos semelhantes envolvendo Joana.

Jacob (30 anos, casado), um teuto-brasileiro, afirmou à Polícia que sua esposa Rosa (uma das testemunhas femininas) contou- estados (Rio de Janeiro, Bahia, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Maranhão, Piauí, Pará, Sergipe, Alagoas, Minas Gerais, Espírito Santo), assim como pelos estrangeiros. Neste último grupo destacam-se os portugueses, alemães, italianos, uruguaios, argentinos, espanhóis. A migração interna e a imigração, no final do século XIX, estão associadas à formação do mercado de trabalho livre que ocorria no país. Vargas apresenta conclusões semelhantes às nossas no que se refere à população da cidade no período. Vide: VARGAS, A., op cit., p.232.

lhe haver a criada Mathilde abortado uma criança devido ao uso de drogas dadas a ela pela parteira Joana. O homem declarou também que, em seguida, dirigiu-se às autoridades a fim de informá-las sobre o fato.

Joana, durante o julgamento, apresentou um termo de defesa, onde esclarece porque fora acusada por Jacob. "Este sumário é oriundo de um sentimento de vingança. O marido da acusada deu queixa contra o subdelegado Hilgert por crime de calúnia feito à sua mulher. A calúnia levantada pelo subdelegado Hilgert é a mesma desse sumário". Os argumentos de Joana foram aceitos pelos jurados, pois a parteira alemã foi absolvida. (95).

Observa-se que os desentendimentos entre o marido de Joana e o subdelegado Hilgert, originados pelo fato de o segundo ter delatado a mulher do primeiro de realizar "práticas abortivas", provocou o rompimento da "aliança" existente entre os imigrantes alemães e os teuto-brasileiros, neste caso.

A documentação mostra que os imigrantes e seus descendentes procuravam auxiliar seus compatriotas, especialmente no âmbito do trabalho (doméstico-fabril-artesanal). No "caso" da parteira alemã, os autos não informam o local de trabalho das testemunhas femininas, mas as evidências demonstram que grande parte daquelas mulheres trabalhava como criada em residências pertencentes a alemães ou a teuto-brasileiros. Nas fábricas sul-rio-grandenses, nas quais os

95-Joana Menhest, 1724, 1890, APE.

empresários eram italianos, preferiam-se trabalhadores italianos. Nas indústrias em que os donos eram alemães ou teuto-brasileiros, preferiam-se trabalhadores alemães (96). No início do século XX, muitos sapateiros italianos exerciam suas atividades na capital do Rio Grande do Sul. Os "aprendizes" desses sapateiro possuíam a mesma nacionalidade que seus "mestres". (97).

Porém, essa "ajuda" dos patrões estrangeiros ou descendentes de imigrantes aos seus compatriotas não era totalmente desinteressada. Muitos imigrantes traziam em "sua bagagem" uma concepção positiva do trabalho. Considerando tal "bagagem", os patrões optavam por empregar imigrantes, supondo sua maior eficiência.

Emília Viotti da Costa, discutindo as "novas tendências na história do movimento operário e das classes trabalhadoras na América Latina", levanta considerações sobre o conceito de "experiência" pensado por E. P. Thompson.

"Esse conceito \...\ é difícil de definir. Quais seriam os componentes relevantes da experiência? O local de trabalho, a região de moradia, o sindicato, as lutas operárias, as relações entre os trabalhadores e outras classes sociais, os partidos políticos, as ideologias, a cultura política, os discursos políticos, o mercado de trabalho, a composição da classe trabalhadora, o tamanho das indústrias, as relações entre o Estado e o trabalho, as formas de acumulação de capital, as crises econômicas locais, a recessão

96-PESAVENTO, Sandra. *Os Industriais da República*. Porto Alegre : IEL, 1991, p.49.

97- Sobre os sapateiros italianos vide o processo: Francisco Gandolfo, Serafina Gandolfo, Horácio Gandolfo, Vicente Caldoreda, 2084, 1904, APE.

mundial, a presença do capital estrangeiro? Não existirá alguma forma de hierarquia entre essas várias experiências, sendo umas mais determinantes do que as outras? Como se articulam? Em outras palavras, como se estrutura (constitui) a própria experiência? Se os trabalhadores têm muitas identidades, religião, etnia, partido político, classe, de que maneira a identidade de classe vem prevalecer sobre os outros tipos de identidade."(98).

Durante a análise dos dados, nos deparamos com o "problema" levantado por Viotti. Muitas vezes foi difícil identificar qual ou quais das "experiências comuns" "prevaleciam" sobre as demais. No "caso" da parteira alemã Joana, por exemplo, temos mulheres alemãs ou teuto-brasileira que possuíam poucos recursos econômicos e que buscavam auxiliar-se. As indagações feitas foram as seguintes: as mulheres ajudavam-se porque eram pobres? Ou auxiliavam-se porque pertenciam à mesma etnia? Ou ainda porque eram mulheres? Qual (ou poderiam ser quais) das "experiências" era a mais significativa? A étnica, a da pobreza, a de gênero ou ainda uma outra não identificada?

Os apontamentos do antropólogo Gilberto Velho ajudaram a solucionar esse "problema". Para Velho:

"É questão importante a verificar quando e como as diferentes tradições culturais de uma sociedade complexa podem ou devem ter como explicação a divisão social do trabalho. As categorias sociais daí surgidas, quer em termos de sua posição em relação aos meios de produção (por exemplo, proletariado e burguesia), quer em

---

98-COSTA, Emília Viotti. Estruturas Versus Experiências. Novas tendências na História do Movimento Operário e das classe trabalhadoras na América Latina: o que se perde o que se ganha. *BIB.* Rio de Janeiro, n. 29. 1 semestre de 1990, p.7.

termos estritamente ocupacionais (médicos, carpinteiros, advogados, empregadas domésticas etc.) e que tenham um mínimo de continuidade temporal, tendem a articular suas experiências comuns em torno de certas tradições e valores. O problema, mais uma vez, é verificar o *peso relativo* dessa experiência em confronto com outras como a identidade étnica, a origem regional, a crença religiosa e a ideologia política. Uma questão interessante em antropologia é, justamente, a procura de localizar experiências suficientemente significativas para criar fronteiras simbólicas.... O fato importante é que estamos lidando com um conjunto de símbolos que vão ser utilizados pelas pessoas nas suas interações cotidianas, num processo criativo ininterrupto havendo alguns mais eficazes e duradouros do que outros." (99).

No nosso exemplo, confrontando as diferentes "experiências", conclui-se que as mulheres se ajudavam, sobretudo, porque pertenciam à mesma etnia. Porém em outra situação poderia "prevalecer", como afirma Velho, uma outra "experiência". Geralmente os chamados "indícios", presentes na documentação, auxiliam na localização das "experiências suficientemente significativas" em cada caso.

Compreende-se que as "experiências comuns" da pobreza, das relações de solidariedade, da violência, e outras não aprofundadas neste trabalho, mas presentes na documentação, como a falta de perspectiva de uma vida melhor, o pragmatismo, o sectarismo racial possibilitaram a pesquisadora a afirmar que os "Manoéis, Marias, Cândidas, Franciscos..." estudados eram populares.

Porém a elaboração simultânea de diferentes identidades (100) pelos membros do grupo leva-nos a afirmar que os populares não constituíam uma classe como a define E.P.Thompson. Para o historiador inglês, a classe acontecia quando a mesma predominava, enquanto identidade de interesses, sobre as demais identidades. Por esse motivo, a pesquisadora tratou os populares como um grupo.

---

100-Roberto Cardoso de Oliveira no artigo "Um Conceito Antropológico de Identidade" levanta considerações sobre o que entende por identidade. Segundo o mesmo: "Grimberg & Grimberg apontam que "um dos elementos importantes para a consolidação do sentimento de identidade é o jogo dialético entre a *semelhança* e a *diferença*" (1971:136), entendidas aqui como semelhanças e diferenças de alguém consigo mesmo no curso do tempo, ou com outro no plano grupal e com outros." (...) "Identidade é um fenômeno que emerge da dialética entre indivíduo e sociedade"(Berger & Luckmann, 1971:195). Sendo formada por processos sociais, "uma vez cristalizada é mantida, modificada ou, remodelada pelas relações sociais." OLIVEIRA, Roberto C. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*. São Paulo : Livraria Pioneira Editora, 1976, p. 36-44.

## CAPÍTULO III

## A FAMÍLIA POPULAR

" *Que o que gasta, vai gastando o diabo de dentro da gente, aos pouquinhos, é o razoável sofrer. É a alegria de amor - compadre meu Quelemém diz. Família. Deveras? É, e não é. O senhor ache e não ache. Tudo é e não é...*"

Guimarães Rosa.

*CONSIDERAÇÕES INICIAIS:*

Os historiadores demográficos foram os primeiros a investigar a família na História. Segundo Fonseca, estes estudos têm como "método por excelência" o uso de tipologias que ocasiona uma grande "valorização" das estruturas em detrimento dos processos (101). Na atualidade, Peter Laslett e o Grupo de Cambridge são os principais representantes desta produção historiográfica.

A História Social e, mais recentemente, a História Cultural também têm a família como um dos seus objetos de estudo. Os historiadores sociais e culturais, vinculados a diferentes "tradições

101-FONSECA, Cláudia. A História Social no Estudo da Família: uma excursão interdisciplinar. *BIB*, Rio de Janeiro, número 27, primeiro semestre de 1989, p. 52.

teóricas", resgataram, em seus trabalhos, distintos aspectos da história da família. A História das Mentalidades buscou entender a "evolução dos sentimentos" (família, infância). A Nova História Francesa e os norte-americanos, influenciados pela Antropologia Interpretativa, situam seus estudos no âmbito do cotidiano e preocupam-se, especialmente, com a família dos grupos populares e as mulheres. Os historiadores "inspirados" em Foucault procuram "desvendar" as "relações de poder" existentes entre a família e o Estado ou então entre a família e outras instituições sociais. Os estudos Marxistas têm como preocupação central a família percebida como reprodutora da força de trabalho, via economia e/ou cultura (102). Muitas das considerações levantadas pelos historiadores sociais e culturais estão ou estarão presentes (direta ou indiretamente) nesta análise.

As discussões sobre a família na historiografia brasileira, por muito tempo, giraram em torno de dois modelos: a "família patriarcal" vigente no período colonial e a "família nuclear burguesa", que teria sucedido a anterior.

O conceito de "família patriarcal" foi "pensado" pelo sociólogo Gilberto Freyre, na década de trinta deste século, na obra "Casa Grande e Senzala" (103). Esta obra constitui-se em um estudo

---

102-Sobre a produção da História Social referente à família, vide o excelente artigo da antropóloga Claudia Fonseca, citado na nota anterior.

103-FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo : Círculo do Livro, 1990.

sobre sociedade dos engenhos de açúcar do Nordeste dos séculos XVII-XVIII. A mesma foi produzida sob a influência das teses culturalistas de Frans Boas. Fukui descreve, de forma sintética, a "família patriarcal":

"A família forma um grupo hierarquicamente organizado, segundo uma dominação do branco sobre o negro, do homem sobre a mulher, do adulto sobre a criança. Constitui um grupo extenso formado pelo patriarca, sua mulher, concubinas e vasta rede de parentesco. Parentes consangüíneos reconhecidos pelo lado paterno e materno, padrinhos e afilhados, dependentes e escravos, mantidos por laços de sangue e compadrio num complexo sistema de obrigações e lealdades. (104)."

Segundo Samara, aos poucos, "esse modelo genérico de estrutura familiar, comumente denominado patriarcal, serviu de base para caracterizar a família brasileira como um todo, esquecidas as variações que ocorrem na organização da família em função do tempo, do espaço e dos diferentes grupos sociais." (105).

Os estudos históricos sobre a família brasileira, nas décadas de cinquenta e sessenta, continuaram a enfatizar as bases patriarcais da sociedade e as questões de poder ligadas às parentelas ao abordarem a organização e a estrutura da família brasileira, o casamento e o divórcio (106).

104-FUKUI, Lia. Estudos e Pesquisa sobre a Família no Brasil. 'BIB. Rio de Janeiro, número 10, 1980, p. 30.

105-SAMARA, Eni M. Tendências atuais da História da Família no Brasil. In: ALMEIDA, Angela (Org.) *Pensando a Família no Brasil. Da Colônia à Modernidade*. Rio de Janeiro : Espaço e Tempo, 1987, p. 30.

106- CANDIDO, Antonio. The brazilian family. In: SMITH, T.; MARCHANT, Alexandre (Org.). *Brazil: portrait oh half a continent*. New York : Dryden Press, 1951, p. 291-312. WILLEMS, Emílio. A estrutura da família brasileira. *Sociologia*. vol. XVI, n.4, 1954, p. 327-340.

Nos anos setenta surgiram trabalhos (estudos demográfico e estudos de caso) que começaram a contestar as análises da família brasileira sob a ótica da "família patriarcal". Entre estes destacam-se o de Corrêa intitulado "Repensando a Família Patriarcal Brasileira", e o de Samara sobre a sociedade paulista do século XIX (107). Corrêa, em seu artigo, rechaça o aparato teórico utilizado no estudo da família brasileira (os conceitos "família patriarcal" e "família nuclear burguesa") até aquele período, pois entende que ambos foram elaborados a partir dos grupos dominantes. Samara constatou, em sua pesquisa, que o modelo de Freyre não se aplica à família da elite paulista porque havia diferenças significativas no que concerne ao seu tamanho, à posição da mulher no seu interior e ao casamento.

A passagem da "família patriarcal" ou de outras organizações familiares (da elite ou dos populares) existentes no período colonial, imperial e republicano para a "família nuclear burguesa" constitui-se na outra grande questão debatida pela historiografia brasileira no que se refere à família. D'Incao apresenta uma definição de "família nuclear burguesa":

"Por família burguesa estamos entendendo aquela que nasceu com a burguesia e vai em seguida, com o tempo, caracterizar-se por um certo conjunto

---

AZEVEDO, Thales de. Family, marriage and divorce in Brazil. *Journal of Inter-American Studies* III. 1961, p. 213-237.  
 107-CORRÊA, Marisa. Repensando a Família Patriarcal Brasileira. *Cadernos de Pesquisa. A Família em Questão*. São Paulo, n. 37, p. 5-15, mai. 1981. SAMARA, Eni M. *As mulheres. o poder e a família. São Paulo, Século XIX*. São Paulo : Marco Zero, 1989.

de valores, que são o amor entre os cônjuges, a maternidade, o cultivo da mãe como um ser especial e do pai como um ser responsável pelo bem-estar e educação dos filhos, a presença do amor pelas crianças e a compreensão delas como seres em formação e necessitados, nas suas dificuldades de crescimento, de amor e compreensão dos pais. Seria ainda próprio dessa situação o distanciamento cada vez maior da família em relação à sociedade circundante, circunscrevendo-se, dessa maneira, uma área doméstica privada em oposição à área pública; esta última é sentida pela família como sendo cada vez mais hostil e estranha, e não digna de confiança. Nessa situação deveria prevalecer, aos poucos, o cultivo da escolha amorosa do cônjuge, com isso não restando mais lugar para o tipo de casamento por aliança política e econômica, característico dos tempos patriarcais, aristocráticos e/ou tradicionais." (108).

Os pesquisadores levantaram diferentes hipóteses para explicar esta "passagem". Os estudos históricos das décadas de cinquenta e sessenta propunham um padrão de evolução para a família brasileira - da "família patriarcal" para a "família nuclear burguesa", "construído" a partir da elite. As muitas famílias brasileiras que se encontravam fora desse processo eram consideradas "desviantes". Esteves afirma que esses trabalhos foram influenciados pela teoria da modernização. Segundo ela as famílias extensas "teriam atingido a forma nuclear a partir de irresistíveis pressões da industrialização e modernização." (109). Estudos recentes mostram que modificações teriam ocorrido na família da elite em um período anterior ao da "industrialização" (110).

---

108-D'Incao, M., op. cit., p. 10-11.

109-Vide: DARREL, Levi. *A família Prado*. São Paulo : Cultura 70, 1974.

110- Vide: RAMOS, Donald. *A estrutura demográfica de Vila Rica às vésperas da Inconfidência*. Ouro Preto : Museu da Inconfidência, 1978.

Costa, no final dos anos setenta, em uma análise da história sob a ótica foucaultiana, buscou demonstrar como o discurso médico procurou normatizar as famílias da elite carioca nos primórdios do século XIX. Para o autor, a "família colonial", que possuía práticas e valores distintos dos padrões burgueses, devido à "atuação" da medicina, transformou-se na "família colonizada", ou seja, higiênica, no que diz respeito às relações entre os cônjuges e entre adultos e crianças. Segundo Costa, com o passar do tempo, os médicos voltaram-se para a família popular (111). Para Fukui, apenas a imposição da norma médica não é suficiente para explicar este processo histórico (112).

Mencionou-se no capítulo anterior que, na década de oitenta, muitos historiadores brasileiros, vinculados à História Social, voltaram o seu "olhar" para os populares. Os trabalhos de Chalhoub, Esteves, Soihet, Rago, De Decca, Dias, Souza, Engel, Fausto e da antropóloga Claudia Fonseca demonstraram, alguns de forma tangencial, que populares cariocas, paulistas, mineiros, porto-alegrenses, nos séculos XVIII, XIX e início do XX, viviam em famílias que possuíam uma lógica própria (113). A partir desses estudos, passou-se a discutir a importância e o "lugar" ocupado pela família popular na história do país e também a "questionar" toda uma produção historiográfica que a percebia como "desviante".

111-COSTA, J., op. cit.

112-FUKUI, L. op. cit., p. 15.

113-CHALHOUB, S. op. cit.; ESTEVES, M. op. cit.; SOIHET, R. op. cit.; RAGO, M. op. cit.; DE DECCA, M. op. cit.; DIAS, M. op. cit.; SOUZA, Laura de Mello. *Desclassificados do Ouro : a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro : Graal, 1986.; ENGEL, M. op. cit.; FAUSTO, B. op. cit.; FONSECA, C. op. cit..

Esteves, Rago e Soihet preocuparam-se com a "passagem" da "família popular" para a "família nuclear burguesa". Esteves investigou como o aparelho jurídico, na cidade do Rio de Janeiro, no início do século XX, através da punição dos crimes sexuais, "foi co-responsável pela implementação da nova política sexual a todo corpo social em nome de uma proteção geral da sociedade, da "raça" e da "civilização". Rago mostrou que patrões, médicos, engenheiros na cidade de São Paulo, entre 1890-1930, buscaram "redefinir a família" operária segundo padrões burgueses, através de "múltiplas estratégias de disciplinarização" que atuavam dentro da fábrica e fora dela. Soihet abordou as "tentativas de controle social levadas a efeito pelo aparelho jurídico e policial", entre os anos de 1890-1920, sobre as mulheres pobres da cidade do Rio de Janeiro, "visando adequá-las aos interesses da nova ordem que se instalava".

A história da família no Rio Grande do Sul recentemente começou a ser resgatada. As obras de Pesavento, Correa, Flores, Felix não são estudos específicos sobre a família, contudo fornecem informações sobre a família da elite e a popular (114).

A família popular porto-alegrense já foi objeto de estudo. A antropóloga Claudia Fonseca, buscando compreender "a circulação de

---

114-PESAVENTO, S. *O Cotidiano da República*. Porto Alegre : Editora da Universidade, 1990. CORREA, S. op. cit.; FLORES, Moacyr. "A casa dos Expostos". *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre, v. XI, p. 49-60, 1985.; FELIX, Loiva O. *Coronelimo, Borgismo e Coptação Política*. Porto Alegre : Mercado Aberto, 1987.

crianças" em uma vila da capital sul-rio-grandense na atualidade, realizou uma investigação sobre a dinâmica familiar dos populares nas primeiras décadas do século XX. Muitas das considerações levantadas nesse trabalho e nos realizados sobre a família no Rio Grande do Sul e em outras partes do Brasil estarão presente em nossa análise.

Neste capítulo buscar-se-á "conhecer" a família popular porto-alegrense entre 1886-1906. No primeiro subcapítulo analisar-se-á o nãmero dos populares; no segundo as relações de amasamento e no último os vículos que se estabeleciam entre pais, filhos, irmãos e outros.

### 3.1. NAMORAR.

Os processos criminais que tratam de ""sedução de menores" e "defloramento" são os que fornecem grande parte das informações sobre o "cotidiano do amor" dos populares. A partir dessas "histórias", especialmente, a de Alfredo e Maria Amélia, procurar-se-á "descrever" o namoro dos populares porto-alegrenses no final do século XIX e início do XX.

Nenhuma das nossas fontes informa sobre como os populares iniciavam os seus namoros, ou seja, onde e em que circunstância ocorrera o "primeiro encontro", o tempo decorrido entre este "primeiro encontro" e o início do namoro, a existência ou não de outros "encontros" até o começo do namoro, etc. Levantar-se-ão algumas suposições na tentativa de encontrar "respostas" para estas questões.

Em junho de 1894, o Subdelegado de Polícia do Primeiro Distrito da Capital recebeu uma Queixa contra Alfredo (19 anos, solteiro) feita por Zilá. Esta afirmava que Alfredo havia deflorado sua filha chamada Maria Amélia (15 anos, solteira). Após esta Queixa, a Polícia e depois a Justiça passaram a investigar o "romance" de Alfredo e Maria Amélia. Alfredo declarou para as autoridades que mantinha "relações de amizade" com Maria Amélia, há aproximadamente quatro anos, "desde o tempo que foram vizinhos na Rua do Arroio". Maria Amélia, por sua vez, disse que sua mãe,

recentemente, "se mudara para a rua onde residia" a mãe de Alfredo. A partir destas declarações, supõe-se que o casal iniciou o namoro após o "encontro", ou "encontros", acontecidos nas imediações de suas moradias (115).

Possivelmente os populares porto-alegrenses iniciavam o namoro também em outros lugares: nas praças públicas, no interior das vendas, no local de trabalho, nas casas de parentes, nos bondes, etc.

Esteves, estudando o namoro dos populares cariocas, durante a "belle époque", constatou que este, no seu começo, não era cheio de etapas. Segundo a autora, para muitas moças "talvez qualquer contato ou conversa significassem namoro, dispensando flerte, convites ou propostas formais."(116). A ausência de dados referentes ao início do namoro dos populares que viviam na capital sul-rio-grandense impede que se levantem considerações sobre o proposto por Esteves.

No caso "Alfredo/Maria Amélia" e nos demais pesquisados observa-se que a mulher é mais jovem do que o homem. A idade dos homens situava-se na faixa dos 18/36 anos, sendo que a maioria deles possuía em torno de vinte anos. A idade das mulheres situava-se na faixa dos 13/25 anos, sendo que, em sua maior parte, possuíam em torno de quinze anos. Tem-se apenas um processo onde a idade do casal é a mesma (19 anos)(117).

115-Alfredo Augusto da Silva, 1823, 1894, APE.

116-ESTEVES, M. op. cit., p. 145.

117-Vide: Honorato Ribeiro, 1741, 1891, APE.

Antes de se tecerem comentários sobre a idade dos casais, é necessário um esclarecimento no que se refere às fontes. Segundo o Código Penal da República de 1890, para que o desvirginamento fosse considerado crime, a mulher deveria ser menor, isto é, ter menos de vinte e um anos. Tal fato fazia com que mulheres com mais de vinte e um anos e/ou pais, parentes ou outros ainda, raramente, utilizassem a Polícia\Justiça na tentativa de obrigar o namorado a contrair uma união. Atribui-se a esta questão o pequeno número de processos criminais (entre as nossas fontes tem-se apenas um caso (118)) que "relatam" o namoro de mulheres com mais de vinte e um anos ou casais com idade mais avançada. Entende-se que os indivíduos que possuíam mais de vinte e um anos estabeleciam relações de namoro mais freqüentemente do que as fontes demonstram, porém as suas "histórias" não chegaram até nós.

A indagação levantada em relação à idade dos casais é a seguinte: por que as mulheres "preferiam" namorar homens mais velhos? A "história" de Ursolina e Lindolpho fornece subsídios para o entendimento do problema. Era o ano de 1895. Ursolina tinha "quinze para dezesseis anos", "era orfã de pai e mãe" e morava na casa de seu tutor, onde trabalhava como criada. Lindolpho (22 anos, solteiro) era telegrafista. Este residia no sótão da casa em que morava Ursolina e era cunhado do tutor da moça. Segundo Ursolina, por quatro meses Lindolpho "descia e vinha ter com ela depoente (relações sexuais) na varanda". Após algum tempo, Ursolina apresentou "sinais de gravidez".

118-Vide: João Pereira Rabelo, 1853, 1895, APE.

Seu tutor, então, acusou Lindolpho de tê-la "deflorado", e um processo foi aberto contra o mesmo. Manoel (24 anos, casado, jornaleiro), o irmão de Ursolina, nesse meio tempo passou, a exigir um conto de réis para retirar a denúncia contra Lindolpho (este tinha uma tia com "meios pecuniários" que poderia fornecer o dinheiro) e evitar um escândalo. Manoel, segundo testemunhas, procurava com essa atitude obter um dote para Ursolina (119).

A tentativa de Manoel de amenizar a "situação de pobreza" de sua irmã, através da obtenção de uma compensação financeira (o dote), devido não-realização de uma união dela com Lindolpho, indica que os populares tinham uma "expectativa" de ascensão social via casamento, ou outra relação equivalente (o amasiamento). Compreende-se que o namoro das mulheres mais jovens com homens mais velhos estava relacionado com esse fato, pois eles, de maneira geral, possuíam uma situação profissional mais estável (Lindolpho era telegrafista) do que os mais jovens (em torno de quinze anos). Os homens mais velhos poderiam proporcionar melhores condições de vida para as mulheres cujas possibilidades de ascensão social, via mercado de trabalho, eram restritas.

O exame médico-legal presente na documentação informa a cor das mulheres. Já a dos acusados raramente é mencionada nos processos criminais. Entende-se que esses dados são insuficientes para se levantarem considerações sobre como os populares porto-alegrenses, no final do século, "escolhiam" os seus namorados a 119-Lindolpho da Rosa Canabarro, 1896 (b), 1896, APE.

partir de "critérios" raciais.

Em nenhuma das fontes percebe-se que mãe, pai ou outro que os representasse (parente, patrão) "escolheu" com quem o filho/a, enteado/a, sobrinho/a, etc deveria namorar. Compreende-se que entre os populares porto-alegrenses, no final do século, a "escolha" do namorado/a era feita pelo indivíduo a partir de "critérios" culturais é claro. Diferente da "família patriarcal/aristocrática", onde havia uma preocupação com a perpetuação da linhagem para a manutenção do poder político/econômico, e diferente da "família burguesa", onde havia uma preocupação com a ampliação e gerência dos negócios, a "família popular" permitia maior liberdade de escolha do namorado/a. Isto por não ter poder político/econômico, status ou patrimônio a manter.

Maria Amélia, que segundo sua mãe fora deflorada por Alfredo, contou para a Polícia como acontecera o "crime":

"...que no dia 10 de janeiro do corrente ano foi a casa da mãe de Alfredo para perguntar se aquela proposta para ir passear conforme tinha tratado com a mãe da depoente; que a mãe do acusado saiu e foi até a casa da depoente ficando ela depoente na casa do acusado conversando com este e uma prima; que o acusado tirou do peito da depoente um amor perfeito que (ela) levava ao peito saindo com o mesmo para a varanda e de lá chamando a depoente esta não querendo atender ao chamado afinal a conselho de Maria das Dores, prima de Alfredo, e indo até a varanda dali foi conduzida a força para o quarto e ali fechada foi deflorada pelo acusado que prometeu casar-se com a depoente; que meia hora depois saindo do quarto a prima de Alfredo a perguntou por que tinha demorado no quarto, respondeu por estarem conversando."

Através da "narrativa" constata-se que o relacionamento entre os namorados gozava de certa intimidade. Segundo Hermínia (15 anos, solteira), a prima de Alfredo, que se encontrava com o casal no dia em que ocorrera o "defloramento", "o acusado ia várias vezes a casa de Maria Amélia assim como esta ia a casa dele, sendo que algumas vezes em companhia dela depoente." Isto possibilitava que o casal "namorasse", ou seja, dialogasse, trocasse carícias, realizasse atividades de lazer e outras no "espaço privado" (120).

Mas não era apenas no "espaço privado" que os populares namoravam. No "espaço público" isto também acontecia. José (28 anos, casado) afirmou durante o inquérito do caso "Alfredo/Maria Amélia" que vira Maria Amélia "(...) diversas vezes na rua passeando com o acusado, que todas as vezes sendo (sic) a noite, quando passava por onde mora Maria Amélia viu o acusado conversando com ela; ora na porta da rua, ora na janela". Em outros casos observa-se que o mesmo ocorria. Honorato (20 anos, solteiro), em 1891, fora acusado de ser o autor do "defloramento" de Amabilia (15 anos, solteira). De acordo com o depoimento de uma das testemunhas, o casal, diariamente, "pela Ave Maria", conversava "no corredor" existente entre a casa de Honorato e a de Amabilia (121). Ernesto (26 anos, solteiro), acusado de cometer o mesmo crime que Honorato, com a sua namorada Rosalina (16 anos, solteira), procurava encontrar-se com a mesma nas margens do rio. Sabe-se desse possível encontro devido a um bilhete, escrito

---

120-Os conceitos "espaço privado" (o interior das moradias) e "espaço público" (janelas, varanda, ruas) estão sendo utilizados segundo a visão da Polícia\Justiça e não dos populares.

121-Ribeiro, H. op. cit.

nos primórdios de 1892 por Ernesto para Rosalina:

"Dona Rosalina  
 (...) Si a senhora  
 querer falar comigo  
 faz que vai  
 buscar um balde  
 de água que  
 Eu (vou) para a beira do Rio  
 mais por não faço  
 Do seu querido  
 Até morrer  
 Ernesto Antonio Rocha."(122).

Ernesto, em seu bilhete, sugere para Rosalina que ela dê uma "desculpa" a sua mãe para que o encontro entre os dois possa acontecer. Uma prima de Alfredo permaneceu na casa junto com o casal no dia em que ocorrera o "defloramento" de Maria Amélia. Estes fatos demonstram que pais, parentes e vizinhos procuravam, muitas vezes, regular a conduta dos namorados, especialmente a das mulheres. Entende-se que essa "vigilância" está relacionada com a "expectativa" dos populares de ascensão social via casamento, mencionada anteriormente. Atitudes que pudessem comprometer uma futura união deviam ser evitadas.

Maria Amélia contou à Polícia "que na segunda noite de fogos e antes desse dia o acusado a tinha convidado para fugir com ele chegando a reunir dinheiro para levar a cabo este propósito; ao que ela negou-se sempre e tanto que o dinheiro reunido ela depoente viu o acusado entregar a mãe dele para pagar a conta da padaria". Essa vigilância dos pais, parentes, vizinhos, que parecia ser bastante sutil, era percebida por muitos populares que sofriam com

isso, a ponto de fazê-los fugir. Na "fala" da moça, além da tentativa de evitar a vigilância, nota-se um certo pragmatismo por parte do namorado e também uma certa fugacidade das relações, evidenciadas no fato do objetivo do emprego do dinheiro.

No ano de 1893, a promotoria pública da capital sul-riograndense apresentou queixa contra Antonio (29 anos, solteiro) devido a este ter deflorado Lídia (17 anos, solteira), que "contou" para a Polícia "como se deu o seu defloramento".

"Respondeu que a três meses mais ou menos estava de namoro com Antonio da Silva Santos com quem tinha casamento tratado e que na noite do dia 28 de outubro findo achando-se sua mãe doente Santos fora a sua casa como de costume e ali estivera as 11 da noite mais ou menos que logo após a saída do Santos, ela respondente verificou que tinha ficado por esquecimento como o lenço de seda pertencente a ele e foi até o portão de sua casa a fim de chamar o noivo e entregar-lhe o lenço; que ali chegada foi surpresa agarrada pelos mesmo seu noivo que abusou da sua fraquesa de mulher deflorando-a sendo que continuou prometendo reparar o seu ato casando com ela respondente; disse mais que não levou a sua mãe o ato que tinha praticado levada pela amizade que tributava a Santos e pela confiança que tinha nas promessas de casamento feitas pelo mesmo, e que agora sua mãe foi saber e recorrer a autoridade pedindo providências é por que Santos procura fugir no compromisso de sua palavra."(123).

O depoimento de Lídia, o de Maria Amélia anteriormente mencionado e também os outros processos criminais que tratam de "defloramento" mostram que os populares porto-alegrenses, no período em estudo, mantinham relações sexuais quando namoravam. Segundo Esteves, "o casamento enquanto norma não regulava a sexualidade das 123-Antonio da Silva Santos, 1797, 1893, APE.

camadas populares" (124). A atitude dos pais, parentes, tutores e outros parece ser então contraditória, pois estes, ao instaurarem um processo alegando "defloramento", buscavam punição para uma prática do próprio grupo. Porém, observando as fontes mais atentamente, constata-se que esta contradição é apenas aparente. O fim do namoro ou a desistência de uma futura união provavelmente eram os principais "motores" de tais atitudes e não, a ocorrência de relações sexuais entre o casal. A não-realização de uma união poderia significar, para as mulheres, a perda de um "bom" partido, de um "amor" ou ainda de alguém que ajudasse na criação de um filho, quando se tratava de uma gravidez.

No caso "Alfredo/Maria Amélia", de acordo com os autos, o "defloramento" ocorrera em janeiro de 1894, e a Queixa só foi feita à Justiça seis meses depois, quando os "sinais da gravidez" da mulher já eram evidentes. Nesse meio tempo, segundo testemunhas, Alfredo e sua mãe "acordaram" com a mãe de Maria Amélia o casamento dele com a moça. Todavia, para que esse acontecesse, a mãe de Alfredo impunha uma condição: os dois (Alfredo e Maria Amélia) "não irem morar na casa dela para não estar todos os dias a ter brigas com o acusado e a vítima". Nesse mesmo período, Alfredo confessara a uma das testemunhas que não queria mais casar com Maria Amélia. Provavelmente foi isso que se sucedeu, pois a mãe de Maria Amélia, através da lei, buscou realizar o casamento da filha ou então vingar-se de Alfredo.

---

124-ESTEVEES, M. op. cit., p. 165. Para o entendimento da sexualidade dos populares cariocas na belle époque vide a obra citada.

Já no caso "Antonio/Lídia", a "pressão" da Justiça no que se refere à realização do casamento surtiu efeito. Antes das "palavras finais" do juiz, encontra-se anexada ao processo a certidão do casamento civil de Lídia e Antonio, lavrada na Cadeia Civil de Porto Alegre.

Os populares geralmente namoravam uma mesma pessoa durante um curto período de tempo. Em seu depoimento, Lídia afirma que namorava Antonio há aproximadamente 3 meses. Ernesto, que enviava bilhetes para Rosalina, por mais ou menos dois meses, mantivera relações de namoro com a mesma. Mas havia exceções. Maria Amélia e Alfredo, segundo testemunhas, namoravam há quase cinco anos. Constata-se também na "fala" de Lídia que não havia uma divisão rígida entre as etapas namoro/noivado. A mulher primeiro referiu-se a Antonio como seu namorado e logo em seguida chamou-o de noivo.

Dentre as "histórias de amor" conhecidas, apenas a de Lídia e Antonio teve como "resultado" uma união. Nas demais, os casais acabaram separando-se. No caso "Ernesto/Rosalina", observa-se, através de outro bilhete escrito por Ernesto para a sua namorada, que o rompimento do namoro aconteceu provavelmente devido o "novo amor" de Rosalina, um tal de Correia. Este bilhete é importante também porque demonstra o namorado pedindo a namorada em casamento.

"Porto Alegre, 12 de janeiro de 1891.  
 Minha querida  
 Esta poucas linhas somente  
 para dizer que a senhora esta de namorado  
 para dizer para nós tirar o retrato  
 Eu quero que a senhora vá mais.  
 Eu pago o retratista também

faço estas poucas linhas  
 somente para saber  
 se a senhora quer casar comigo (sic)  
 Se a senhora não tem se não de casar com o  
 Correia  
 peço que me seja franca, não  
 me engana-me (sic)  
 Então quero falar com a senhora  
 Adeus querida."

Com Honorato e Amábilia ocorreu algo semelhante. Segundo Amábilia, Honorato a deixara porque tinha uma nova namorada. Compreende-se que outros "motivos" levavam ao término do namoro: uma ausência prolongada da cidade (125), "fofoca" dos vizinhos, mudança de endereço de um dos namorados, a interferência dos pais, parentes ou tutores.

Em janeiro de 1886, Pedro (32 anos, solteiro) feriu, com um canivete, o rosto de sua ex-namorada Felisberta (20 anos, solteira) devido a esta tê-lo abandonado. Neste caso, a interferência da mãe da mulher foi decisiva para o rompimento do namoro do casal. Eis o depoimento de Felisberta onde se evidencia tal fato.

"... estava em sua casa em que mora com sua mãe e duas irmãs; às catorze horas estando sua mãe ausente aproveitou essa circunstância um moço de nome Pedro, que é empregado da padaria Leão de Ouro, seu vizinho e foi contender com ela por motivos frívolos; a ofendida retirou-se e mais tarde quando ela estava desprevenida na varanda tirando um caldo para ministrar para uma sua irmã enferma, foi ferida no rosto pelo réu (...) foi acudida por sua irmã Ana e o réu fugiu para uma cocheira da padaria; ela esteve alugada em diversas casas e entretinha relações com Pedro,

---

125-Entre os anos de 1893-1895 ocorreu no Rio Grande do Sul a chamada Revolução Federalista. Sobre a participação de um popular porto-alegrense na guerra e os "reflexos" da mesma em uma relação de namoro vide: AREND, Silvia M. F. Um Popular vai à Guerra. *Caderno Porto & Vírgula. Revolução de 1893*. Porto Alegre : Secretaria Municipal de Cultura, 1993.

mas adoecendo sua mãe chamou-a para a sua casa e lhe impôs que não continuasse com o proceder que lhe constava ter ela respondente e que não queria ver homem em sua casa; ali algumas vezes Pedro lhe procurou mas era despachado na porta, ora por ela respondente, ora por suas irmãs, e por último por sua própria mãe. Há dois ou três meses sua mãe ameaçou-o de queixar-se dele caso ele continuasse a rodar sua porta."(126).

Mas qual seria a "expectativa" atribuída pelos "Ernestos, Rosalinas, Alfredos, Maria Amélias..." que viviam na Porto Alegre do final do século, para o namoro? Durante o namoro estaria presente a "expectativa" de uma futura união?

Entende-se que é necessário ter certos cuidados com os dados quantitativos na busca de "resposta", pois, como se afirmou anteriormente, grande parte dos casos que chegavam à Justiça eram de namoros "desfeitos". Devido a isso, preferiu-se tomar outro caminho para a elucidação do questionamento proposto.

Observa-se que os homens procuravam aprender novos ofícios ou então tentavam melhorar no emprego quando namorados, tendo inclusive em vista uma futura união, pois uma situação econômica mais estável era condição para tornar os homens aptos para o casamento. Em 1893, Avelino (19 anos, solteiro) fora acusado de ser o autor do "defloramento" de Julia (19 anos, solteira). Aquele afirmou para uma das testemunhas "que se casaria (com Julia) logo que passase a condutor efetivo de bondes, visto agora seu ordenado ser muito baixo". (127).

126-Pedro Uchôa Júnior, 1652, 1886, APE.

127-Avelino da Silva Bittencornt, 1783, 1893, APE.

Por parte das mulheres, a "expectativa" de uma futura união era evidente, e suas atitudes buscavam esse objetivo. Lídia, que acabou se casando com Antonio, foi à casa de Maria Ellis (45 anos, viúva), uma das testemunhas, "e ali disse que desejava muito aprender costura por quanto era noiva do acusado (Antonio) e este lhe tinha dito que ela Lídia tinha de entender de costuras."

### 3.2. AMASIAR-SE.

Era novembro de 1899. No dia 12, em um domingo, os soldados da Brigada Militar, Bruno (29 anos, solteiro), Egídio (26 anos, solteiro), Felisbino (21 anos, solteiro), Francisco (26 anos, solteiro) em companhia de suas respectivas amásias foram, "comer um churrasco" nas proximidades do Hospício São Pedro, no Arraial do Partenon. "Pelas três horas da tarde", Maria Francelina, a amásia de Bruno, "alterou-se" com o mesmo "por motivo de ciúmes". A mulher, "armada com um pedaço de lenha" e, posteriormente, com "um cano de ferro procurava agredir (...) seu amásio". Bruno, então, se lançou sobre Maria Francelina, "degolando-a brutalmente com um profundo golpe de faca no pescoço que começando na região lateral esquerda se dirige e termina na região lateral direita, acarretando, a secção de todos os vasos importantes." (128).

A "descrição" do "triste fim" de Maria Francelina, conhecida por muitos habitantes de Porto Alegre, desde os primórdios deste século, como "Maria Degolada", mostra que os populares se amasiavam. Processos criminais como esse que tratam de brigas entre amásios (com a ocorrência ou não de homicídio) são os que fornecem a maioria das informações sobre as relações de amasiamento que se estabeleciam entre grande parte dos populares porto-alegrenses, no fim do século, geralmente após o namoro. Neste subcapítulo buscar-se-á "conhecê-las".

Em março de 1899, a Promotoria Pública da comarca de Porto Alegre acusava Manoel (35 anos, solteiro) de, "em sua casa, no Arraial da Glória", ter agredido com uma foice e um cacete sua amásia Maria Joana (38 anos, solteira) e a filha da mesma chamada Maria Rita (11 anos, solteira). Esta "contou" à Justiça porque Manoel as agredira.

"Disse que o acusado, amante de sua mãe, tendo pernoitado fora de casa e voltado no outro dia pelo meio dia foi censurado por ela sua amásia que fazia-lhe sentir o seu desgosto causado pelo procedimento dele denunciado. Com esta censura enraiveceu-se o acusado..."(129).

Manoel e Maria Joana moravam na mesma habitação. A reprovação de Maria Joana à atitude do amásio de pernoitar fora de casa indica que Manoel tinha "responsabilidades" em relação à mulher e ao "lar". Estas possivelmente eram: trazer dinheiro para o sustento da casa, ajudar nas tarefas domésticas, auxiliar na educação das crianças pequenas. Maria Joana, por sua vez, também devia ter "responsabilidades" em relação ao amásio e ao "lar": realizar as tarefas domésticas, cuidar dos filhos pequenos, conseguir alguma renda, etc.

Francisco (42 anos, solteiro), em uma noite de 1894, agrediu Santiago porque o encontrara com a sua amásia Luiza (28 anos, solteira). Segundo Francisco, ele e Luiza "viviam amasiados há uns dez anos", mas não moravam no mesmo lugar. Francisco alugava um

quarto, ao passo que Luiza residia em companhia de Sahara (39 anos, solteira), no Beco do Oitavo (parte da atual Avenida Borges de Medeiros). Francisco, provavelmente, visitava Luiza duas ou mais vezes por semana e a ajudava nas despesas.

Nos depoimentos à Polícia e à Justiça, os casais "Manoel/Maria Joana" e "Francisco/Luiza" identificaram-se como amásios, e também as testemunhas reconheceram que entre eles existia uma relação de amasiamento. A pergunta a ser levantada é a seguinte: o que levava os populares a considerarem que tais relações eram de amasiamento? Compreende-se que três fatores eram fundamentais para que um relacionamento fosse "identificado" como de amasiamento: os indivíduos deviam encontrarem-se com alguma regularidade; a existência de "responsabilidades mútuas" entre o homem e a mulher; e a relação deveria ser pública, ou seja, parentes, vizinhos, amigos e outros tinham conhecimento da sua existência. Para os populares, relacionamentos que apresentavam essas características principais eram considerados amasiamentos (130).

Entende-se que, para os populares, "estar amasiado" era considerado um "estado" próprio da sua cultura, equivalente a um estado civil da ordem jurídica. Já a Polícia e a Justiça, mesmo sendo "obrigadas" a referirem-se nos autos sobre os relacionamentos existentes entre os casais, devido à ausência do contrato de

---

130- Moreira apresenta conclusões semelhantes no que se refere a "estrutura" do amasiamento entre os populares porto-alegrenses. Vide: MOREIRA, P. op. cit., especialmente o subcapítulo "Casa das Mulheres".

casamento, consideravam os amásios como solteiros. O não-reconhecimento do amasiamento como um estado civil pelas duas instituições que representavam o Estado demonstra a existência de um embate entre culturas distintas e a tentativa de imposição da norma dominante que é o casamento.

Em uma manhã de agosto de 1904, Valentim (47 anos, casado), depois de alterar-se com a sua amásia e a mãe da mesma, desfechou dois tiros contra a sua sogra, que não a atingiram, e um tiro na outra mulher, que acabou produzindo-lhe ferimentos. Na termo de defesa de Valentim, escrito por seu advogado, fica-se sabendo o porquê da contenda.

"Que é amasiado com Alice Jordam desde 1886, e que Leontina Jordam, mãe de Alice mora com eles; que de tempos e especialmente de uma ano para cá, essas duas mulheres estão constantemente magoando com ditos injuriosos, chegando até a quererem expulsá-lo de casa; que no dia do crime deu-se uma cena violenta entre eles mas da qual não se lembra." (131).

Estas poucas linhas da defesa do acusado trazem muitas informações sobre o cotidiano dos casais que viviam amasiados. O que primeiro chama a atenção na declaração de Valentin é o fato de um parente consangüíneo (a sua sogra) morar junto com o casal. As fontes demonstram que isso ocorria com bastante frequência entre os populares (132).

---

131-Valentim Almadorig, 2086, 1904, APE.

132-Vide : João Niels, Emília Niels e José Carlos Kolmann, 2085, 1904, APE.

Todavia, não era só os parentes consangüíneos que residiam junto com os casais. Outros indivíduos, especialmente do sexo feminino, sem nenhum vínculo de parentesco (nem "fictício", isto é, baseado em relações de compadrio), viviam sob o mesmo teto que os amásios. Em uma noite de junho de 1891, Porciano (40 anos, solteiro) matou sua amásia Maria com "bordoadas". O casal morava com Antonia (29 anos, casada) (133). Como já vimos, no capítulo anterior, "relações de solidariedade" estabeleciam-se entre parentes e outros indivíduos, principalmente, em função da pobreza.

Como atesta Valentin, casais e parentes/outros que residiam juntos nem sempre viviam num "mar de tranqüilidade". Sogra/os, mães/pais, tio/a, cunhado/a, irmão/ã ou outros faziam alianças com um dos membros do casal e se opunham ao outro na "resolução" dos conflitos vivenciados no dia-a-dia. Esta interferência "nos assuntos dos casais" gerava desavenças entre o homem e a mulher, provocando, muitas vezes, o rompimento das relações existentes entre os amásios. Segundo Fonseca, "as unidades nucleares se diluíam nesses grupos consangüíneos onde as lealdades fortes e duradouras contrastavam com a precariedade do laço conjugal." (134).

Valentin informa em seu depoimento que sua amásia e sua sogra insurgiam-se contra ele, a ponto de quererem expulsá-lo de casa. Demonstrou-se no capítulo anterior que as mulheres populares trabalhavam para garantir o seu sustento. Isto as tornava, em grande

---

133-Fernandez, P. op. cit.

134-FONSECA, C. op. cit., p. 105.

parte, independentes dos homens. Segundo Chalhoub, tal fato possibilitava que as relações que se estabeleciam entre os casais populares fossem mais "simétricas". Para o autor, a relativa independência da mulher pobre "a colocava em condições de poder recusar uma relação que já havia esgotado suas possibilidades afetivas", assim como "lhe permitia ter uma participação mais ativa no desenrolar de toda uma relação amorosa, não se submetendo passivamente aos anseios de dominação do homem."(135).

Constata-se então que atitudes como a de Alice e Laurentina, ou seja, a amásia, buscando romper o relacionamento à revelia do homem, deveriam acontecer com freqüência. Os homens, como afirmam Chalhoub e Moreira, ao verem-se incapazes de "exercer um certo poder" sobre as suas amásias, muitas vezes, reagiam de forma violenta (136). Isto explica os dois tiros desfechados por Valentin contra as duas mulheres e também o porquê da existência de número significativo de processos criminais, onde os homens tentavam matar ou matavam as suas amásias alegando infidelidade feminina.

Havia casais, como Alice e Valentin, que estavam juntos há aproximadamente vinte anos. Porfírio (29 anos, casado), no início do mês de março de 1895, deu umas bofetadas e feriu com uma faca sua amásia Maria Gervásia (22 anos, solteira). Segundo esta, Porfírio e ela estavam amasiados há dois anos aproximadamente. Em 1886, Nicolau (25 anos, solteiro) deu um tiro em João, devido ao fato de "ter sido

---

135-CHALHOUB, S. op. cit., p. 142.

136-Ibid., p. 145. e MOREIRA, P. op. cit., p. 166.

repelido de entrar em casa da referida Ana com quem havia três meses, se achava amasiado, achando-se aí o ofendido, que também já tinha sido antes amásio da mesma Ana."(137). Os diferentes casos demonstram a existência de relacionamentos que possuíam um caráter mais efêmero, enquanto outros eram duradouros. Os dados pesquisado e também os trabalhos de Fonseca e Chalhoub, anteriormente citados, mostram que as relações de menor duração predominavam sobre as demais.

Mas o que levava os populares a romperem as relações de amasiamento? Maria Gervásia, ao contar à Polícia porque Porfírio a agredira, fala sobre o término do seu amasiamento.

"Respondeu que vivia amasiada com Porfírio Julião Vianna a dois anos mais ou menos mas que não querendo continuar a viver com o mesmo por não lhe dar o necessário para a depoente sustentar-se e um seu filho o despediu de sua casa ontem, pedindo-lhe que não voltasse mais; que hoje às sete horas mais ou menos da noite apareceu em sua casa Porfírio que dirigindo-se a depoente perguntou a depoente se ela nada tinha a perder e (ela) respondeu que tinha filhos para sustentar, retrucou-lhe Porfírio que disse - pois eu não tenho a vida para negócios e em seguida dando-lhe uma bofetada na depoente e com uma faca fez os ferimentos com que se acha."(138).

O depoimento de Maria Gervásia é esclarecedor. A "situação de pobreza" em que viviam os populares exigia que o homem, a mulher e os filhos trabalhassem para garantir o seu sustento. O fato de Porfírio não estar podendo colaborar para o sustento da casa gerava uma "sobrecarga" para Maria Gervásia. Esta "preferiu" então romper

137-Nicolau Liotti, 1582, 1886, APE.

138-Vianna, P. op. cit.

o relacionamento para, quem sabe, encontrar outro amásio que a ajudasse (139).

Em 1886, José (25 anos, solteiro) encontrou-se com Maria Luiza (23 anos, solteira), na Travessa Paysandu (parte da atual Rua Caldas Júnior), onde "depois de trocas de palavras, pois já havia entre eles indisposição, fez ferimentos com faca na mulher". José contou à Justiça "que estivera amasiado com Maria Luiza e abandonado-a por falta de recursos e desde então ela sempre que o encontra dirigi-lhe insultos". Esses dois casos mostram que problemas de ordem econômica levavam os populares a romperem as relações de amasiamento.

Estes dois rompimentos, por iniciativa feminina no primeiro caso e masculina no segundo, têm em comum o fato de o homem não estar podendo atender à expectativa quanto ao cumprimento de seu papel de "mantenedor do lar". Os conflitos vividos por Maria Gervásia/Porfírio e por José/Maria Luiza deveram-se às poucas possibilidades de trabalho e à baixa remuneração do homem, o que dificultar a satisfação da expectativa quanto ao cumprimento de um papel de "mantenedor", exigido pelo "padrão burguês de comportamento" que estava sendo instituído com vistas à criação de

139-Chalhuob constatou que na cidade do Rio de Janeiro havia um "grande desequilíbrio numérico entre os sexos - com a existência de um número bem menor de mulheres." Isto permitia às mulheres encontrarem um outro amásio "com relativa facilidade". Em Porto Alegre, no período em estudo, não havia esse desequilíbrio numérico entre a população masculina e feminina. CHALHOUB, S. op. cit., p. 143. Sobre a população porto-alegrense vide: CENSO DO RIO GRANDE DO SUL. *Da Província de São Pedro ao Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre : FEE/Museu Social de Comunicação, 1986, p. 94 e 109.

trabalhadores laboriosos e disciplinados. Esse conflito é outro "indício" de um embate cultural vivenciado na época. A uma realidade que exigia divisão de tarefas estava sendo imposto um "modelo assimétrico" de vida conjugal. Esse caso de embate cultural e outros referidos anterior e posteriormente nos permitem mapear, de maneira mais precisa, as fronteiras simbólicas entre culturas distintas e também nos autorizam a falar em uma cultura popular.

Simão (33 anos, casado) e Maria, em junho de 1898, foram ao cartório separar-se "amigavelmente". Aproximadamente seis meses depois, os dois discutiram, e Simão acabou matando Maria com golpes de faca. Maria, segundo testemunhas, "estava grávida de Andreas Marchall com quem vivia". De acordo com as mesmas testemunhas, novo relacionamento de Maria ocasionara a sua separação de Simão (140). No caso "José/Maria Luiza", citado há pouco, percebe-se que, além dos problemas financeiros uma tal de Clemência fora também a causa da separação. Observa-se então que "questões sentimentais" também faziam com que os populares rompessem os seus relacionamentos.

Fonseca constatou que entre os populares porto-alegrenses "a morte era causa freqüente de ruptura na unidade nuclear." Segundo a autora, "além das epidemias periódicas de cólera, tifo e gripe, essa população tinha de conviver com tuberculose e doenças venéreas." (141). Pelo fato da Polícia e a Justiça não considerarem o amasiamento um estado equivalente ao casamento a perda do amásio/a

---

140-Simão Busterl, 1993, 1899, APE.

141-FONSECA, C. op. cit., p. 106.

não era concebida como um estado civil de viuvez. Devido a isso, através das fontes, é difícil identificar o número de casos em que os amásios perderam o companheiro.

Verifica-se no caso citado há pouco que Simão e Maria eram casados . Isto demonstra que alguns populares porto-alegrenses, entre 1886-1906, uniam-se "perante a lei dos homens" e, quem sabe, sob a "lei de Deus" (142). Entende-se, da mesma forma que Esteves, não haver diferenças significativas entre os relacionamentos existentes entre os casais que apenas se amasiavam e os que casavam (143). Mencionou-se no subcapítulo anterior que os populares tinham a "expectativa" de se casar. Esteves buscou entender porque o casamento legal acabava não acontecendo. Segundo a autora:

"Prefiro pensar num somatório de motivos, onde as dificuldades de sobrevivência, a ausência de propriedades e a instabilidade econômica somavam-se a um costume antigo e uma dificuldade de lidar com referenciais institucionais pertencentes a outras camadas sociais. Mais ainda, as pessoas comuns que se amasiaram não apenas se adaptaram a uma circunstância de vida, muitas delas fizeram uma opção dentro de um universo cultural e, assim, agiram de acordo com as regras de conduta existentes."(144).

Mesmo havendo a possibilidade legal do casamento e ainda há expectativa de realizá-lo, talvez como forma figurada de ascender à ordem burguesa que o exigia, os populares preferiam o amasiamento.

---

142-Em nenhum processo criminal observou-se a interferência da Igreja (padres, bispos) nas questões que envolviam a família popular.

143-ESTEVEES, M. op. cit., p. 180.

144-Ibid., p. 190.

Concordamos com Esteves que ao fazerem essa opção diante da "encruzilhada cultural" que se estabelecia, os populares escolhiam "dentro de um universo cultural", ou seja, permaneciam "fiéis" ao seu próprio "universo".

Tal "encruzilhada", a expectativa de casar e a inclinação a amasiar, permite-nos novamente identificar um embate cultural travado, muitas vezes, nos limites fronteiriços de culturas distintas. Tais "fronteiras" só são possíveis de serem mapeadas por remeterem a valores específicos de uma cultura ou outra.

### 3.3. PAIS, FILHOS, IRMÃOS E OUTROS...

Os processos criminais que versam sobre maus tratos infantis, defloramento e incesto são os que trazem a maior parte das informações sobre as relações que se estabeleciam entre pais e filhos, entre irmãos, entre pais, crianças e outros ("criadeiras/os", "tutores"). Nesse subcapítulo, através da "história" de Joana e de outros casos, procurar-se-á "conhecer" estas relações. No final do mesmo, apresentar-se-á uma "configuração" da família popular porto-alegrense no final do século passado.

Em novembro de 1889, o Promotor Público, Wenceslau Escobar, enviou um ofício ao Juiz Substituto do Segundo Distrito Criminal acusando Israel (20 anos, solteiro) de ter deflorado Joana (14 anos, solteira). Eis o mesmo:

"Na noite de 21 de outubro próximo passado, o querelado tirou para fim libidinoso da casa de seu irmão Cândido Antonio de Moraes, sita a rua da Margem número 12, a menor Joana Parandela de Morais que vivia em companhia deste último, e irmã de ambos, após o emprego de afagos, carícias e promessa de casamento, tendo antes incentivado no espírito de Joana a crença de não ser seu irmão. Dirigindo-se a estrada Maro Grosso o acusado em um rancho dasabitado, passou com ela a sós uma tarde efetuando ali por mais de uma vez a cópula carnal. Pelo auto do corpo de delito verifica-se que realmente houve cópula carnal, porém Joana não era mais mulher virgem e segundo sua confissão foi deflorada sete dias antes de sair de casa pelo próprio irmão. ..." (145).

Quatro dias após a "fuga" dos jovens, Eufrásia (54 anos, viúva), a mãe de Joana, Israel e Cândido, foi à Polícia falar sobre o que sucedera com os seus filhos. A autoridade, possivelmente buscando esclarecer se ocorrera incesto, indagou Eufrásia sobre a maternidade e paternidade de Joana. Esta "respondeu que (Joana) é sua filha e de Israel Oliveira de Moraes de quem são também filhos Cândido e Israel os quais haviam de união ilícita foram legitimados com o casamento que depois foi efetuado." Em seguida, foi perguntado a Eufrásia "se sua filha Joana era honesta." A mulher afirmou que não sabia "se (Joana) era ou não honesta por quanto desde a tenra idade foi criada fora de sua companhia e só a viu até a idade de seis anos mais ou menos pois não frequentava a casa de Paulina que criou até os catorze que foi para a casa de seu irmão Cândido."

Eufrásia, ao falar sobre a reputação de Joana, referiu-se a uma prática existente entre os populares porto-alegrenses, no final do século passado - os filhos, depois de uma certa idade, não eram criados pelos pais biológicos e sim, por outros indivíduos (parentes consanguíneos, parentes "fictícios" ou outros). Fonseca, em seu trabalho sobre os populares que viviam na capital sul-rio-grandense na década de vinte deste século, e em outro sobre o grupo social na atualidade, constatou também a presença dessa prática denominada pela autora de "circularidade das crianças" (146). Um questionamento

146-FONSECA, C. op. cit.; FONSECA, C. O Internato do Pobre. Febem e a organização doméstica em um grupo Porto-alegrense de baixa renda. *Temas IMEC, Soc. Dir. Saúde*. São Paulo, n. 4, p. 21-39, 1987. Outros autores observaram a existência dessa prática entre os populares no Brasil nos séculos XVIII e XIX. Vide: COSTA, J. op. cit.; KUZNESOF, Elisabeth. Household composition and headship as related to changes in mode of production: São Paulo, 1765-1836. *Journal of Comparative*

norteará o nosso estudo daqui por diante: por que as crianças "circulavam"?

Entende-se que a "situação de pobreza" dos populares porto-alegrenses, no final do século, levava mães e pais a transferirem seus filhos para outros "lares". Através do caso do menino Francisco, verifica-se tal fato. Em 1899, a Promotoria Pública da capital sul-rio-grandense acusava Cândido (29 anos, casado) de ter espancado Francisco (9 anos, solteiro). O menino era filho de Maria Francisca (44 anos, casada), que trabalhava como criada na casa de Antonio. Francisco "fora entregue" por Maria, "há mais ou menos um mês antes do ocorrido", para Cândido e sua esposa Abília (18 anos, casada). O garoto ajudava nos serviços domésticos e, em contrapartida, o casal "vestia-o e educava-o". Segundo uma testemunha, Cândido "havia fornecido roupas de que (o menino) viera desprovido e o havia colocado em um colégio". Francisco, em um encontro que teve com sua mãe, contou-lhe sobre os maus tratos que sofrera. Maria Francisca, aconselhada por seu patrão, foi então à Polícia e denunciou Cândido. Nos autos não há nenhuma referência ao pai do menino.

Francisco, possivelmente, era criado apenas pela sua mãe. Esta, assim como a maior parte das mulheres do grupo social em estudo, precisava trabalhar. Os pequenos rendimentos obtidos por Maria Francisca através do seu labor diário não deviam ser suficientes para o sustento dos dois (e quem sabe de outros filhos).

*Studies in Society and History*. n. 22, p. 78-107, 1980. Sobre a presença dessa prática entre os populares franceses vide: DONZELOT, Jaques. *Polícia das Famílias*. Rio de Janeiro : Graal, 1980.

Colocar Francisco em um outro "lar" poderia significar então a sobrevivência do menino e até de Maria Francisca. Mas não era somente as mães e pais que criavam os filhos sozinhos que transferiam as crianças para outras casas. Casais que vivendo em "situação de pobreza" também tinham tal prática. No capítulo anterior utilizou-se o caso de menino Abílio para discutir a questão da pobreza entre os populares. Abílio, devido à difícil situação econômica de seus pais, logo ao nascer foi para a casa de uma tia e depois para a de um vizinho.

O menor, na casa de Cândido, realizava tarefas domésticas. Com seu trabalho o menino "pagava" o seu sustento. Para os populares, os filhos, após certa idade (em torno de 7 anos), deixavam de ser "uma boca a mais" para se tornarem mão-de-obra. As meninas, de maneira geral, trabalhavam nos serviços domésticos, ao passo que os meninos ajudavam nos botequins e vendas e também nas tarefas domésticas. O trabalho infantil era um elemento fundamental da "circularidade das crianças", pois era devido ao mesmo que os casais como Cândido/Abília, ou os parentes, aceitavam ficar com as crianças. Além do mais, proporcionava um certo "alívio" para os pais no que se refere ao orçamento.

Maria Francisca colocou Francisco na casa de indivíduos que não tinham nenhum vínculo de parentesco com eles. Já a mãe de Joana transferiu-a para a casa de Paulina, madrinha da menina. O menino Abílio, como se afirmou há pouco, foi entregue para uma tia de sua mãe. Os diferentes casos demonstram que os populares transferiam seus

filhos para "lares" de parentes consangüíneos ou fictícios e também para os de indivíduos sem vínculo de parentesco. Os dados que temos não nos permitem identificar se os populares "preferiam" entregar seus filhos para parentes ou para os outros.

Na noite do dia vinte e cinco de dezembro de 1890, Luiz (20 anos, solteiro) matou Maria Deolinda (4 anos, solteira), a filha de sua amásia. Deolinda (16 anos, solteira), a mãe da menina, contou à Polícia como tudo aconteceu.

"Respondeu que no dia vinte e cinco do corrente mês e ano Luiz Telles da Cruz saiu de sua casa pela manhã dizendo ir a venda fazer compras, voltando Luiz bastante embriagado, logo que chegou a casa principiou a maltrata-la, pegando em um facão e com ele deu-lhe duas bordoadas, a isto vendo ela que Luiz pretendia mata-la. (sic) foi para a casa de sua tia Constância Maria da Conceição pedindo socorro e aí mandou chamar a mãe de Luiz e pediu que fosse a casa dela respondente a fim de levar-lhe as suas duas filhas que lá tinham ficado (sic). Luiz resistiu que não entregara as ditas crianças...; a meia noite mais ou menos Luiz foi ter em casa de sua mãe levando a pequena Maria Luiza que diz ser sua filha. Descansando assim a pequena de nome Maria, suspeitando ela respondente porque Luiz procedeu levando uma criança e escondendo a outra, ao amanhecer do dia vinte e seis dirigiu-se a sua casa e ali encontrou sangue e diversos pedaços de crânio de sua filha. Perguntada por que motivo Luiz assassinou a menina Maria e deixou a outra? Respondeu que Luiz não gostava dela por não ser sua filha tanto que judiava muito dela." (147).

A "história" do "triste fim" de Maria Deolinda fornece "pistas" para o melhor entendimento da "circularidade das crianças". Luiz, segundo Deolinda, não gostava da menina porque esta não era sua

filha biológica. Este caso mostra que os homens nem sempre aceitavam os filhos de suas amásias provenientes de relacionamentos anteriores. Compreende-se então que a "rejeição" masculina às crianças levava as mulheres a transferirem os seus filhos para outros "lares". Isto devia ocorrer com certa freqüência, pois, como se demonstrou no segundo subcapítulo, os populares rompiam os laços conjugais com facilidade.

Apesar de os filhos "circularem", o vínculo com a família biológica não era rompido de todo. O menino Francisco encontrava-se com sua mãe com alguma regularidade. Joana, depois de morar vários anos com sua madrinha, foi residir na casa de seu irmão Cândido. Entende-se que nos casos em que as crianças residiam em vários lugares diferentes e não retornavam para a casa dos pais biológicos, a mãe (biológica) ainda permanecia como uma referência para elas.

Um reduzido número de processos criminais (os que tratam de defloramento, incesto, maus tratos infantis e homicídios) traz informações sobre o relacionamento que se estabelecia entre os irmãos.

A "história" da menina Joana mostra que os irmãos biológicos, em função da "circularidade das crianças", cresciam separados. Contudo, como se afirmou há pouco, os vínculos entre os mesmos não eram totalmente rompidos. Cândido falou à Polícia que foi à chacará de sua mãe "contar-lhe o ocorrido visto que considerava Joana como sua irmã em cujas as circunstâncias a tinha em sua

companhia."

Os irmãos, especialmente os mais velhos, muitas vezes, tornavam-se "responsáveis" pelos mais jovens. No subcapítulo em que se discutiu o namoro dos populares, referimo-nos ao caso Ursolina/Lindolpho. O tutor de Ursolina, que se encontrava grávida de Lindolpho, transferiu as responsabilidades que tinha com a moça para o seu irmão Manoel. Este procurou ajudar Ursolina, buscando obter um dote para a mesma.

Devido a tudo que foi exposto até agora, conclui-se que o parentesco entre os populares era "construído" basicamente a partir dos laços consangüíneos, sem que isso signifique que não existiam laços afetivos. Pode-se, sim, afirmar que a "circularidade das crianças" dificultava a troca de afeto entre pais, filhos e irmãos, pois impunha o distanciamento.

O amasiamento, a "circularidade das crianças", a presença de relações sexuais durante o namoro e a "construção" do parentesco basicamente a partir dos laços consangüíneos são os elementos recorrentes que nos permitem definir a família popular porto-alegrense no final do século passado.

## CAPÍTULO IV

## A FAMÍLIA POPULAR E A JUSTIÇA

*"... as regras e categorias jurídicas penetram em todos os níveis da sociedade, efetuam definições verticais e horizontais dos direitos e status dos homens e contribuem para a autodefinição ou senso de identidade dos homens. Como tal a lei não foi apenas imposta de cima sobre os homens: tem sido um meio onde outros conflitos sociais têm se travado."*

E. P. Thompson.

*"\_ então quem sou eu aqui; agora vai queixar-se à justiça, ainda tenho meia pataca para gastar."*

... João gritou para sua vizinha Maximiana após tê-la espancado.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

Segundo Foucault, a partir do século XIX, a Justiça adquiriu uma nova função: a normatização dos indivíduos. Para o autor, essa "transformação" do sistema judiciário e penal que

ocorreu nos "diferentes países da Europa e do mundo" ("não da mesma forma, nem com a mesma amplitude") teve o seu início nos dois séculos anteriores. Nesse período, uma "reelaboração" teórica da lei penal aconteceu. Passa a ser considerado crime a ruptura da lei ("lei civil explicitamente estabelecida no interior de uma sociedade pelo lado legislativo do poder político"); "uma lei penal deve simplesmente representar o que é útil para a sociedade"; o crime "é um dano social, uma perturbação, um incômodo para toda a sociedade"; o criminoso é então o indivíduo que rompe o pacto social (148).

De que forma a lei penal deveria tratar esse "novo" criminoso? Os teóricos do direito penal e legisladores (Beccaria, Bentham, Brissot) propuseram como pena, no século XVIII, a deportação, o trabalho forçado, o escândalo público e a pena de talião. Contudo, como afirma Foucault, "por volta de 1820, no momento da Restauração na França e da Santa Aliança na Europa, percebemos que o sistema de penalidade adotado pelas sociedades industriais em vias de formação foi inteiramente diferente do que lhe tinham projetado alguns anos antes." A partir desse período, o aprisionamento torna-se a pena habitual. Além disso, a legislação penal sofreu "uma inflexão formidável ao que estava estabelecido na teoria". De acordo com o autor:

"Com efeito, a legislação penal, desde o início do século XIX e de forma cada vez mais rápida e acelerada durante todo o século, vai se desviar do que podemos chamar a utilidade social; ela não procura mais visar ao que é socialmente útil, mas pelo contrário, procurará ajustar-se ao

indivíduo. Podemos citar como exemplo as grandes reformas da legislação penal na França e demais países europeus entre 1825 e 1850/60, que consistem na organização das circunstâncias atenuantes: o fato da aplicação rigorosa da lei, tal como se acha no Código, pode ser modificada por determinação do juiz ou do júri em função do indivíduo em julgamento. O princípio de uma lei universal representando unicamente os interesses sociais é consideravelmente falseado pela utilização das circunstâncias atenuantes que vão assumindo importância cada vez maior. Além disso a penalidade que se desenvolve no século XIX se propõe definir de modo abstrato e geral o que é nocivo à sociedade, afastar os indivíduos que são nocivos à sociedade ou impedi-los de recomeçar. A penalidade no século XIX, de maneira cada vez mais insistente, tem em vista menos a defesa geral da sociedade que o controle e a reforma psicológica e moral das atitudes e comportamento dos indivíduos."(149).

No final do século passado "surge" então a "grande noção da criminologia e da penalidade" - a da periculosidade. Segundo Foucault, "a noção de periculosidade significa que o indivíduo deve ser considerado pela sociedade ao nível de suas virtualidades e não dos seus atos." Por fim, a teoria penal procurará controlar o comportamento dos indivíduos "no momento em que o mesmo se esboça". Para que isso possa acontecer, a Justiça utilizar-se-á dos "serviços" de outras instituições de vigilância e controle como a polícia, a escola, o hospital, o hospício. Para o autor "toda essa rede de um poder que não é judiciário deve desempenhar uma das funções que a justiça se atribui neste momento: função não mais de punir as infrações dos indivíduos, mas de corrigir suas virtualidades."(150).

Foucault entende que a emergência dessa nova função da

---

149-Ibid., p. 67.

150-Ibid., p. 68.

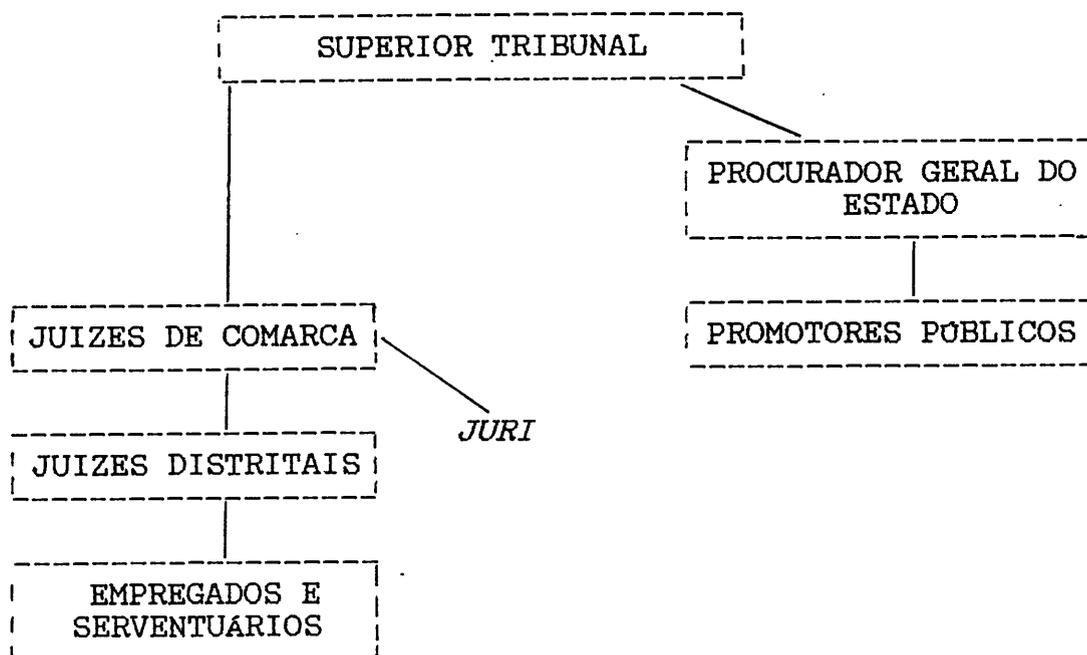
Justiça está associada à nova forma de produzir riqueza no Ocidente no final do século XVIII. Por um lado, os populares estavam em "contato direto" com a riqueza (máquinas, matérias-primas, mercadorias, estoques) e a pilhagem, que era uma constante no fim do "século das luzes" e precisava ser controlada. Por outro, a produção fabril exigia indivíduos laboriosos e disciplinados.

Afirmou-se na introdução desse estudo que a partir da implantação da República intensificaram-se no país as "ações" governamentais e não governamentais que buscavam disciplinar e normatizar os populares. Os trabalhos de Soihet e Esteves, referidos anteriormente, mostram que na capital federal o judiciário desempenhou esta função. Compreende-se que o mesmo ocorria com a Justiça do Rio Grande do Sul.

A Constituição Estadual de 1891 e a Lei de Organização Judiciária de 1895 reorganizaram a Justiça sul-rio-grandense segundo uma "concepção" positivista de governo (151). Abaixo, um pequeno organograma com a nova organização da Justiça .

---

151-Durante o "governicho" (1891-1893) vigorou no estado uma Constituição elaborada pelos republicanos dissidentes. Com o retorno de Castilhos ao poder, em 1893, volta a vigorar a Constituição de 1891.



De acordo com a Lei de Organização Judiciária de 1895, a comarca de Porto Alegre possuía três juizes que exerciam "cumulativamente a jurisdição civil e criminal, e privativamente as seguintes varas: I. Vara commercial; II. Vara de orphãos e ausentes, da provedoria e dos casamentos; III. Vara da fazenda estadual e municipal." Os juizes de comarca eram nomeados pelo Presidente do Estado depois de aprovados em um concurso público realizado pelo Superior Tribunal (152). Para participar deste concurso, os individuos não precisavam possuir "diploma escolástico ou acadêmico". Em caso de empate na classificação dos concorrentes, seria escolhido o que houvesse "prestado assignalados serviços ao Estado" ou tivesse

---

152-0 Superior Tribunal era composto por sete juizes. Os membros do Tribunal eram denominados desembargadores e eram nomeados pelo Presidente do Estado dentre os juizes de comarca, por ordem de antigüidade.

exercido os cargos de juiz distrital ou de promotor público. A ausência de diploma e os critérios de desempate do concurso público davam margem a que a escolha dos juizes de comarca ocorresse a partir de critérios políticos. Os juizes da comarca de Porto Alegre no período em estudo foram: Manoel André da Rocha, Antonio Antunes Ribas, Antonio Fausto Telles da Silva, etc.

O procurador geral do Estado era nomeado pelo presidente do Estado, "dentre os membros do Superior Tribunal". Os promotores públicos, por sua vez, eram nomeados pelo presidente do Estado, "sob proposta do procurador geral". Segundo Franco, em 1893, foi criada a segunda Promotoria da capital (153). Observa-se que os quadros do ministério público estadual eram preenchidos, em grande parte, a partir de critérios políticos. Como já foi apontado anteriormente Plínio Castro Casado, José Joaquim Andrade Neves Neto, James Darcy, Alcides de Freitas Cruz, Getulio Vargas, Timóteo P. da Rosa - membros do PRR - atuaram como promotores públicos em Porto Alegre no final do século XIX e início do XX.

A Lei da Organização Judiciária de 1895 afirmava que em cada município haveria um conselho de quinze jurados, "sorteados d'ntre todos os alistados". Os juizes de comarca elaboravam a lista dos quinze alistados. O tribunal do júri seria composto por cinco jurados sorteado entre os quinze. Podia "ser jurado todo o cidadão" que tivesse "idoneidade moral e intellectual" excluindo os "criados de servir", as "praças", os "fallidos não rehabilitados", os que

153-FRANCO, S. op. cit., p. 334.

tinham defeito físico e intelectual, os "interdictos e inhabilitados", os que já haviam sido condenados e os que estivessem "pronunciados por despacho irrevogável". Percebe-se que apenas indivíduos pertencentes à elite e às camadas médias poderiam fazer parte do tribunal do júri. Além disso, critérios políticos deviam nortear a escolha dos jurados.

Uma inovação do Código de Organização Judiciária de 1895 foi "o voto a descoberto" dos jurados. Para Franco, "o Júri rio-grandense, por decênios pronunciou seu veredito a descoberto, num tributo aos princípios de responsabilidade pessoal e do "viver às claras", inerente à ideologia comtista."(154). Entende-se todavia que "o voto a descoberto" funcionava com um "instrumento de controle" do governo republicano. Jurado que votasse contra os interesses do PRR possivelmente, no ano seguinte, era excluído do rol dos alistados e, em alguns casos, poderia até sofrer outras represálias.

Outra inovação do Código de 1895 foi a criação da Assistência Judiciária. O Título IV da referida lei afirmava que os "pobres" tinham direito a uma "justiça gratuita", ou seja, a um advogado para defendê-los no foro criminal e civil cujas custas eram pagas pelo Estado. A instituição da Assistência Judiciária "aproximava" ainda mais os populares da Justiça.

---

154-FRANCO, Sérgio. *Júlio de Castilhos e sua Época*. Porto Alegre : Ed. da Universidade, 1988, 157.

Bourdieu, analisando o que ele chama de campo jurídico, reflete sobre a relação que se estabelece entre os agentes judiciais e os usuários da Justiça.

"O desvio entre a visão vulgar daquele que se vai tornar num *"justiciável"*, quer dizer num cliente, e a visão científica do perito, juiz, advogado, conselho jurídico, etc., nada tem de acidental; ele é constitutivo de uma relação de poder, que fundamento dois sistemas diferentes de pressupostos, de intenções expressivas, numa palavra, duas visões do mundo. Este desvio, que é o fundamento de um desapossamento, resulta da própria estrutura do campo e do sistema de princípios de visão e de divisão que está inscrito na sua lei fundamental, na sua *constituição*, se impor um sistema de exigências cujo coração é a adopção de uma postura global, visível sobretudo em matéria de linguagem." (155).

Em 1896, entrou em vigor uma nova lei sobre os serviços policiais. Franco apresenta considerações sobre a mesma:

"Dividindo a Polícia em administrativa e judiciária entregava aos municípios a competência para manter e dirigir a primeira enquanto reservava a segunda ao Estado. Ficavam assim os municípios incumbidos do policiamento preventivo, cumprindo-lhes, além da fiscalização das próprias posturas, a detenção de bêbados ou turbulentos por tempo não superior a 24 horas, a inspeção de espetáculos públicos, a prestação de socorros nos casos de calamidade ou incêndio, a vigilância sobre o trânsito, a prevenção de rixas e conflitos. A polícia judiciária, com o encargo de repressão criminal, e afeta ao Estado, era confiada a um Chefe de Polícia, a Subchefes regionais, a Delegados e Subdelegados, todos os funcionários nomeados em confiança. Subsistia, por esta forma, aproximadamente, o mesmo regime policial do Império, efetivo instrumento de coação política. A inovação mais importante da lei relativa aos serviços de Polícia era a extinção do inquérito policial, obviamente

porque a lei de organização judiciária atribuíra aos Juizes Distritais a função de presidirem a instrução criminal." (156).

De acordo com a lei de 1896, ficavam a cargo da polícia a realização do exame de corpo delito, as buscas e apreensões, prisão em flagrante, diligências requisitadas pela Justiça e pelo Ministério Público, etc. Depois destas diligências, a polícia judiciária enviava para a Justiça "uma exposição circunstanciada do fato criminoso e de suas particularidades, acompanhada dos requerimentos, queixas ou denúncias que houver, auto de corpo delito e indicação de todas as provas." (157).

Este capítulo será dividido em duas partes. Na primeira parte analisar-se-á como a Justiça (e o Ministério Público), através das sentenças e de um determinado discurso criador de "imagens", buscavam normatizar a família popular porto-alegrense. No outro subcapítulo mostrar-se-á como os populares manipulavam a Justiça para resolver os seus problemas cotidianos.

---

156-Ibid., p. 158.

157-FRANCO, S. Loc. cit. Vide o trabalho de Cláudia Mauch anteriormente citado sobre a polícia administrativa de Porto Alegre.

#### 4.1. A JUSTIÇA BUSCA NORMATIZAR OS POPULARES.

O jornal "A Federação", o órgão de imprensa do PRR, informava os seus leitores, da capital e do interior do Estado, sobre quase tudo o que acontecia no Judiciário no Rio Grande do Sul (158). Através da "Secção Judiciária", a população tomava conhecimento do que estava sendo julgado pelos Desembargadores; das causas civis (penhores, falências, hipotecas) de Porto Alegre e outras cidades; do nome dos alienados que eram recolhidos para o Hospício São Pedro; das questões envolvendo o Rio Grande do Sul julgadas pelo Foro Federal; e do que ocorria no foro criminal.

Em catorze de novembro de 1899, a "Secção Judiciária" informava: "o Dr. James Darcy, promotor público, apresentou hoje os libellos acusatórios contra: (...) Maria Francisca da Silva que, a faca assassinou Maria Ondina dos Santos, a onze de setembro, no Matadouro Velho, em Santa Tereza." Nove dias depois, o leitor leria: "abriu-se e foi encerrada hoje a fase secreta do processo que está sendo submetido Antonio Lomonanco. Fase pública será dia vinte oito do corrente." Em primeiro de dezembro, o jornal publicava o nome do juiz, do promotor público, dos jurados ( inclusive o valor da multa para os jurados que não compareceram ao tribunal- 40 \$) e do escrivão que atuaram no julgamento de Maria Francisca. Ao término do

---

158-Na "secção judiciária" dos meses de outubro, novembro e dezembro de 1899 não há nenhuma referência ao julgamento de Bruno Soares Bicudo, autor da morte de Maria Francelina Trenes, que ficou conhecida como Maria Degolada.

juízo, o periódico divulgou a sentença proferida pelo juiz para a ré.

Compreende-se que o jornal, ao tornar pública as ações do Judiciário, estabelecia um "padrão de comportamento" para as famílias. O incesto, os maus tratos infantis e contra as mulheres, o relacionamento sexual antes do casamento, o aborto, o infanticídio eram práticas que deviam ser evitadas, pois eram passíveis de punição. Para os populares, ter o nome citado na "Secção Judiciária" como réu ou ré poderia significar a perda do emprego ou então a quebra das relações de solidariedade. Mas a tentativa de imposição da "norma familiar" da elite dava-se de forma mais explícita durante o julgamento e através do veredito do juiz.

No capítulo anterior, quando se analisou o namoro dos populares, mencionou-se o caso de Ernesto e Rosalina. A partir do mesmo, levantar-se-ão considerações sobre a tentativa de normatização da família popular, via discurso, durante o julgamento.

No dia onze de março de 1892, o subdelegado Carlos da Cunha (56 anos, casado) "foi procurado em sua casa (...) por Sonja dos Santos, mãe da menor Rosalina, dizendo que tinha chegado ao seu conhecimento por pessoa de sua amizade que achava-se sua filha deflorada por Ernesto da Rocha (...) e por isso lhe pedia intervenção como autoridade."

O subdelegado encontrou-se com Ernesto e este confessou " o seu delito dizendo que muito estimava Rosalina e que estava proposto a casar-se com ela e que no dia seguinte procuraria ele (declaranté) para a realização do casamento ao meio dia." No outro dia Ernesto não compareceu ao encontro combinado com Carlos da Cunha e lá pelas "quatro para às cinco horas" apareceu " em companhia de Marcelino Procópio de Castro Ribas e de um marinheiro que ele apresentava que tinha sido o autor do defloramento da menor Rosalina de quem tinha sido namorado a quatro meses mais ou menos; que ele (declarante) viu Rocha tirar a responsabilidade que tinha." O subdelegado mostrou então para Ernesto os bilhetes que ele havia escrito à namorada e que o comprometiam (159). Naquela mesma noite a autoridade conduziu o rapaz para o quartel da Polícia e, na manhã seguinte, apresentou-o à Chefatura de Polícia, acusando-o de ser o autor do defloramento de Rosalina.

Um dia após a prisão de Ernesto, Rosalina compareceu à Chefatura de Polícia e falou a respeito de seu namoro com o rapaz. Segundo ela, os dois estavam de casamento contratado e Ernesto "ia a sua casa na qualidade de seu noivo e que estando na companhia desta interrogada no dia vinte próximo passado, ao meio dia, aproveitando-se da saída de sua mãe e ficando só com ela interrogada a agarrou e a deflorou empregando para esse fim a força." Em seguida Rosalina afirmou que após o ocorrido Ernesto continuou indo a sua residência e somente "a uns três dias mais ou menos deixou de frequentar a sua casa com intenção de abandoná-la." A autoridade questionou-a então

sobre a sua intenção de casar com Ernesto. A moça respondeu de forma afirmativa, "por nutrir afeição por ele e ter sido o autor de sua desgraça".

As seis testemunhas (todas do sexo masculino) durante o inquérito policial afirmaram que Rosalina era uma "rapariga honesta e de bons costumes visto que morava em companhia da família" e que estava de casamento marcado com Ernesto.

Pelo que foi descrito até agora, percebe-se que a mãe de Rosalina, possivelmente com receio de que Ernesto abandonasse sua filha, recorreu à Polícia. O subdelegado procurou resolver o impasse viabilizando a realização do casamento entre os namorados. Contudo, Ernesto recuou diante do compromisso assumido. O defloramento de Rosalina tornou-se então um "caso de polícia". Segundo Bretas, a administração informal da Justiça era realizada constantemente pela polícia no período em estudo (160).

Constata-se que mãe e filha, na "fase policial" do processo, agiam no sentido de enquadrarem-se nos "padrões familiares da elite". Sonja apresentava-se como mãe zelosa, preocupada com a "honra" (construída a partir da virgindade) perdida da filha. Rosalina apresentava-se como a mulher indefesa que fora seduzida pelo namorado e como a filha obediente e resignada. A figura do pai responsável e autoritário (Sonja era viúva) fora substituída pela autoridade policial que de maneira coercitiva buscava realizar o

160-BRETAS, M. op. cit., p. 156.

casamento, restituindo a a "honra" da moça. É importante observar que as testemunhas, nesse primeiro momento do processo, confirmam a "imagem" construída pelas duas mulheres.

Aproximadamente dois meses depois, o caso Ernesto/Rosalina estava sendo julgado pela Justiça. A primeira a falar foi Rosalina (as perguntas eram feitas pelo promotor público):

"(...)Perguntado se em vista das declarações feitas pelo acusado por que ela respondente não quer casar por que motivo? Respondeu que não quer casar com o acusado por que não tem mais amizade a ele. Perguntado por que razão consentiu em ter o acusado a deflorado? Respondeu que nesse tempo tinha amizade por ele. Perguntado se sua mãe a havia aconselhado a casar-se com o acusado? Respondeu que ninguém a tem aconselhado, ela mesma é que não quer casar-se. Perguntado por que no auto de perguntas feitas pela autoridade policial ela respondente disse que queria casar-se com o acusado por ter-lhe afeição e se ele é o autor de sua desgraça? Respondeu que é mandada ter dito isso na polícia a poucos dias mas que agora não quer.(...)." .

Em seguida a "mãe da ofendida" depôs:

"(...) Perguntado que idade tem a sua filha? Respondeu dezessete anos. Perguntado se conhece o acusado Ernesto Antonio da Rocha e se não sabe pelo o que ele é acusado? Respondeu que o conhece e sabe que ele é acusado por ter deflorado sua filha Rosalina. Perguntado se não sabe que ele acusado quer casar com sua filha reparando assim o mal que lhe fez? Respondeu que sabe mas sua filha não quer mais casar com ele. Perguntado se ela na qualidade de mãe não quer saber que sua filha se case com o acusado ficando assim a bom dada? Respondeu que não quer, que prefere que sua filha trabalhe para si do que para o marido. (...)" .

Após o depoimento das duas mulheres, foi a vez de as seis

testemunhas (as mesmas da Polícia) falarem. O promotor público efetuou os questionamentos a partir das declarações de Rosalina e Sonja, perguntando se as testemunhas sabiam "que Rosalina Monteiro dos Santos declarou em juízo não querendo casar-se com o acusado e qual o juízo que hoje faz da mesma Rosalina?" As respostas das testemunhas foram semelhantes: "Respondeu que sabe que o acusado queria casar-se com Rosalina, mas tem ouvido dizer que ela não quer casar com o acusado e que sempre julgou que (ela) era uma moça honesta, mas que hoje reformaria o juízo de até então." O segundo questionamento foi referente ao "meio de vida" de Sonja e sua filha. Novamente respostas parecidas: "Respondeu que (Sonja) vive de seu trabalho, custuras e engomamento, e que é jornaleira. (...) (Rosalina) "vive sem ocupação, apenas fazendo sala para quem vai visita-la." O último questionamento foi a respeito da idade de Rosalina. Todos afirmaram que a moça tinha mais de dezesseis anos. O advogado do acusado não fez nenhum questionamento para as mulheres e as testemunhas.

O promotor público, já que Rosalina desistira do casamento com Ernesto, resolveu encerrar o caso. Eis as "palavras finais" da autoridade, tomando tal atitude.

"A prova documental e testemunhal dos autos e o exame de corpo de delito constituem tanto quanto possível em fatos como se ventila, prova plena do crime e de sua autoria por parte do Réu. O crime não é do art. 268 do Código Penal posto que a ofendida fosse menor de dezesseis anos, não se pode presumir violência, pois é próprio das presunções cederem à prova em contrário e o exame do corpo de delito deixou averiguado que não houve violência. O crime é do art. 267 do Código Penal agravado pelas circunstâncias do art. 39 e

12 do citado Cod.

Nota-se que o réu declarou-se disposto a casar-se com a ofendida e que esta e sua mãe recusaram-se terminantemente a aceitar.

Tendo omissa a lei sobre a imposição da pena cessa pela simples proposta rejeitada de casamento, penso que esse fato é insuficiente para perimir a ação criminal, pois não repara o mal causado e, posto que manifeste o arrependimento do réu, não apaga o crime, ficando sempre a desonra da vítima a exigir o corretivo do ofensor.

Só mesmo o casamento realizado, por circunstâncias muito especiais, suspende o processo. Fora disso é crime e sua punição deve logicamente suceder (sic) a ele."(161).

As "palavras finais" do promotor público, assim como os questionamentos efetuados às duas mulheres e às testemunhas, demonstram, de forma evidente, que o judiciário procurava impor para os populares porto-alegrenses novos padrões de comportamento. Para o representante da Justiça, existia apenas uma alternativa para Ernesto e Rosalina: o casamento. A não-realização do mesmo implicava em desonra para a moça e perpetuação do crime.

Bourdieu, com propriedade, "desvenda" os mecanismos de imposição da norma pela Justiça:

"Compreende-se que, numa sociedade diferenciada, o efeito de universalização, é um dos mecanismos, e sem dúvida dos mais poderosos, por meio dos quais se exerce a dominação simbólica ou, se se prefere, a imposição da legitimidade de uma ordem social. A norma jurídica, quando consagra em forma de um conjunto formalmente coerente regras oficiais e, por definição, sociais, "universais", os princípios práticos do estilo de vida simbolicamente dominante, tende a informar realmente as práticas dos conjuntos dos agentes, para além das diferenças de condição e de estilo de vida: o efeito de universalização, a que se

poderia chamar efeito de normalização, vem aumentar o efeito da autoridade social que a cultura legítima e os seus detentores já exercem para dar toda a sua eficácia prática à coerção jurídica. Pela promoção ontológica que ela opera ao transformar a regularidade (aquilo que se faz regularmente) em regra (aquilo que é de regra fazer), a normalidade de fato em normalidade de direito, que assenta em todo um trabalho de manutenção do reconhecimento e do sentimento, em direito da família, provido de um arsenal de instituições e de constrangimentos, segurança social, abonos de família, etc.... (162).

A autoridade depois de tomar conhecimento da decisão de Rosalina, procura "desqualificar" a conduta das duas mulheres. Todavia o promotor público não alcançou totalmente os seus objetivos, pois as testemunhas afirmaram que Sonja era uma mulher trabalhadora. Já Rosalina foi descrita como uma mulher de má reputação. Entende-se que essa mudança do "juízo" das testemunhas em relação à moça deu-se em função de sua desistência do casamento.

A indignação do promotor público, por não ter o casamento se realizado, demonstra o empenho da Justiça em impor tal prática como conduta hegemônica. Já o fato de Rosalina e sua mãe recorrerem ao judiciário para impor o casamento ao namorado e o de desistirem posteriormente, devido ao receio de precisarem sustentar o futuro cônjuge, demonstra a manipulação da Justiça pelos populares na tentativa de atenderem seus próprios interesses. Nos capítulos anteriores, especialmente no II e III, discutiu-se sobre a "situação de pobreza" em que viviam os populares e sobre as relações que se estabeleciam entre eles em função da mesma. É importante lembrar que,

para as mães "casar", uma filha significava, muitas vezes, ter uma a boca a menos para sustentar.

Através da adoção de uma punição mais severa para determinados crimes (maus tratos infantis, incesto, infanticídio, etc), a Justiça buscava também normatizar a família popular porto-alegrense. Isto ocorria em função do novo "Código Penal de República" que introduziu penas mais severas para determinados crimes, como também da interpretação que os juizes faziam da lei. A partir da análise de dois casos de maus tratos infantis, observa-se tal fato.

Em 1887, Senhorinha (42 anos, solteira) foi acusada pelos seus vizinhos de maltratar a sua afilhada Jacinta que morava em sua casa. Segundo testemunhas, a menor era castigada diariamente porque urinava na cama. Os castigos infligidos pela madrinha à menina causaram-lhe danos físicos que a impediram de trabalhar. Em setembro de 1888, o caso foi julgado, e Senhorinha foi considerada culpada. O juiz Carlos Thompsom Flores concedeu-lhe a seguinte pena: seis meses e quinze dias de prisão simples (163).

Aproximadamente dez anos depois, Alfredo (22 anos, solteiro) foi acusado pelos seus vizinhos de espancar, diariamente, o menino que residia em sua companhia chamado Baltazar (8 anos, solteiro). As agressões sofridas pelo menor impossibilitaram-no de trabalhar. As testemunhas afirmaram à Polícia e depois à Justiça que Alfredo maltratava a criança porque não recebia o "pagamento da 163-Senhorinha Maria Porto, 1670, 1887, APE.

criação" da mãe do menino. Em outubro de 1899 o caso foi julgado. Alfredo foi condenado a cumprir uma pena de um ano em prisão celular e arcou com as custas do processo.(164).

Percebe-se que a pena dada a Alfredo no período republicano foi bem mais severa que a infligida a Senhorinha no fim do período imperial. Entende-se que a partir da implantação do trabalho livre no país, o corpo do trabalhador adquiriu maior importância. Este deveria ser "saudável", pois só assim os homens e mulheres teriam condições de vender a sua força de trabalho. O uso da violência na forma de castigo pelos populares, quando molestasse o corpo, tinha que ser então moderado.

Ainda no que se refere às punições mais severas, verifica-se uma mudança, no período em estudo, em relação à questão da embriaguês. As fontes mostram que a embriaguês dos réus e réas, aos poucos deixa de ser considerada pelos representantes da Justiça uma circunstância atenuante para tornar-se uma circunstância agravante. Crimes relacionados à família cometidos por homens ou mulheres que se encontravam embriagados, no fim da década de noventa, eram punidos com uma pena maior que nos anos anteriores. Tudo indica que os juízes e os promotores públicos republicanos entendiam que o vício da bebida poderia levar à destruição do corpo do trabalhador e conseqüentemente da família.

#### 4.2. O "REVERSO DA MEDALHA" : OS POPULARES MANIPULAM A JUSTIÇA PARA RESOLVER OS SEUS PROBLEMAS COTIDIANOS.

Era o ano de 1887. Maximiana (48 anos, solteira) foi à Polícia falar sobre as bordoadas que recebera de seu vizinho João (45 anos, solteiro).

"... seu vizinho o português João Azevedo, que quando ela respondente passava com uma caçarola na mão da cozinha para a varanda, deu-lhe uma chicotada e logo arrastou-a para fora da casa e sempre debaixo de bordoadas a atirou sobre um valo, onde ainda espancou-a."(165).

Testemunhas foram chamadas para contar o que sabiam sobre o caso. Antonio (47 anos, casado), que morava em frente à casa de Maximiana e João, afirmou ter o homem batido na mulher com um relho e procurado acudi-la após o término da briga. Felizardo (29 anos, solteiro) e João (23 anos, solteiro), que passavam pela Rua Mariante (o local do incidente) em uma carroça, viram Maximiana buscar socorro em uma casa vizinha e o seu agressor gritar : "\_ então quem sou eu aqui; agora vai se queixar-se à Justiça ainda tenho meia pataca para gastar." Antonio (40 anos, casado), quando trabalhava em uma obra nas proximidades do local da briga, ouvira João, pela manhã, avisar à Joaquim, o amásio de Maximiana, que iria dar "uma sova" na mulher e que este não se metesse.

Durante o julgamento o réu esclareceu por que brigara com

sua vizinha.

"Maximiana tornou-se sua inimiga razão pela qual lhe insultava e bem assim a pessoa de sua família; por duas vezes queixou da ofendida a autoridade policial; no dia do conflito ela o insultou e o colocou na contingência de repelir tais insultos dando-lhe com um relho."(166).

Afirmou-se anteriormente que os populares geralmente procuravam resolver as suas contendas na esfera policial. Foi o que aconteceu neste caso. João buscou ajuda da Polícia contudo, essa parece não ter agido como o homem esperava.

A "solução" encontrada por João para dar cabo da pendenga que tinha com a sua vizinha Maximiana foi então a de levar o caso para a Justiça. Para que houvesse maior possibilidade de isso acontecer, João "optou" por espancar Maximiana no espaço público. As "ações" que ali ocorriam tinham mais chance de se tornar, no futuro, um processo criminal. Assim como João, muitos outros populares porto-alegrenses utilizavam-se da Justiça para "resolver" os seus problemas cotidianos. Observa-se que nas brigas entre vizinhos, nas separações de amásios e de namorados e nas disputas entre mães e "criadeira/os", isso ocorria com freqüência. Os populares que não tinham "meia pataca para gastar" podiam recorrer a um curador público ou, a partir da República, à Assistência Judiciária. Na maioria dos casos de defloração, o advogado da ofendida era público.

Fonseca, no seu estudo sobre a circularidade das crianças

na Porto Alegre dos anos vinte, reflete sobre o uso que os populares faziam da Justiça. Eis as palavras da autora.

"Nos parágrafos a seguir veremos que os depoentes, se bem que enunciem com fervor termos da moral vigente, remanejam-no de tal maneira que estes adquirem outro significado. Para usar uma expressão estruturalista, se bem que os léxicos sejam semelhantes, a gramática é específica de cada grupo. Ao lado da "cultura jurídica" (com práticas e normas criadas para os grupos abastados), discernimos uma cultura "popular" que embora sob influência da norma dominante, longe está de ser uma mera réplica ou versão alienda dela." (167).

Através desse caso e também do de Rosalina e Ernesto analisado há pouco, constata-se, da mesma forma que Fonseca, que muitos populares conheciam as "regras do jogo" da Justiça e que as manipulavam segundo os seus interesses.

## CONCLUSÃO

Esse estudo, como se afirmou na introdução, é fruto de uma "questão colocada pelo presente" — por que muitos populares e parte da "classe média", nas eleições presidenciais de 1989, rechaçaram a candidatura de "Lula" (o candidato da esquerda), devido ao mesmo, segundo denúncias, não "querer" construir uma família pautada nos padrões burgueses em determinado momento de sua vida. Para a pesquisadora as "explicações" para esse comportamento dos eleitores não deviam ser buscadas apenas no presente (168). O passado tinha muito a revelar sobre as tentativas de normatização da família popular no Brasil. Buscando viabilizar a realização de uma investigação, optou-se por efetuar um estudo de caso: a família popular porto-alegrense e a tentativa de imposição da norma familiar burguesa pelo Judiciário entre os anos 1886 e 1906.

Nesta "viagem no tempo" procurou-se, primeiro, conhecer o espaço habitado pelos populares na cidade de Porto Alegre (capital político-administrativa e o principal centro econômico do Rio Grande do Sul), no fim do século passado. Os Manoéis, Cândidas, Joões, Marias Luizas residiam sobretudo no atual centro da cidade, em pequenas ruelas, denominadas de becos. Os populares moravam também nos atuais bairros Cidade Baixa e Menino Deus e nas zonas mais

---

168—Por exemplo: veiculação constante na mídia eletrônica do modelo de família baseado em padrões burgueses.

afastadas (atuais bairros Partenon, Glória, Teresópolis, Navegantes, Azenha, São João, etc. ), só que em menor número que na zona central da urbe.

No período em estudo, os cortiços constituíam-se no principal tipo de moradia dos populares porto-alegrenses. Devido, principalmente, ao alto preço do aluguel, os populares trocavam com frequência de endereço. Nessas "casas de cômodos", casais, casais e filhos, irmãos, casais e outro indivíduo sem nenhum laço de parentesco, etc, compartilhavam um espaço exíguo onde as atividades de lazer e serviço ocorriam em uma mesma peça.

Constatou-se que o espaço urbano era "palco" de disputas entre os populares e a elite. Os populares nomeavam alguns espaços da cidade segundo as suas experiências cotidianas. Já a elite renomeava esses mesmos logradouros a partir de elementos da sua cultura. Na utilização pelos populares de distintos nomes para uma mesma rua, percebe-se o embate cultural que se trava entre os dois grupos. Além disso, a elite, através de um discurso higienista e moralista, veiculado especialmente pela imprensa, procurava afastar os populares do centro da cidade. Anunciava-se o "esquadrinhamento" do espaço urbano da capital sul-rio-grandense, segundo as "normas" capitalistas de valorização do solo e segregação social. A partir da identificação desses embates começou-se a "mapear" a cultura popular.

Depois de "conhecidos" os espaços da cidade habitado pelos

populares e suas condições de moradia, preocupou-se com a "configuração" do grupo social.

As fontes mostram que os populares, no seu cotidiano, vivenciavam "experiências comuns". Analisaram-se as "experiências" da pobreza, das atitudes violentas e das relações de solidariedade. Estas levaram a pesquisadora a tratar os populares como um grupo social. Tais "experiências" especialmente a da pobreza "permeiam" alguns dos conflitos e alianças dos populares em relação à família.

Ao final da análise, observou-se que, dependendo a situação vivenciada pelos populares, poderia prevalecer uma ou outra "experiência". Em um dos casos estudados, o da parteira Joana, as mulheres ajudavam-se sobretudo porque pertenciam à mesma etnia (alemã), ainda que compartilhassem a situação de pobreza ou a questão de gênero. A não-predominância de uma "experiência" sobre as demais resultava na elaboração simultânea de diferentes identidades.

Posteriormente à caracterização do grupo social, passou-se ao estudo da família popular propriamente dita. O namoro dos populares tinha o seu início em lugares diversos (na vizinhança, nas praças públicas, no local de trabalho, etc.). Um pequeno contato já significava namoro.

De maneira geral, a namorada era mais jovem que o namorado. Esta "escolha" acontecia em função da expectativa das mulheres, de ascensão social via casamento ou outra relação

equivalente (o amasiamento). O homem mais velho (acima dos vinte anos) possuía uma situação profissional mais estável e poderia proporcionar melhores condições de vida para as mulheres. A escolha do namorado/a era feita pelo indivíduo e não por pais, parentes ou outros.

Os casais namoravam no espaço público e privado. Indícios presentes nas fontes mostram que pais, parentes e outros, muitas vezes, procuravam regular a conduta dos namorados, principalmente a das mulheres. Para a pesquisadora, esta "vigilância" está relacionada com a expectativa dos populares, de ascensão social, via "união matrimonial" mencionada há pouco. Atitudes que pudessem comprometer a união deviam ser evitadas.

Os populares mantinham relações sexuais durante o namoro. Constatou-se então que o que levava, na maioria das vezes, pais, tutores, parentes a instaurarem um processo de defloramento/estupro era a desistência, por parte do namorado, da futura união. O namoro dos populares, geralmente, durava um curto período de tempo. Os "motivos" que levavam à ocorrência de separações eram: o encontro de um novo "amor", uma ausência prolongada da cidade, "fofoca" dos vizinhos, interferência dos pais e outros, etc. Por fim, os dados demonstram que os "protagonistas" desse estudo namoravam, tendo em vista uma futura união.

Os populares, geralmente após o namoro, amasiavam-se. Observou-se que eram necessário três fatores para que um

relacionamento fosse "identificado" pelos membros do grupo social como de amasiamento: os indivíduos deviam encontrar-se com alguma regularidade, a existência entre o homem e a mulher de "responsabilidades" mútuas e a relação devia ser pública.

Para os populares "estar amasiado" equivalia a um estado civil da ordem jurídica. A Justiça e a Polícia, mesmo sendo "obrigadas" a se referirem nos processos sobre este relacionamento vigente entre os populares, considerava-os como solteiros. Percebe-se então que um embate entre culturas distintas acontecia. Ao não reconhecer o amasiamento como um estado civil a Justiça tentava impor a norma dominante que é o casamento.

Frequentemente, residiam junto com o casal um ou mais indivíduos (parentes consangüíneos ou não). Nos conflitos vivenciados no dia-a-dia, a interferência desse(s) indivíduo(s) "nos assuntos dos casais" provocava brigas entre o homem e a mulher, ocasionando, muitas vezes separações.

As mulheres do grupo social trabalhavam para garantir o seu sustento. Tal fato possibilitava estabelecessem com os homens relações mais "simétricas", ou seja, quando o afeto acabava era possível romper o relacionamento. Os homens, muitas vezes, reagiam de forma violenta quando isso acontecia. Isto explica o grande número de processos criminais onde os homens agrediam (as vezes até a morte) suas amásias, alegando infidelidade feminina.

Os dados revelam a existência de casais que permaneciam juntos apenas alguns meses, enquanto outros estavam juntos há vinte anos. Todavia as relações de menor duração predominavam sobre as demais. O que levava então os populares a romperem as relações de amasiamento? Constatou-se que problemas de ordem econômica (o amásio estar desempregado e não colaborar para o sustento da casa) levava ora a mulher, ora o homem a romperem o relacionamento. Muitos homens, devido à situação de pobreza que enfrentavam no dia-a-dia, não conseguiam cumprir o papel de "matenedores do lar". Papel imposto pelo "padrão burguês de comportamento" que estava sendo instituído com vistas à formação de um trabalhador disciplinado. Identificou-se então mais um caso de embate cultural entre a elite e os populares. Questões sentimentais e a morte de um dos membros do casal devido às epidemias existentes, no período, também eram responsáveis pelas separações.

Verificou-se que alguns casais oficializavam as suas uniões. Mas, de maneira geral, mesmo havendo possibilidade concreta de casarem e a expectativa de realizarem tal intento, os populares "optavam" pelo amasiamento. Isto indica que os membros do grupo social permaneciam "fiéis" a sua cultura, e que outro embate cultural se travava.

Os populares (mães, pais ou casais), em função da situação de pobreza em que viviam ou/e do rompimento dos laços conjugais, transferiam os seus filhos, na maioria das vezes, depois de uma certa idade, para outros "lares". Parentes consangüíneos, parentes

"fictícios" ou outros indivíduos ficavam responsáveis pela criação das crianças. Fonseca denominou essa prática presente entre os populares até os dias de hoje de "circularidade das crianças".

As crianças nos novos "lares" trabalhavam para "pagar" o seu sustento. As meninas ajudavam no serviço doméstico e os meninos a nos botequins, vendas e também no serviço doméstico. O trabalho infantil era um dos motores da "circularidade das crianças". Ele possibilitava que os parentes e outros aceitassem ficar com as crianças, assim como liberava os pais de uma despesa.

As crianças, mesmo morando distante dos pais, não rompiam de todo os vínculos com a família biológica. A mãe biológica permanecia, quase sempre, como uma referência para os filhos. Os irmãos (biológicos), em função da "circularidade das crianças", cresciam separados. Todavia, na maioria dos casos, mantinham os vínculos existentes entre si. Freqüentemente, os irmãos mais velhos tornavam-se "responsáveis" pelos mais jovens. Pelo que foi exposto, conclui-se que o parentesco entre os populares era "construído" fundamentalmente a partir dos laços consangüíneos.

O amasiamento, a presença de relações sexuais durante o namoro, a "circularidade das crianças" e a "construção" do parentesco, fundamentalmente a partir dos laços consangüíneos, eram os elementos definidores da família popular porto-alegrense no fim do século.

Ao longo da exposição, demonstraram-se algumas das tentativas "indiretas" de imposição da norma familiar da elite para os populares. Na última parte deste estudo, voltou-se a atenção para as tentativas mais "diretas" da Justiça, de normatização dos populares.

O jornal "A Federação", órgão de imprensa do Partido Republicano Riograndense, através da "secção judiciária", tornava pública as ações do Judiciário no Estado. Ao realizar tal intento, o jornal estabelecia um "padrão de comportamento" para as famílias populares. O relacionamento sexual antes do casamento, os maus tratos infantis e contra as mulheres, o infanticídio, o aborto, o incesto eram práticas que deviam ser evitadas, pois, segundo a Justiça, eram criminosas.

Constatou-se que durante os julgamentos os representantes da Justiça (especialmente os promotores públicos), através de determinados discursos, empenhavam-se em "difundir" para os populares padrões familiares da elite. No caso analisado - o de Rosalina e Ernesto - o promotor público, de forma insistente, procurava casar os jovens.

A Justiça, especialmente a republicana (através das sentenças dos juízes), punia de forma mais severa determinados crimes como maus tratos infantis, incesto, infanticídio, etc. ou então, casos onde o réu ou a ré estivessem embriagados, na tentativa de "introduzir" novos padrões de comportamento para os populares.

Os dados revelaram que muitos populares "conheciam" as "regras do jogo" da Justiça e que as manipulavam segundo os seus interesses próprios. Isto ocorria com freqüência nas separações dos namorados e amásios, nas brigas entre vizinhos, nas disputas entre mães e "criadeiras/os". O "projeto" de normatização das famílias populares porto-alegrenses, via judiciário, muitas vezes, era minado na sua base.

Entende-se que a elite, ao longo do século XX, teve mais fracassos do que êxitos nessa tentativa de normatizar as famílias populares no Brasil. Como afirma Fonseca é necessário condições materiais associada a políticas públicas para o "modelo de família burguesa" possa ser "implementado" sobre grande parte dos populares do país (169). Todavia, compreende-se também que lentamente a norma familiar da elite deixou de ser apenas um elemento da cultura do grupo para tornar-se ideologia. "As ideologias, por oposição ao mito, produto colectivo e colectivamente apropriado, servem interesses particulares que tendem a apresentar como interesses universais, comuns ao conjunto do grupo." (170). Isto possivelmente forneça uma pista para entender os acontecimentos políticos de 1989. Ou seja, o porquê da denúncia de ter o candidato da esquerda à presidência da República infringido o "modelo de família burguesa" ter provocado um impacto tão negativo na opinião pública.

---

169-FONSECA, C. op. cit. p. 124.

170-BOURDIEU, Pierré. *O Poder Simbólico*. Lisboa : Difel, 1990, p. 10 : Sobre o Poder Simbólico.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Maurício. *A Evolução Urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPLANRIO/Zahar, 1987.
- ALMEIDA, Angela (Org.) *Pensando a Família no Brasil, da Colônia à Modernidade*. Rio de Janeiro : Espaço e Tempo , 1987.
- AREND, Silvia Maria Favero. *Cândida e Manoel: o primeiro ensaio*. Caxambu : XV Encontro anual da ANPOCS, 1992. Reprografado.
- \_\_\_\_\_. Um popular vai à guerra. *Caderno Porto & Vírgula. Revolução de 1893*. Porto Alegre, Secretaria Municipal de Cultura, n. 3, p. 85-89, 1993.
- ARIÈS, Philippe. *História Social da criança e da família*. Rio de Janeiro : Guanabara, 1981.
- \_\_\_\_\_. A família e a cidade. In: VELHO, Gilberto (Org.); FIGUEIRA, Sévulo (Org.) *Família, Psicologia e Sociedade*. Rio de Janeiro : Campus, 1981. p. 13-23.
- \_\_\_\_\_.(Org.); CHARTIER, Roger (Org.) *História da Vida Privada. Da Renascença ao Século das Luzes*. São Paulo : Companhia das Letras, 1991.

- AZEVEDO, Aluízio de. *O Cortiço*. São Paulo : Ática, 1986.
- AZEVEDO, Célia. *Onda Negra, Medo Branco. O Negro no imaginário das elites - século XIX*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1987.
- AZEVEDO, Thales. *Regras de namoro à antiga*. São Paulo : Ática, 1972.
- \_\_\_\_\_. Family, marriage and divorce in Brazil. *Journal of Inter-American Studies* III. 1961, p. 213-237.
- BACELAR, Jefersson. *A família da prostitutas*. São Paulo : Ática, 1982.
- BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado. O mito do amor materno*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1985.
- \_\_\_\_\_. *Um é o Outro. Relações entre homens e mulheres*. São Paulo : Circulo do Livro, 1991.
- BAKHTIN, Mikhail. *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento. O contexto de François Rabelais*. São Paulo : Hucitec, 1987.
- BAKOS, Margaret. *A continuidade administrativa no governo municipal de Porto Alegre (1897-1937)*. São Paulo, Tese de Doutorado do CPG de História da USP, 1986. Reprografado.

- \_\_\_\_. *A habitação em Porto Alegre: problemas e projetos administrativos (1897-1937)*. Porto Alegre, Caderno de Estudo do CPG em História da UFRGS, n.1, 1988.
- BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar. A aventura da modernidade*. São Paulo : Companhia das Letras, 1989.
- BIANCO, Bela F. A família na História e na Antropologia : mitos, conjecturas, simplificações ou aproximações e prelúdios da realidade? *Cadernos do Ceru*. São Paulo, p. 9-23, jun. 1984.
- BOLLEME, Genevieve. *O povo por escrito*. São Paulo : Martins Fontes, 1988.
- BOURDIEU, Pierre. *Coisas Ditas*. São Paulo : Brasiliense, 1990.
- \_\_\_\_. *O poder simbólico*. Lisboa : Difel, 1990.
- BRECIANI, Maria S. *Londres e Paris no século XIX. O espetáculo da pobreza*. São Paulo : Brasiliense, 1987.
- BRETAS, Marcos. *A guerra das ruas. O povo e a polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, 1988.
- BRUCKNER, Pascal; FINKIELKRAUT, Alain. *A nova desordem amorosa*. São Paulo : Brasiliense, 1981.

- BURKE, Peter. *Cultura popular na Idade Moderna*. São Paulo : Companhia das Letras, 1989.
- \_\_\_\_\_. (Org.) *A escrita da História. Novas Perspectivas*. São Paulo : Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.
- CANCLINI, Nestor. *As culturas populares no Capitalismo*. São Paulo : Brasiliense, 1983.
- CANDIDO, Antonio. The brazilian family. In: SMITH, T; MARCHANT, Alexandre (Org.) *Brazil: portrait of half a continent*. Nova York : Dryden Press, 1951. p. 291-312.
- CARDOSO, Sérgio. O olhar viajante do (etnólogo). In: NOVAES, Adauto (Org.) *O olhar*. São Paulo : Companhia das Letras, 1987.
- CARNEIRO, Luis; PENA, Rejane. *Porto Alegre. De aldeia a metrópole*. Porto Alegre : Officina da História, 1992.
- CARVALHO, José M. *Os bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo : Companhia das Letras, 1989.
- \_\_\_\_\_. *A formação das almas. O imaginário da República no Brasil*. São Paulo : Companhia das Letras, 1990.
- CENSO DO RIO GRANDE DO SUL 1803-1950. *De Província de São Pedro a*

*Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre : Fundação de Economia e Estatística/Museu de Comunicação Social, 1986.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores na belle époque*. São Paulo : Brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo : Companhia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_. RIBEIRO, Gladys; ESTEVES, Marta. Trabalho escravo e trabalho livre na cidade do Rio: vivência de libertos, galegos e mulheres "pobres". *Revista Brasileira de História - ANPUH*. São Paulo, Marco Zero, n. 8, mar./ago. 1988.

CHARTIER, Roger. *A história cultural. Entre práticas e representações*. Lisboa : Difel, 1990.

CORREIA, Mariza. *Morte em família. Representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro, Graal, 1993.

\_\_\_\_\_. Repensando a família patriarcal brasileira. *Cadernos de pesquisa. A família em questão*. São Paulo, Fundação Carlos Chagas, n. 37, p. 5-15, mai. 1981.

CORREIA, Roberto. *O espaço urbano*. São Paulo : Ática, 1989.

CORREIA, Silvio. *Sexualidade em Porto Alegre na belle époque*.

Dissertação de Mestrado, PUC/RS, 1993.

- CURUJA, Antonio A. P. *Antigualhas. Reminiscências de Porto Alegre*. Porto Alegre : Companhia de Seguros Gerais, 1983.
- COSTA, Emília Viotti. Estruturas versus experiência. Novas tendências na história do Movimento Operário e das classes trabalhadoras na América Latina: o que se perde e o que se ganha. *BIB*. Rio de Janeiro, Vértice, n. 29, p. 3-16, 1 semestre de 1990.
- COSTA, Jurandir F. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
- CUNHA, Manoela Carneiro da. *Antropologia do Brasil*. São Paulo : Brasiliense, 1987.
- CUNHA, Maria Clementina P. *Cidadelas da Ordem. A doença mental na República*. São Paulo : Brasiliense, 1990.
- DA MATTA, Roberto. *A casa e a rua. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. São Paulo : Brasiliense, 1985.
- DARTON, Robert. *O grande massacre dos gatos e outros episódios da cultura francesa*. Rio de Janeiro : Graal, 1986.
- DAVIS, Natalie Z. *Culturas do Povo*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1989.

- DE DECCA, Maria A. G. *A vida fora das fábricas. O cotidiano operário em São Paulo (1920-1934)*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1987.
- D'INCAO, Maria A. (Org.) *Amor e família no Brasil*. São Paulo : Contexto, 1989.
- DIAS, Maria O. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo : Brasiliense, 1984.
- \_\_\_\_\_. *Teoria e método dos estudos feministas (perspectiva histórica e hermenêutica do cotidiano)*. 1990. Reprografado.
- DONZELOT, Jaques. *Polícia das famílias*. Rio de Janeiro : Graal, 1980.
- DUBY, Georges. *Idade Média, Idade dos Homens. Do amor e outros ensaios*. São Paulo : Companhia das Letras, 1990.
- DUARTE, Luis F. Pouca vergonha, muita vergonha : sexo e moralidade entre as classes trabalhadoras urbanas. In: LOPES, José S. L. (Org.) *Cultura e identidade operária: aspectos da cultura da classe trabalhadora*. Rio de Janeiro : UFRJ/Proed., 1987. p. 203-225.
- DURHAM, Eunice. A família operária: consciência e ideologia. *Dados*. Rio de Janeiro, n. 28, p.201-213, 1980.

- ELMIR, Claudio. *Imagens da prostituição na Porto Alegre dos anos 10. O discurso d" O Independente*. Porto Alegre, Monografia apresentada para o CPG em História, 1990. Reprografado.
- ENGEL, Magali. *Meretrizes e Doutores. Saber Médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo : Brasiliense, 1989.
- ENGELS, Friedrch. *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1987.
- ESTEVES, Marta de A. *Meninas Perdidas. Os populares e o cotidiano do amor na belle époque*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1989.
- FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo : Brasiliense, 1984.
- FENELON, Déa. *Trabalho e História Social : história de classe ou história do povo*. São Paulo, 1989. Reprografado.
- FELIX, Loiva O. *Coronelismo, Borgismo e cooptação política*. Porto Alegre : Mercado Aberto, 1987.
- FERRARA, Lucrecia D. As máscaras da cidade. *Revista da USP*. São Paulo, n. 5, p. 3-10 mar./abr/mai. 1990.
- FLANDRIN, Jean. *Orígenes da família moderna*. Barcelona : Crítica,

1979.

FLORES, Moacyr. A casa dos espostos. *Estudos Ibero-americanos*. Porto Alegre, v. XI, p. 49-60.

FRANCO, Maria Silvia de C. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo : Ática, 1976.

FRANCO, Sergio. *Porto Alegre. Guia Histórico*. Porto Alegre : Ed. da Universidade, 1988.

\_\_\_\_\_. *Júlio de Castilhos e sua época*. Porto Alegre : Ed. da Universidade, 1988.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo : Ática, 1977.

FONSECA, Cláudia. A história social no estudo da família : uma excursão interdisciplinar. *BIB*. Rio de Janeiro, n. 27 p. 51-73, 1 semestre, 1989.

\_\_\_\_\_. *Paradigmas e o estudo da família*. Porto Alegre, 1990. Reprografado.

\_\_\_\_\_. O internato do pobre : Febem e a organização doméstica em um grupo Porto-alegrense de baixa renda. *Temas IMEC. Soc. Dir. Saúde*.

São Paulo, n. 4, p. 21-39, 1987.

\_\_\_\_. *Feminino, Masculino e formas de poder: o código de honra em uma vila porto-alegrense*. Porto Alegre : Caderno de estudo do CPG em Antropologia da UFRGS, n. 10, 1988.

\_\_\_\_. *Aliados e rivais na família: o conflito entre consangüíneos e afins em uma vila porto-alegrense*. Porto Alegre : Caderno de estudo do CPG em Antropologia da UFRGS, n. 1, 1986.

FORTES, Amyr; WAGNER, João. *História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre : Globo, 1963.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade. A vontade de saber*. Rio de Janeiro : Graal, 1988.

\_\_\_\_. *Vigiar e Punir*. Petropólis : Vozes, 1989.

\_\_\_\_. *A arqueologia de saber*. Rio de Janeiro : Forense, 1987.

\_\_\_\_. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro : Cadernos de estudo PUC/RJ, 1979.

FUKUI, Lia. Estudos e pesquisas sobre a família no Brasil. *BIB*. Rio de Janeiro, n. 10, p. 13-23, 1980.

GAY, Peter. *A experiência burguesa da Rainha Vitória a Freud: a*

*educação dos sentidos*. São Paulo : Companhia das Letras, 1990.

\_\_\_\_. *A experiência burguesa da rainha Vitória a Freud: a paixão terna*. São Paulo : Companhia das Letras, 1990.

GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)*. São Paulo : Brasiliense, 1986.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro : Zahar, 1978.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes. O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo : Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_. *Mitos, emblemas e sinais*. São Paulo : Companhia das Letras, 1989. P. 143-179 : Sinais. Raízes de um Paradigma.

\_\_\_\_. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa : Difel, 1991.

GIRON, Loraine. A imigração italiana no RS : fatores determinantes. In: DACANAL, José (Org.) *RS : imigração & colonização*. Porto Alegre : Mercado Aberto, 1980, p. 47-66.

HELLER, Agnes. *O cotidiano e a História*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1985.

- HILL, Christopher. *O mundo de ponta-cabeça*. São Paulo : Companhia das Letras, 1987.
- HOBSBAWN, Eric. *A era dos impérios (1875-1914)*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1989.
- HUNT, Lyn (Org.) *A Nova História cultural*. São Paulo : Martins Fontes, 1992.
- JOSEPH, Isaac; FRITSCH, Philippe; BATTEGAY, Alain. Discipline a domicile. L'édification de la famille. *Recherches*. Paris, n. 28, nov. 1977.
- KUZNESOF, Elisabeth. Household composition and headship as related to changes in mode of production : São Paulo, 1765-1836. *Journal of Comparative Studies in Society and History*. Rio de Janeiro : Graal, 1990.
- LASCH, Christopher. *Refúgio num mundo sem coração. A família: santuário ou instituição sitiada?* Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1991.
- LE GOFF, Jaques. *A Nova História*. São Paulo : Martins Fontes, 1990.
- \_\_\_\_\_. *História e Memória*. Campinas : Editora da UNICAMP, 1990.
- LEITE, Mirian M. *O Imaginário cambiante*. Caxambu : XV Encontro anual

da ANPOCS, 1992. Reprografado.

LEMOS, Carlos. *História da casa brasileira*. São Paulo : Contexto, 1989.

LEVI, Darrel. *A família Prado*. São Paulo : Cultura 70, 1977.

MACEDO, Carmem C. *A reprodução da desigualdade. O projeto de vida familiar de um grupo operário*. São Paulo : Hucitec, 1979.

MACFARLANE, Alan. *História do casamento e do amor*. São Paulo : Companhia das letras, 1990.

\_\_\_\_\_. *A cultura do Capitalismo*. Rio de Janeiro : Zahar, 1989.

MATTOSO, Kátia de Q. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo : Brasiliense, 1988.

MAUCH, Caludia. *Ordem Pública e Moralidade : imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Dissertação de Mestrado, UFRGS, 1992. Reprografado.

\_\_\_\_\_. *Colônia Africana: criminalidade e controle social (Porto Alegre, 1888-1900)*. Porto Alegre, Monografia apresentada para o CPG em História da UFRS, 1988. Reprografado.

MOREIRA, Paulo. *Entre o deboche e a rapina : os cenários sociais da*

- criminalidade popular em Porto Alegre (1868-1888)*. Dissertação de Mestrado, UFRGS, 1993.
- NETO, Ana Maria Q. *A família operária e a reprodução da força de trabalho*. Petrópolis : Vozes, 1992.
- OLIVEIRA, Roberto. *Identidade, Etnia e Estrutura social*. São Paulo : Livraria Pioneira Editora, 1976.
- OLIVEN, Ruben. A cidade como categoria sociológica. *Dados*. Rio de Janeiro, n. 19, p. 135-46, 1978.
- PAOLI, Maria C.; SADER, Eder. Sobre "classes populares" no pensamento sociológico brasileiro (notas sobre acontecimentos recentes). In: CARDOSO, Ruth (Org.) *A aventura antropológica . Teoria e pesquisa*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1986.
- PERROT, Michelle. *Os excluídos da História. Operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988.
- \_\_\_\_\_. (Org.) *História da Vida Privada. Da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo : Companhia das Letras, 1991.
- PESAVENTO, Sandra. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre : Mercado Aberto, 1980.
- \_\_\_\_\_. *A burguesia gaúcha. Dominação do capital e disciplina do*

- trabalho (RS 1889-1930)*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.
- \_\_\_\_. *A Emergência dos subalternos*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1989.
- \_\_\_\_. *O cotidiano da República*. Porto Alegre : Editora da Universidade/UFRGS, 1990.
- \_\_\_\_. *Memória Porto Alegre. Espaços e Vivências*. Porto Alegre : Editora da Universidade/UFRGS, 1991.
- \_\_\_\_. *Os pobres da cidade*. Porto Alegre : Editora da Universidade/UFRGS. No prelo.
- \_\_\_\_. *Os Industriais da República*. Porto Alegre : IEL, 1991.
- PETERSEN, Silvia. *El proletariado urbano en Rio Grande do Sul. 1888-1819*. Dissertação de Mestrado, UNAM, 1977. Reprografado.
- PICOLLO, Helga. *Vida política no século 19*. Porto Alegre : Editora da Universidade/UFRGS, 1992.
- PINTO, Celi. *Positivismo. Um projeto político alternativo (RS 1889-1930)*. Porto Alegre : LP&M, 1986.
- RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar. A utopia da cidade disciplinar. Brasil (1890-1930)*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1985.

\_\_\_\_. *Os prazeres da noite*. São Paulo : Brasiliense, 1991.

RAMOS, Donald. *A estrutura demográfica de Vila Rica às vésperas da Inconfidência*. Ouro Preto : Museu da Inconfidência, 1978.

REICHEL, Heloísa. A industrialização no Rio Grande do Sul na República Velha. In: DACANAL, José; GONZAGA, Sergius (Org.) *RS: Economia e Política*. Porto Alegre : Mercado Aberto, 1979, p. 255-65.

RIBEIRO, Gladis. *Mata galegos. Os portugueses e os conflitos de trabalho na República Velha*. São Paulo : Brasiliense, 1990.

RIO CALDEIRA, Teresa P. do. A presença do autor na Pós-Modernidade em Antropologia. *Novos Estudos do CEBRAP*. São Paulo, n. 21, p. 133-157, 1988.

ROCHE, Jean. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre : Globo, 1969.

SALEM, Tania. *O velho e o novo: um estudo de papéis e conflitos familiares*. Petrópolis : Vozes, 1980.

SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro : Zahar, 1990.

SAMARA, Eni. *As mulheres, o poder e a família. São Paulo, século XIX*.

São Paulo : Marco Zero, 1989.

—(Org.) Famílias e grupos de convívio. *Revista Brasileira de História/ANPUH*. São Paulo, Marco Zero, n. 17, set.1988/fev.1989.

SCOTT, Joan. *Gender and the Politics of History*. Nova York : Columbia University Press, 1988.

SILVA, Eduardo. *As queixas do povo*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988.

SLENES, Robert. Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. *Revista Brasileira de História-ANPUH*. São Paulo, v.8, n.16, p. 189-203, mar/ago. 1988.

SENET, Richard. *O declínio do homem público. As tiranias da intimidade*. São Paulo : Companhia das letras, 1989.

SINGER, Paul. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana. Análise da evolução econômica de São Paulo, Blumenau, Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife*. São Paulo : Nacional, 1968. p. 141-197 : Porto Alegre.

SEVCENKO, Nicolau. *A Revolta da Vacina*. São Paulo : Brasiliense, 1984.

SHORTER, Edward. *The making of modern family*. Nova York, Basic

Books, 1975.

- SOIHET, Raquel. *Condição feminina e formas de violência. Mulheres pobres e a ordem urbana - 1890-1920*. Rio de Janeiro : Forense, 1989.
- SOUZA, Laura M. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro : Graal, 1986.
- STONE, Lawrence. El resurgimento de la narrativa : reflexiones acerca de una nueva e vieja historia. *El Passado y Presente*. México, F.C.E., p. 95-120, 1986.
- THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária inglesa. A árvore da liberdade*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1987.
- . *A formação da classe operária inglesa. A maldição de Adão*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1987.
- . *A formação da classe operária inglesa. A força dos trabalhadores*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1987.
- . *A miséria da teoria*. Rio de Janeiro : Zahar, 1981.
- . *Tradición, Revuelta y Conciencia de classe*. Barcelona : Crítica, 1984.

- VAINFAS, Ronaldo (Org.) *História e sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro : Graal, 1986.
- VARGAS, Anderson. *Os "subterrâneos de Porto Alegre". Imprensa, ideologia autoritária e reforma social. 1900-1910*. Dissertação de Mestrado, UFRGS, 1992. Reprografado.
- VELEZ, Ricardo. *Castilhismo. Uma filosofia da República*. Porto Alegre : Escola Superior de Teologia de São Lorenço de Brindes, 1980.
- VELHO, Gilberto. *Individualismo e cultura. Notas para uma antropologia da sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro : Zahar, 1987.
- WEBER, Beatriz. *Códigos de Postura e Regulamentação do convívio social em Porto Alegre no século XIX*. Dissertação de Mestrado, UFRGS, 1992. Reprografado.
- WILLEMS, Emílio. A estrutura da família brasileira. *Sociologia*. São Paulo, v. XVI, n. 4, p. 327-340, 1954.
- WOORTMAN, Klaas. *A família das mulheres*. Rio de Janeiro : Tempo Brasileiro, 1987.

ANEXO I

## FONTES

## Abreviaturas:

APE - Arquivo Público do Estado

AHMPA - Arquivo Histórico do Município de Porto Alegre

BTJE - Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado

## PROCESSOS CRIMINAIS.

Manoel Inácio Galvão, n. 1535, 1886, APE.

Nicolau Liotti, n. 1582, 1886, APE.

José Maria Soares, n. 1586, 1886, APE.

Bento de Souza Rangel, n. 1591, 1886, APE.

Ignácio Bialma, n. 1592, 1886, APE.

Manoel Inácio Galvão, Joana Eiras, Antonio Capita, Olegário Rollin,

José Pereira, n. 1660, 1886, APE.

João José Corrêa Barbosa, n. 1579, 1886, APE.

Pedro Uchoa Jr., n. 1652, 1886, APE.

Joaquim dos Santos, n. 1611, 1886, APE.

Maria Luiza Cabral, Feliciano Frreira Coelho, n. 1607, 1886, APE.

Senhorinha Maria Porto, n. 1670, 1887, APE.

João de Azevedo, n. 1657, 1887, APE.

Galdino Antonio de Medeiros, n. 1606, 1887, APE.

Gabriel Joaquim de Mello, n. 1614, 1887, APE.

Gabriel Joaquim de Mello, n. 1617, 1887, APE.  
Antonio Gil dos Santos Pedroso, n. 1632, 1887, APE.  
Antonio Nunes, n. 1629, 1887, APE.  
Antonio Alfredo de Tal, n. 1658, 1887, APE.  
Silvano José dos Santos, n. 1677, 1887, APE.  
Senhorinha Soares de Borba, n. 1648, 1888, APE.  
Marciano Quintino da Rosa, n. 1647, 1888, APE.  
Bonifácia Anjo Alves, n. 1659, 1888, APE.  
Faustino Maria José, n. 1660, 1888, APE.  
Maria das Dores Timoteo da Costa, n. 1681, 1888, APE.  
Maria Apolinária da Silveira, N. 1668, 1888, APE.  
Eduardo José da Silva, n. 1650, 1888, APE.  
Ernesto Francisco de Paula, n. 1682, 1888, APE.  
Joana Menhest, n. 1724, 1890, APE.  
Clara MarKendorf, n. 1731, 1890, APE.  
Israel de Oliveira Morais Filho, n. 1729, 1890, APE.  
Luis Telles Cruz, n. 1754, 1891, APE.  
Honorato Ribeiro, n. 1741, 1891, APE.  
Ricarda Medeiros, n. 1743, 1891, APE.  
Francisco Antonio dos Santos, n. 1771, 1892, APE.  
Ernesto Avelino da Rocha, n. 1786, 1892, APE.  
Manoel Jorge Maciel, n. 1767, 1892, APE.  
Manoel Gonçalves Pereira, n. 1790, 1892, APE.  
Porciano Manoel Fernandez, n. 1775, 1892, APE.  
Manoel Amado Coimbra, n. 1777, 1892, APE.  
Manoel Pedro Cabral, n. 1782, 1892.  
Avelino da Silva Bittencort, n. 1783, 1893, APE.

Antonio da Silva dos Santos, n. 1793, 1893, APE.  
Alfredo Augusto da Silva, n. 1823, 1894, APE.  
Francisco Antonio Manoel, n. 1807, 1894, APE.  
João Gonçalves Leonardo, n. 1822, 1894, APE.  
Santiago Vilhagnoy, n. 1820, 1894, APE.  
Bento Alves Pires, N. 1862, 1895, APE.  
Claudio Rodolpho, n. 1846, 1895, APE.  
José Caetano, n. 1846, 1895, APE.  
Maria Conceição Cearence, n. 1835, 1895, APE.  
Hermann Sehmohl, n. 1864, 1895, APE.  
João Pereira Rabelo, n. 1853, 1895, APE.  
Antonio José Gonçalves Guimarães, n. 1851, 1895, APE.  
Clarimundo José Serpa, n. 1854, 1895, APE.  
José Ricardo, n. 1829, 1895, APE.  
Cândido Lopes, n. 1831, 1895, APE.  
Porfírio Julião Vianna, n. 1865, 1895, APE.  
Virgílio do Nascimento, n. 1896 (a), 1896, APE.  
Virgílio José de Meneses, n. 1882, 1896, APE.  
Francisca Maria da Conceição, n. 1887, 1896, APE.  
Domingos Silveira Gonçalves, n. 1883, 1896, APE.  
José Almeida da Silva, n. 1877. 1896, APE.  
Lindolpho da Rosa Canabarro, n. 1896 (b), 1896, APE.  
Alfredo Alves da Silva, n. 1908, 1897, APE.  
Oliveiro Antunes da Silva, n. 1931, 1897, APE.  
Felício Trech, n. 1906, 1897, APE.  
Pedro Chaves, n. 1930, 1897, APE.  
Abreu de Camargo, 2023, 1897, APE.

Lino Hermogenes dos Santos, n. 1948, 1898, APE.  
Miguel Gonçalves, n.1953, 1898, APE.  
Francisco de Paula Cerqueira, n. 1950, 1898, APE.  
Ferdinando Vicentini, n. 1940, 1898, APE.  
Cândido Fialho de Oliveira, n. 1939, 1898, APE.  
Januário Marcelo, n. 1965, n. 1898, APE.  
Simão Bursterl, n. 1993, 1899, APE.  
Bruno Soares Bicudo, n, 1990, 1899, APE.  
Manoel Felício dos Santos, n. 2005, 1899, APE.  
Alfredo Manoel Rodrigues, n. 1998, 1899, APE.  
Manoel Felício dos Santos, n. 2005, 1899, APE.  
Cândido Martins, n. 1997, 1899, APE.  
João Gomes de Oliveira, n. 2020, 1900, APE.  
Manoel Gomes de Oliveira, n. 2018, 1900, APE.  
João Pereira Gomes, n. 2030, 1900, APE.  
Rosa Vicare, n. 2017, 1900, APE.  
Guilherme da Silva, n. 2064, 1901, APE.  
Gabriel Franco, n. 2053, 1902, APE.  
Sebastião Gonçalves de Oliveira, n. 2069, 1902, APE.  
Veneranda Antonia Brum, n. 2074, 1902, APE.  
Valentin Almadoriz , n. 2086, 1904, APE.  
Cypriano Borges, n. 2106, 1904, APE.  
Gotarda Gindita, n. 2087, 1904, APE.  
Ricardo Keuner, Alvaro Centeno Butto, n. 2097, 1904, APE.  
João Niels, Emília Niels, José Kolmam, n. 2085, 1904, APE.  
Francisco Gandolfo, Serafina Gandolfo, Horácio Gandolfo, Vicente Caldoreda, n. 2084, 1904, APE.

Guido Pastro, n. 2138, 1905, APE.

Alberto Martiniani, n. 2149, 1906, APE.

PERIÓDICO.

A Federação - AHMPA

LEIS.

Código Penal Brasileiro - Dec. número 847 de 11 de outubro de 1890 -  
BTJE.

Constituição do Estado do Rio Grande do Sul - 1891 - BTJE.

Constituição do Estado do Rio Grande do Sul - 1892 - BTJE

Lei n. 10, de 16 de dezembro de 1895 - Organização Judiciária -  
Estado do Rio Grande do Sul - BTJE.

## ANEXO II

BILHETES ENVIADOS POR ERNESTO PARA ROSALINA

Proc. criminal n. 1787, 1892, APE.

Porto Alegre 1.º de Março de 1882

Dona Rosalina

Tem estas poucas linhas por fim saber de sua  
pessoa que para mim lhe concidero muito digna  
dego pois que me digas se ainda esta' pelo que  
tratamos sobre nossos contemplação até agora visto  
e mais que de minha parte estou pronto a tratar o  
dia de nosso concorcio apesar de tudo quanto tenho  
soffrido durante estes tres dias para cá devido a  
grande amizade que tenho empregado na senhora  
e justamente para sustentár minha palavra que  
tenha - mas entre nos!

Deste seu C.º B.º  
que muito lhe estima

Ernesto Antonio da Silva

a Vinha queirida

Use-o estas linha  
Sementes para dizer que Eu  
So im capace de estar la grande  
deinhora tanto que a vinha  
grande não quer que Eu case  
com a einhora mais Eu digo  
deinhora que deis que Eu  
degrade de uma moça parentel  
e não regude mais. É preciso  
que a einhora não namore o  
deira facu como Eu namoro  
so a einhora mais ninguém  
tanto que Eu ya não vou  
imcaja de um tio meo esta.

Primeira porta procaridoro a  
degrade mais Eu não caso  
com a einhora so si deus  
não quizer. pois que não  
namore mais ninguém  
porque Eu so muito

Vira

Por D<sup>o</sup> Alejo 12 de janeiro 99

o Senhor querido

Estas peca linha somente  
para dizer que a senhora esta  
de morando para mandar dizer  
para mais ir tirar o retrato Eu  
quero que a senhora vá mais Eu  
pago o retratista so quatro e a  
preciar o seu retrato e tambem faço  
estas peca linha so mente tambem  
para saber si a senhora quer  
caçar com mim e proesso! Si a  
senhora não tem tempo de caçar  
com o corcua peço que mi chega  
franca nas migannas me  
O porisso que Eu queria falar  
com a senhora mesmo mande  
dizer si a minha a senhora  
po não cai a preciar que Eu  
tanto quero falar com a senhora  
Atens querido

11

Minha querida

Em mandos de Deus que  
a terra não a repare

Estas coisas que vai  
parar foi Aminta  
mãe que me deu

Em não abrisse a

para a grande estua

Minha saudade

de minha mãe e de todos

de pessoas

Com o estado da Pa

10/11

Minha querida

Li

o

1

1

Eu a amo muito mais  
Não creio que a cinzera mi  
tenha a miçãdo Peço que  
mande dizer se isto e de coização  
Resposta Ernesto Antonio da Rocha.

19  
003  
Dr. Rogalina

Em isto a i pera a resposta do bilhete  
que Tu mandei para Ede. salomdo a  
s Verdade que a cinhora mitom a imidade  
que Tu quero unido com a cinhora  
i mandei dizer que logo Tu mande o retrato  
meo a cinhora mande me oco si nao  
tiver tirado mande me dizer que eu mande  
tirar um dia que a cinhora quizer comide  
as menina i vamo nos tratada que Tu mande  
tirar

mande a Resposta sem falta

So sea querida Emede A dia Poese

## Dua Rezatina

o Mandado chegar que habem  
e lido. e so o carnio que caio  
Com migo par. Ou qstion  
da cimbra tanto que Eu  
hoje nao sou salar com  
a cimbra porque nao quero  
que ella felle aintão peço  
a cimbra si a cimbra facer  
por a que obre e a que que  
Eu quero feller com a cimbra  
vna ou mais vezes

So Carreira Ermano

e Antonio da Rocha

Dna Rozalina

Quando recebi a sua Carta fiquei muito triste  
com o fim do que a senhora medisce na carta  
mais Dna Rozalina o que eu li digo e que  
depois de eu dizer que e por que tenho  
vontade de casar porque eu quero ter todos  
de feito com mais menos de natural para  
fazer tempo tanto que eu logo falei a  
cunhada sem casamento. Porisso não a churivido  
e falei com a cunhada sua mãe im tanto espere  
por alguns dias a te que eu me a rumo  
no a coque o peço que não digue aos meus parentes  
porque eu não quero que elles chege sabedores  
elles istão para ir para cima da serra quaque  
dia. Elles vão de muda. E o que tenho de dizer  
Dna Rozalina

E o que a sobre de iserever

Luiz de Protonia da Rocha